

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**ACADEMIA DO BARRO BRANCO: A HISTÓRIA DA CRIAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA FORÇA
PÚBLICA PAULISTA NA REPÚBLICA**

ENIO ANTONIO DE ALMEIDA

2009

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**ACADEMIA DO BARRO BRANCO: A HISTÓRIA DA CRIAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA
FORÇA PÚBLICA PAULISTA NA REPÚBLICA**

Dissertação apresentada à comissão examinadora do Programa de Pós Graduação (Mestrado) da Faculdade de Educação da UNICAMP, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, área de concentração Filosofia e História da Educação, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Mara Regina Martins Jacomeli.

ENIO ANTONIO DE ALMEIDA

Campinas, julho de 2009

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

Almeida, Enio Antonio de.
AL64a Academia do Barro Branco: a história da criação e implantação da escola
de formação dos oficiais da Força Pública Paulista na República / Enio Antonio
de Almeida. -- Campinas, SP: [s.n.], 2009.

Orientador: Mara Regina Martins Jacomeli.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade
de Educação.

1. Academia de Polícia Militar do Barro Branco (SP) - História. 2.
Academias Militares – História. 3. Militares – Formação. 4. República. 5. São
Paulo (Estado) – Política militar – História. I. Jacomeli, Mara Regina Martins. II.
Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

09-158/BFE

Título em inglês : Barro Branco Academy: the history of the creation and implementation of the training school for the Public Force Officers in São Paulo during the Brazilian Republic.

Keywords: Academy of Military Police of the Barro Branco (SP) – History ; Military academies – History ; Military – Training ; Republic ; São Paulo (State) - Military Policy - History

Área de concentração: Filosofia e História da Educação

Titulação: Mestre em Educação

Banca examinadora: Prof^a. Dr^a. Mara Regina Martins Jacomeli (Orientadora)

Prof. Dr. José Luis Sanfelice

Prof^a. Dr^a. Heloisa Fernandes Silveira

Prof. Dr. José Claudinei Lombardi

Prof. Dr. Ronilson de Souza Luiz

Data da defesa: 29/07/2009

Programa de pós-graduação : Educação

e-mail : enioantonio@policiamilitar.sp.gov.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Título: Academia do Barro Branco: a história da criação e implantação da escola
de formação dos oficiais da Força Pública Paulista na República.**

Autor: Enio Antonio de Almeida

Orientadora: Profª Drª Mara Regina Martins Jacomelli

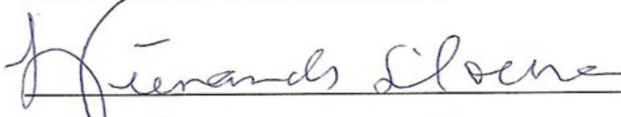
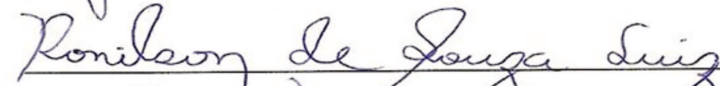
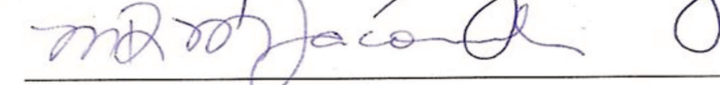
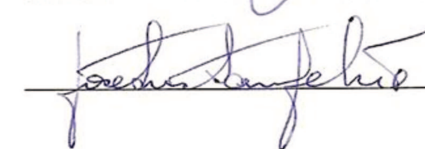
Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação
defendida por Enio Antonio de Almeida e aprovada pela Comissão
Julgadora.

Data: 29/07/09

Assinatura:

Profª Drª Mara Regina Martins Jacomelli

COMISSÃO JULGADORA:

2009

DEDICATÓRIA

À minha amada esposa Luciana, dedico esta dissertação como forma de agradecimento ao amor com que me cercas diariamente, ao carinho com que cuidas de nossa família, à sua amizade, respeito e dedicação, além do irrestrito apoio que me fez seguir adiante, mercê das horas que deixei de lhe dedicar em razão do mestrado. Luciana que me deu a honra de se tornar seu marido, e a felicidade de poder amá-la e ser amado. Serei eternamente grato por não ter me deixado desanimar, trazendo-me a calma necessária à elaboração deste trabalho.

À minha mãe, senhora Eunice Pelosi de Almeida (Dona Nice), mulher de fibra cuja vida sofrida jamais abalou sua esperança em ver seus filhos bem encaminhados. Obrigado, mãe... por nos amar e jamais ter deixado de orar por mim...obrigado por ter insistido em me matricular, ainda criança, na melhor escola pública de Araras, recusando-se em me ver estudando na escola do bairro. Eis o resultado de sua sábia decisão;

À minha filha do coração, Bianca, por seu amor e por ter me ensinado a ser pai, além de me incentivar na realização deste trabalho, preocupando-se com as inúmeras horas que passei escrevendo;

Aos meus irmãos Edevaldo, Evandro e Edelson que, cada um ao seu modo, me inspiraram a buscar meu caminho nos estudos e desde sempre me incentivaram, vibrando comigo a cada conquista.

À memória de meu pai, senhor Antonio José de Almeida (Seu Almeida), cuja saudade que não cala me traz a certeza de que estaria compartilhando minha felicidade... meu pai, homem de luta que, apesar de pouco ter estudado, jamais poupou esforços para prover nosso sustento e nos ajudar em tudo aquilo que estava ao seu alcance. Jamais me esquecerei quando, ainda no primeiro ano de Academia, precisando de um livro de Sociologia e sem recursos para adquiri-lo, meu pai pleiteou e conseguiu uma cópia completa do mesmo, feita pessoalmente, no Sindicato dos Metalúrgicos da cidade numa ensolarada tarde de sábado. Espero que com este título seus sacrifícios tenham sido compensados. Além da saudade, deixou aos seus filhos uma imensurável herança moral, e uma inesquecível lição de humildade, amizade e esperança que nos impele a caminhar confiantes, encarando a vida com alegria.

AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora, Professora Doutora Mara Regina Martins Jacomeli, cuja habilidade, experiência e sabedoria transformaram um policial militar num incipiente (porém resoluto) pesquisador; e que soube, com rara paciência, me ensinar a caminhar com independência intelectual. Agradeço-a pela amizade e dedicação com que me conduziu neste trabalho.

Aos doutos componentes da Banca de Qualificação desta dissertação, Professor Doutor José Claudinei Lombardi (Zezo, a quem tenho a honra de ter como mentor e amigo) e Professor Doutor José Luís Sanfelice, cujas sábias observações permeadas de profundo conhecimento acadêmico permitiram que eu pudesse terminar minha pesquisa com absoluto êxito. Tenho plena consciência de que sem os pareceres desta Banca eu jamais teria dado conta de meu objeto de pesquisa.

Aos doutos componentes da Banca de Defesa desta dissertação: Professora Doutora Heloísa Fernandes Silveira, cujo rigor acadêmico natural de uma notável socióloga da USP enriqueceu de forma inestimável este trabalho o que, além de me proporcionar um aprendizado inesquecível, aumentou ainda mais minha admiração e respeito por sua obra e de seu pai, o célebre Professor Florestan Fernandes; Professor Doutor Ronilson de Souza Luiz, colega de Turma no Barro Branco e amigo de lutas profissionais, que soube pontuar com precisão a questão da Educação e da política da corporação policial militar em São Paulo; e novamente ao Professor Doutor José Luís Sanfelice, uma sumidade, cujo parecer e cujas palavras, sérias e fraternas, as guardarei para sempre em meu coração.

Um agradecimento especial ao Senhor Coronel Geraldo de Menezes Gomes, eterno diretor do Museu da Polícia Militar, douto pesquisador da História da Polícia Militar do Estado de São Paulo que, além das sábias orientações sobre o assunto, proporcionou-me a felicidade de conhecer a Professora Heloísa Fernandes.

Agradeço também minha querida cunhada Sandra Mara Albertini de Almeida, por verter ao inglês o resumo deste trabalho e corrigir grande parte do texto.

Ao senhor Tenente Oswaldo Evangelista do Nascimento, bibliotecário da Associação dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por me auxiliar na busca de fontes de pesquisa no acervo de obras (livros, revistas, legislação) daquela Associação, enriquecendo sobremaneira este trabalho.

Ao amigo senhor Coronel Luis Eduardo Pesce de Arruda, exímio conhecedor da história da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por esclarecer placidamente sobre pontos nebulosos que as fontes de pesquisa me conduziram, por estar sempre pronto a ajudar àqueles que o procuram, por ter despertado em seus alunos o gosto pela história bandeirante e por ter me colocado em contato com o senhor Coronel Irahy Vieira Catalano, a quem também agradeço de coração pela atenção e pelos esclarecimentos a respeito da denominação Barro Branco e sobre a relação com a IGPM;

A toda competente equipe do Arquivo Público do Estado de São Paulo pela dedicação.

Aos comandantes que, durante todo o mestrado, proporcionaram-me a possibilidade de adequar meus horários e frequentar as aulas, o que me possibilitou concluir todas as disciplinas e obter o conceito máximo, mesmo tendo sido transferido e trabalhado, durante o curso, nos municípios de Araras, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Piracicaba, Itirapina e Rio Claro. São eles os Senhores: Coronéis Alaôr, Herrera, Muller e Lozzi, Tenentes-Coronéis Marcolino e Pacceli, Majores João Guilherme e Silz, Capitães Irikura, Maurano, e Adail; ressalto a amizade e suporte do Capitão Adail e faço um agradecimento especial ao Senhor Coronel Alaôr José Gasparoto, primeiro colocado de sua Turma de Aspirantes, pelo interesse e apoio sempre demonstrados, e por ter me aceitado em seu corpo de oficiais no momento mais complicado de minha carreira, sua conduta como comandante – que denota bondade, justiça, ampla sabedoria e gosto pelo trabalho – nos incita a seguir seu exemplo e fazer sempre o melhor para a comunidade.

Aos leais amigos policiais: Adriano, Gláucia, Tenório, Bianchini, Olegário, Rocha, Caperucci, Basílio, Carlos, Magrini e todos aqueles que de alguma forma colaboraram com este trabalho.

Aos amigos oficiais que participaram de entrevistas, ainda que informais, sobre seu tempo na Academia: Capitão Cerqueira Leite, Tenentes Rafael, Bovo e outros oficiais já citados acima. Também aos Capitães Renó e Eric, da Turma de Aspirantes 94 que muito me auxiliaram no tocante ao acesso a algumas informações da Academia do Barro Branco, bem como ao Tenente Angelo. Aos amigos Capitães André e (novamente) Cerqueira Leite por terem aceitado o convite de assistir à Banca de Defesa.

Ao Senhor Tenente Coronel Álvaro Guimarães dos Santos, diretor do Museu da Polícia Militar que me franqueou o acesso ao acervo deste iminente museu. Agradeço também à sua dedicada equipe (Márcia, Lenir, Sonia e Vanderlei) que pacientemente me auxiliou na busca pelas fontes de interesse.

Aos amigos integrantes do HISTEDBR e especialmente da APP1 da Professora Mara, meu profundo agradecimento pela amizade e respeito com que me aceitaram na UNICAMP;

Aos funcionários da Faculdade de Educação, em especial da Secretaria de Pós-Graduação: Cleonice, Rita, Nadir, Gi, Antonio e todos os que ali trabalham e estão sempre prontos em nos ajudar.

Ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo apoio demonstrado no decorrer desta pesquisa.

Ao Professor Renato Matthiesen pela amizade, pelos gráficos, tabelas e outras soluções de informática. À Sandra, Matheus, Tiago, Simone e Katsube pela torcida.

Agradeço a todos os amigos que, direta ou indiretamente, compartilharam deste meu sonho e permitiram que eu alcançasse este título. Divido esta conquista com todos aqueles que caminharam comigo, especialmente minha esposa Luciana, minha filha Bianca, minha mãe Dona Nice... e a DEUS por Sua bondade comigo.

RESUMO

Academia do Barro Branco: a história da criação e implantação da escola de formação dos oficiais da Força Pública Paulista na República

A presente dissertação elucida a história da instituição de ensino militar paulista, Academia do Barro Branco, localizada na zona norte da capital, notadamente quanto ao momento da criação dessa escola de formação de oficiais da então Força Pública, fato ocorrido em 1913 com a publicação da Lei Estadual que criava o Curso Especial Militar, com a colaboração de uma missão estrangeira de instrução militar. Esse grupo foi contratado pelo governo estadual paulista junto ao exército francês, e seus trabalhos se iniciaram em 1906. Como verificamos na pesquisa, a criação da Academia visou à manutenção da hegemonia política da oligarquia cafeeira do oeste paulista em todo país. A atual Academia do Barro Branco é o local onde são formados os profissionais da área de segurança pública, responsáveis pelo comando dos policiais militares que atuam em todas as cidades do Estado de São Paulo no atendimento emergencial da população em casos de crimes e outras demandas públicas, bem como no policiamento ostensivo para preservar aquilo que o capitalismo define como ordem pública. Essa escola militar, portanto, resulta de um processo histórico iniciado a partir da profissionalização da então Força Pública durante a República Velha, empreendimento eivado do ideário republicano e demais ideologias que permeavam o discurso educacional da época. Metodologicamente, para a elaboração do trabalho, foi procedido amplo levantamento bibliográfico sobre o período e a temática; recorrendo-se também às fontes primárias relativas à criação e implementação da Academia. Em seus capítulos, verificam-se a contextualização histórica na transição Império-República, o histórico da força policial paulista até o período de interesse da pesquisa e a inserção do objeto de estudo na legislação da época; descreve-se a invernada do Barro Branco – local escolhido para a instalação da escola pesquisada – e analisa-se a evolução curricular do Curso de Formação de Oficiais

ABSTRACT

“Barro Branco” Academy: the history of the creation and implementation of the training school for the Public Force Officers in São Paulo during the Brazilian Republic.

This dissertation elucidates the history of the Military Training School named “Barro Branco” Academy, located in the north of the capital city, São Paulo, mainly regarding the particular occasion of the creation of this training school for officers of the then Public Force, what took place in 1913 when the State Law was promulgated and the Special Military Course was created with the cooperation of a foreign mission for military training. The Sao Paulo State Government made an agreement with the French Army and the work of the foreign group started in 1906. As it can be observed in the research, the purpose of creating the Academy was to keep on the political hegemony of the coffee oligarchy from the west of São Paulo throughout the country. The “Barro Branco” Academy is now the place where professionals of the public safety area are trained to be responsible for the command of military officers who work in all the towns and cities of São Paulo State providing the population with emergency care concerning crimes and other public demands as well as ostensible policing in order to preserve what the capitalism calls public order. This military school, therefore, is the result of a historical process, which began with the professionalization of the then Public Force during the Old Republic, and reflects the Republican Thinking together with other ideologies that permeated the educational speech of the time. Methodologically, to elaborate this dissertation, an extensive bibliography survey was performed on the period of the facts and on the main theme, making use of the primary sources related to the creation and implementation of the Academy.

In its chapters, it is possible to observe the historical context during the transition period from the Empire to the Republic System as well as a detailed report on the police force in São Paulo up to the research period of interest and the insertion of the object of study in the legislation of the time. It is also described the development of the “Barro Branco Academy”, the place where the researched training school was installed. In the end, an analysis is made on the curricular evolution of the Officers Training Course.

*“Escola de Oficiais
Nós te ofertamos o coração
Tu és a nossa estrada
E por ti sempre estaremos
Vibrando de emoção!
Escola de Oficiais
És berço de ideais!
És nossa estrela guia!
E a pátria em ti confia!
Com a força latente
Que em ti se encerra
Amamos com fervor a nossa terra!*

*Nós somos bandeirantes
Dos quatro cantos do Brasil
Marchamos confiantes,
Com garbo varonil
Felizes seguiremos
Na luta sempre marciais
E um dia haveremos
Realizado o nosso sonho de ser oficiais!”*

*(trecho do Hino da Escola de Oficiais, 1948; letra do Cadete
Ilo Melo Xavier e música de Clineo Monteiro França)*

ABREVIATURAS UTILIZADAS

AMAN – Academia Militar das Agulhas Negras

APM – Academia de Polícia Militar

APMBB – Academia de Polícia Militar do Barro Branco

BTA – Batalhão Tobias de Aguiar

CEM – Curso Especial Militar

CFA – Centro de Formação e Aperfeiçoamento

CFO – Curso de Formação de Oficiais

CIM – Centro de Instrução Militar

COC – Curso de Oficiais Combatentes

COPOM – Centro de Operações da Polícia Militar

DSN – Doutrina de Segurança Nacional

EO – Escola de Oficiais

EB – Exército Brasileiro

FPESP – Força Pública do Estado de São Paulo

FUVEST – Fundação Universitária para o Vestibular

IGPM – Inspetoria Geral das Polícias Militares

NEV-USP – Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

ODIDT – Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial

PM – Polícia Militar

PMESP – Polícia Militar do Estado de São Paulo

PRP – Partido Republicano Paulista

QOPM – Quadro de Oficiais Policiais Militares

QOPF – Quadro de Oficiais de Polícia Feminina

ROTA – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I - DO IMPERADOR AOS PRESIDENTES: A INFLUÊNCIA DOS PAULISTAS NA TRANSIÇÃO E NA REPÚBLICA VELHA	13
1. A Derrocada da Monarquia	13
1.1 O Fim da Escravidão	14
1.2 A Lei de Terras de 1850	16
1.3 A Questão Religiosa	18
1.4 A Questão Militar	19
1.5 O Positivismo	25
1.6 O Ideário Republicano	27
2. A República Velha: da espada aos casacas paulistas	29
2.1 O Apogeu do ouro negro	33
CAPÍTULO II - FORÇAS MILITARES DA PROVÍNCIA PAULISTA: DAS ORIGENS À REPÚBLICA	37
1. A Força Militar da Província Paulista das Origens à Regência	38
2. Forças Policiais Paulistas: Do Império à República	45
3. As Forças Repressivas Paulistas sob a República Oligárquica	49
4. A Força Policial Paulista no Início do Século XX: contratação da Primeira Missão Francesa	53
CAPÍTULO III- CURSO ESPECIAL MILITAR: GÊNESE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO	71
1. Inserção Legal da Força Pública nas Constituições da República Velha	72
1.1 A Força Pública nas Constituições Estaduais Paulistas	74
2. A Legislação de Criação do Curso Especial Militar	82
3. O Curso Especial Militar	92
4. A Invernada do Barro Branco	95

5. Do Centro de Instrução Militar à Academia de Polícia Militar do Barro Branco: Evolução Curricular	104
6. O atual Curso de Formação de Oficiais	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	143
LEGISLAÇÃO REFERENCIADA	151
FONTES	153
ANEXOS	155

LISTA DE TABELAS

01- Grade Curricular Aspirantes 1938	109
02- Grade Curricular Aspirantes 1944	111
03- Grade Curricular Aspirantes 1955	113
04- Grade Curricular Aspirantes 1964	115
05- Grade Curricular Aspirantes 1977	118
06- Grade Curricular Aspirantes 1986	120
07- Grade Curricular Aspirantes 1994	123

08-	Grade Curricular Aspirantes 2003	125
09-	Grade Curricular Aspirantes 2008	132

LISTA DE FIGURAS

01-	Gráfico Carga Horária Turma 1955	114
02-	Gráfico Carga Horária Turma 1964	116
03-	Gráfico Carga Horária Turma 1977.....	119
04-	Gráfico Carga Horária Turma 1986.....	122
05-	Gráfico Carga Horária Turma 1994.....	124
06-	Gráfico Carga Horária Turma 2003.....	127
07-	Gráfico Evolução Número de Horas-Aula CFO.....	129

LISTA DE ANEXOS

1.	Fotografia de Diploma do Curso Especial Militar de 1914	155
2.	Fotografia do Coronel Paul Balagny, chefe da 1ª Missão Francesa	155

3. Fotografia de integrantes da Missão Francesa em São Paulo	156
4. Fotografia do General Antoine Nerél, chefe da 2ª Missão Francesa	156
5. Fotografia de missiva com timbre da Missão Francesa	157
6. Fotografia de dispositivo da Força Pública no Quartel da Luz	157
7. Fotografia de Ofício do Comando do Corpo Escola	158
8. Fotografia de Juramento à Bandeira dos Aspirantes	158
9. Fotografia de cadetes em Desfile Cívico	159
10. Fotografia de grupamento no Barro Branco	159
11. Fotografia do Desfile Militar de cadetes no Barro Branco	160
12. Fotografia de passagem em revista à “tropa formada”	160

INTRODUÇÃO

A presente dissertação visa examinar a história da criação e implementação daquela que hoje é conhecida como Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), além de comentar os acontecimentos que levaram os então presidentes de São Paulo, no final do Século XIX e início do Século XX, a investirem sobremaneira numa instituição militar regional a ponto de torná-la tão ou mais poderosa que o próprio exército nacional.

São Paulo chegou a contratar, em 1906, missão militar estrangeira para treinamento dessa força repressiva, culminando com a promulgação de Leis e Decretos entre 1910 e 1913, e a efetivação em 1914, do curso e da estrutura que viriam a se tornar a atual escola de oficiais da Polícia Militar paulista.

Este é o local onde são formados os gestores de segurança pública, responsáveis pelo comando de policiais encarregados do atendimento emergencial de crimes e da execução de ações de polícia ostensiva, mediante o uso de uniformes, veículos e equipamentos em todas as cidades do Estado de São Paulo, bem como de outras demandas públicas, dentro dos limites definidos pela legislação federal vigente.

Cumpre ressaltar que, atualmente, a sociedade, alienada ou não, dificilmente reconhece a importância e a seriedade deste espinhoso tema – a segurança pública – e, justamente por isso, ignora as peculiaridades do sistema público de segurança ora existente em nosso país, bem como as particularidades de seus diversos sujeitos: as guardas civis locais, as polícias estaduais (civis, militares e técnico-científicas) e federais (polícia federal e rodoviária federal, por exemplo).

Ressalte-se também haver dificuldades em entender que existe uma dicotomia policial¹ característica do Brasil, situação jurídica historicamente construída pela classe dominante. Se conhecidas as diferenças entre as polícias estaduais civis e militares, apenas pequeno número de pessoas terá acesso a informações sobre a estrutura e funcionamento destas últimas.

¹ Dicotomia policial – situação jurídica em que o ciclo de persecução criminal encontra-se dividido entre polícia administrativa e polícia judiciária, a primeira faz o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, com repressão imediata em caso de quebra da ordem, a segunda faz apenas a repressão.

O aumento dos índices criminais que atingem os centros urbanos é inseparável da desorganização que afetou as instituições responsáveis pela ordem pública no transcorrer de uma gradativa e dura transição democrática, exacerbando-se a violência policial contra a população civil, enquanto acentuou-se o envolvimento da polícia com o crime, estimulando-se a delinquência de oportunidade, pela simples ausência de eficientes políticas públicas, privatizando-se a segurança e ganhando importância fenômenos de justiça ilegal².

Violenta, e por isso favorecendo uma espiral da violência; corrompida, e favorecendo as condições materiais de desenvolvimento da criminalidade violenta, a Polícia é necessariamente ineficaz no plano da manutenção da ordem e da luta contra a criminalidade. Segundo a Procuradoria, 82% dos crimes praticados no estado do Rio de Janeiro na primeira metade dos anos 90 não haviam dado lugar a abertura de inquérito por parte da Polícia Civil (PERALVA, 2000, p.88).

Notadamente diante da atual situação em que os formadores de opinião, ao pensarem sobre a questão segurança pública, em regra, observam as elites e vislumbram lavagem de dinheiro e diversificada fauna de criminosos de colarinho branco, olham para as camadas mais populares e enxergam tráfico, armas e violência, num ambiente caracterizado pela ausência do Estado – o que se manifesta pela inexistência de oferta de empregos, dificuldade de acesso à educação, maternidade precoce, crianças abandonadas, jovens e adultos com baixa auto-estima revertendo-se em culto à violência, crises familiares e condições sociais dramáticas³ – torna-se importante o desenvolvimento de projetos, que tenham como escopo a discussão dos diversos sujeitos da segurança pública do país, sob a ótica da Educação.

Nossa proposta será a pesquisa de um desses sujeitos – a então Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP) – no período histórico da República, enfocando uma de suas instituições de ensino – a Academia do Barro Branco – com o objetivo de compreendermos sua criação e como permaneceu inserido na vida social paulista nosso objeto de estudo, sua história e suas transformações no tempo.

² Angelina PERALVA, *Violência e democracia: o paradoxo brasileiro*, p. 88.

³ Luis Eduardo SOARES. *Segurança tem saída*, p.11.

Justifica-se o presente trabalho pela oportunidade do tema – uma escola de formação de comandantes policiais, que atuam diretamente com a violência⁴, seja no uso da força pelo Estado, seja sofrendo reveses de criminosos – que atinge a todos universalmente, infelizmente, causando nas vítimas do crime, prejuízos de ordem física, psicológica e patrimonial. Certamente as Polícias Militares estão plenamente inseridas no contexto social presente.

A polícia, tomada em sua unidade, consiste também de homens organizados em todos os países da Europa (e em outras partes), em administrações públicas. Aqui, o termo “polícia” remete a um tipo particular de organização burocrática, que se inspira ao mesmo tempo na pirâmide das organizações militares e no recorte funcional das administrações públicas. Hierarquia e disciplina parecem as palavras-chave desse universo cujas engrenagens se espera ver funcionar de modo azeitado e cujos agentes devem “marchar como um só homem” sob a ordem de seus chefes. Todavia, nada é menos monolítico, mais dividido, atravessado por conflitos de poder internos e rivalidades crônicas, nada é mais difícil de controlar por sua própria hierarquia do que uma polícia. Pois, se a polícia constitui de fato uma administração, essa administração não é como as outras. Em todos os países, os policiais têm um estatuto diferente do dos outros corpos de funcionários. O uniforme e a arma assinalam, de resto, sua pertença a um mundo à parte: aquele em que as interações com os administrados são ostensivamente colocadas sob o signo de uma relação de autoridade (MONET, 2001, p.16).

Diante do objeto de estudo proposto e a temática a ser abordada, necessário se faz a identificação do posicionamento teórico-metodológico a ser seguido, tarefa bastante complexa, mas imprescindível para a articulação das idéias a serem expostas. Basearemos-nos principalmente em Miliband, Althusser, Fernandes e Ludwig, que são autores que subsidiam o debate teórico sobre o objeto.

Também foram utilizadas, para a elaboração deste trabalho, além da bibliografia acadêmica especializada no assunto, fontes de pesquisa como documentos da Força Pública paulista, revistas militares, monografias produzidas por oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo e, de enorme valia, entrevistas realizadas pelo autor junto a oficiais de distintas gerações da escola-objeto de estudo.

Sabe-se que o ensino militar, no Brasil, tem sido pouco pesquisado pelos cientistas da educação, mercê de terem os militares brasileiros um papel tradicionalmente intervencionista na

⁴ A força tem por objeto impor a organização de certa ordem em que governa uma minoria, enquanto a violência tende à destruição dessa ordem burguesa. Cf. Georges SOREL, *Reflexões sobre a violência*, passim.

história política nacional. Porém, deve ser ressaltado o fato de que as escolas (civis ou militares) são instituições políticas por natureza, cuja determinação, processos educativos e resultados são políticos, especialmente em face da principal fonte de financiamento e fiscalização – o Estado⁵.

O processo pedagógico é político porque visa formar profissionais adequados a uma hierarquia de trabalho, bem como inculcar no aluno as relações de dependência e subordinação. O produto que sai dessas escolas, o educando formado, tenderá a exercer um tipo de cidadania caracterizado por um baixo nível de participação, por uma aceitação relativamente passiva das decisões emanadas das autoridades constituídas, algumas vezes ilegais e ilegítimas, e por uma capacidade admirável para suportar as frustrações decorrentes de uma vida em sociedade marcada pela desigualdade e injustiça (LUDWIG, 1998, p.08).

Fato inexorável – ainda que empírico – que confirma o exposto pode ser constatado ao analisarmos os editais de concursos públicos para preenchimento de vagas para o oficialato da Polícia Militar paulista atual, mediante concurso vestibular pela FUVEST, onde se prescreve, numa das várias fases do certame, um exame psicológico em que os candidatos que pretendam alçar tal carreira, devem possuir em seu perfil, dentre outras características, uma definida como “elevada resistência à frustração”⁶.

Independentemente da intensidade de influência exercida pelos militares no sistema estatal, esta será provavelmente exercida em direções extremamente conservadoras, podendo-se

⁵Antonio Carlos Will LUDWIG. *Democracia e ensino militar*, p. 08.

⁶ Edital de Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina (QOPF) EDITAL N° APMBB-001/113/08 da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), estabelecimento de Ensino Superior da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) que, em associação com a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), declara que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Admissão, para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas destinadas ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), sendo 35 (trinta e cinco) vagas relativas ao Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e 15 (quinze) vagas relativas ao Quadro de Oficiais de Polícia Feminina (QOPF) que em seu item 3 estabelece: “ TERCEIRA FASE 3.3.1. Exame Psicológico 3.3.1.1. de caráter eliminatório, destina-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo como Aluno Oficial e Oficial do QOPM e do QOPF, segundo os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil psicológico, adotado como padrão pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio das seguintes características e dimensões respectivas: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); impulsividade (diminuída); domínio psicomotor (adequado); autoconfiança (boa); **resistência à frustração (elevada)**; potencial de desenvolvimento cognitivo (bom); memórias auditiva e visual (boas); controle e canalização produtiva da agressividade (elevados); disposição para o trabalho (elevada); resistência à fadiga psicofísica (boa); iniciativa (boa); potencial de liderança (elevado); capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa); relacionamento interpessoal (adequado); flexibilidade de conduta (adequada); criatividade (boa); fluência verbal (adequada); sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes); 3.3.1.2. dimensões: níveis 3.3.1.2.1. elevado: muito acima dos níveis medianos; 3.3.1.2.2. bom: acima dos níveis medianos; 3.3.1.2.3. adequado: dentro dos níveis medianos” Publicado sexta-feira, 1º de agosto de 2008 no Diário Oficial Poder Executivo – Seção I São Paulo, p.118 (grifo nosso).

esperar que as elites militares fortaleçam as tendências preconceituosas conservadoras de seus governos, e façam todo o possível para agir como mais uma voz de cautela, restrição e censura contra quaisquer políticas que não correspondam à sua própria concepção conservadora de “interesse nacional”⁷.

Nosso objeto de estudo responsabilizou-se pela formação da classe dirigente de militares estaduais os quais, no período da República Velha, representavam a força armada paulista e, no cenário nacional, defendiam os interesses políticos dos donos dos meios de produção agrícola cafeeira. Diante deste papel exercido pela então Força Pública de São Paulo, esta passou à história como “o pequeno exército paulista”⁸.

Os governos das sociedades capitalistas contemporâneas têm um grande comprometimento com o sistema de empresa privada e sua racionalidade econômica, fazendo com que nesses regimes baseados na propriedade dos meios de produção, seus legisladores e dirigentes do poder executivo, dificilmente se oponham aos interesses dos proprietários, limitando enormemente sua liberdade de ação em face dos mais diversos fatos e problemas⁹.

Ao estudar uma Instituição de Ensino como a escolhida, claramente estamos diante dos conceitos consagrados por Althusser de Aparelhos Repressivos de Estado e Aparelhos Ideológicos de Estado, identificando-se, a escola de formação de oficiais da Força Pública bandeirante, como instituição do aparelho ideológico inserida numa força repressiva (ratificando definição adotada por Fernandes¹⁰) – esta última, pertencente ao Aparelho Repressivo – posto que, à primeira vista, todo o projeto político da oligarquia cafeeira paulista na República Velha teria se construído sobre esta força militar.

Portanto, a prática pedagógica adotada nesta instituição de ensino militar, se desvela como forma de reproduzir sua submissão às normas da ordem vigente, mediante a reprodução da capacidade de domínio completo da ideologia dominante por parte dos agentes da exploração e da

⁷ Ralph MILIBAND. *O Estado na Sociedade Capitalista*, p.168

⁸ Dalmo de Abreu DALLARI. *O Pequeno Exército Paulista*, p.82.

⁹ Ralph MILIBAND. *Op. cit.*, p.98.

¹⁰ Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Sociedade*, passim.

repressão, de tal forma que também pelos discursos fossem assegurados esse predomínio da classe dominante¹¹.

Tratam-se, as escolas militares, de palco de difusão de doutrina do poder constituído para as classes médias. Observa-se que a prática pedagógica militar é instrumento para a consecução dos objetivos das instituições fardadas: o pleno controle ideológico de seu pessoal em todos os níveis, do executor de tarefas básicas ao mais alto posto de comando.

Como AIE (Aparelho Ideológico de Estado) dominante, a escola constituiu o instrumento mais acabado de reprodução das relações de produção de tipo capitalista. Para isso, ela toma a si todos os alunos de qualquer classe social e lhe inculca, durante anos a fio, de audiência obrigatória “saberes práticos” envolvidos na ideologia dominante (LUIZ, 2002, p.65).

No entanto, a linha de pesquisa em que se insere nosso objeto de estudo, refere-se à história das instituições escolares, logo, devemos focar justamente o ponto crucial deste trabalho: o que esta Instituição Escolar institui?¹²

A instituição educativa possui uma identidade pouco variável, se consideradas as circunstâncias geográficas ou históricas, porém, é na relação com o público e com a realidade que a envolve, na maneira como a cultura escolar interpreta, representa e se relaciona com o contexto em que se insere que, ainda que segmentadas e especializadas, articuladas ou não de forma sistêmica, tais instituições educativas desenvolvem sua própria identidade¹³.

Na sua ação concreta e no cotidiano, como na dimensão temporal, as instituições educativas, sendo instâncias complexas e multifacetadas, engendram e desenvolvem culturas, representações, formas de organização, relacionamento e ação que se constituem em fatores de diferenciação e de identidade. Inseridas em contextos geográficos e em tempos históricos marcados por fatores de natureza sociocultural, conjunturas e circunstâncias históricas específicas, estas instituições, se bem que estruturadas por uma matriz de base e perseguindo objetos comuns, existem de forma própria e este quadro existencial fomenta representações e apropriações, elas mesmas diferenciadas (MAGALHÃES, 2004, p. 69).

¹¹Louis ALTHUSSER. *Aparelhos Ideológicos de Estado*, p.58.

¹²José Claudinei LOMBARDI; José Luiz SANFELICE – pareceres apresentados por ocasião de Banca de Qualificação desta dissertação em dezembro de 2.008 na Faculdade de Educação da Unicamp- Campinas/SP.

¹³Justino Pereira de MAGALHÃES. *Tecendo Nexos: História das Instituições Educativas*, p.68.

As instituições escolares são, portanto, realidades dentro de outra realidade. Diferentes entre si em sua natureza, finalidades e dimensões organizacionais, se identificam inseridas num mesmo processo de institucionalização. Sua historiografia é condição básica para a sua inteligência e tomada de decisões. “À noção de instituição corresponde uma memória, um historicismo, um processo histórico, uma tradição em permanente atualização”¹⁴.

Esta tradição em permanente atualização, este processo histórico a que se refere Magalhães¹⁵ é o que nos interessa em relação ao nosso objeto de estudo: a escola de oficiais da Polícia Militar paulista. A Academia do Barro Branco apresenta algumas manifestações tradicionais, que sobrevivem mercê do processo histórico, das atualizações que o tempo e a sociedade em que se insere impõem. Sua existência está marcada por mudanças, mas sua evolução não alterou sua natureza, daí procurar compreender o momento histórico de sua criação.

As instituições são criadas com o intuito de satisfazer necessidades humanas, logo, não podem ser vistas como algo consolidado desde sua criação, mas como unidades de ação social. Isto na medida em que seus integrantes interagem entre si e com a sociedade em que se inserem, alcançando, conseqüentemente, a evolução da instituição que, necessariamente, se modifica ao longo do tempo¹⁶.

As instituições são, portanto, necessariamente sociais, tanto na origem, já que determinadas pelas necessidades postas pelas relações entre os homens, como no seu próprio funcionamento, uma vez que constituem como um conjunto de agentes que travam relações entre si e com a sociedade à qual servem (SAVIANI, 2007, p. 27).

Social e em constante evolução – social na medida em que se encontra imersa na sociedade, cujas necessidades específicas procura atender e sempre interagindo com a mesma; em constante evolução diante das transformações sofridas no decorrer de sua existência – a instituição escolar escolhida para a pesquisa demonstra possuir atributos que a fazem merecedora de um olhar mais apurado sobre sua história.

¹⁴Justino Pereira de MAGALHÃES. *Tecendo Nexos: História das Instituições Educativas*, p.62.

¹⁵*Ibid.*, p.62.

¹⁶Demerval SAVIANI. *Instituições escolares no Brasil: Conceito e Reconstrução Histórica* p.05, In Maria Isabel Moura NASCIMENTO et. al. (orgs.). *Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica*. pp. 03-27.

Cumpre-nos, então, buscar detectar se esta instituição objeto de estudo possui uma identidade definida e, para tanto, devemos nos debruçar nos indícios de sua história, nas fontes de pesquisa que estejam disponíveis, lembrando tratar-se – mercê de ser parte integrante da administração pública em nível estadual – de órgão policial militar, fato que limita sobremaneira o acesso às informações.

Pode-se dizer que uma instituição escolar ou educativa é a síntese de múltiplas determinações, de variadíssimas instâncias (política, econômica, cultural, religiosa, da educação geral, moral, ideológica, etc.) que agem e interagem entre si “acomodando-se” dialeticamente de maneira tal que daí resulte uma identidade (SANFELICE, 2007, p.77).

Parte do processo de definição da identidade da instituição será atentar para o momento de sua criação, dando ênfase às condições históricas que propiciaram seu nascimento. Trata-se, então, do período em que os civis de São Paulo conseguem, mediante seu poder econômico, competente articulação política e suporte de sua própria força militar, influenciar as decisões do governo central, conduzindo os destinos da jovem República.

Nosso principal foco será justamente este suporte da força militar regional, um verdadeiro exército estadual, altamente disciplinado e bem treinado não para sua principal missão – o policiamento e manutenção da ordem na Capital e outras grandes cidades de interesse –, mas para sua tarefa secundária de força auxiliar do exército nacional, constituindo-se, ela própria, um exército regional respeitado e temido.

A então Força Pública de São Paulo teve sua principal fase, sob o ponto de vista do militarismo que a permeava, entre os anos 1906 e 1930. A função militar exercida neste momento era uma atuação tipicamente *política*¹⁷.

A importância paulista no cenário nacional é percebida não apenas por razões econômicas, mas principalmente políticas, em face do poderio sempre demonstrado. O Estado de São Paulo, não sem razão, chegou a ser chamado de “Prússia brasileira”, justamente devido às demonstrações de força e disciplina de sua milícia estadual. Isto ocorria principalmente no chamado período áureo da Força Pública, quando todas as autoridades e personalidades políticas internacionais – como o rei belga Alberto II e o estadista gaulês Clemenceau – ao visitarem São

¹⁷Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*. p. 209.

Paulo, tinham como destino certo, além do Palácio do Governo, o Quartel da Luz, sede do Comando Geral da milícia paulista¹⁸.

Exatamente neste período áureo da Força Pública paulista – entre 1906 e 1930 - está a gênese do objeto de nossa pesquisa, decorrência da vinda da Missão Francesa de Instrução Militar. Nesse momento histórico a oligarquia paulista investiu na instrução e treinamento da milícia estadual, buscando a excelência na execução de objetivos políticos, culminando com mudanças nas regras de promoções e acesso aos seus quadros dirigentes – os oficiais.

QUESTÕES LEVANTADAS

Além de buscar responder “o que esta instituição de ensino institui”, nossa pretensão será verificar e, se possível, esclarecer, alguns outros pontos da história de nosso objeto de estudo:

a. Qual deveria ser considerado o ano divisor de águas do ensino militar desta força repressiva, sabendo-se ser 1906 o ano do início dos trabalhos da missão militar de instrução francesa, 1910 e 1913 datas de publicação de leis e decretos que disciplinaram o ensino da Força Pública?

b. Seria correto definir-se qual o ano específico de fundação da Academia do Barro Branco, ou há apenas a gênese de todo o processo de consolidação do ensino da Força Policial que culminaria com a Academia nos moldes atuais, ou seja, curso superior em Segurança Pública?

c. Por que havia dúvidas apenas no tocante à nacionalidade dos oficiais a serem contratados – se do exército francês ou alemão – e não se questionava se deveriam ser contratados profissionais de polícia de algum país da Europa, para o pretendido treinamento da Força Pública paulista?

¹⁸ Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*, p. 213.

d. No tocante à Missão Francesa, se sua contratação pelo governo paulista ocorreu doze anos antes do próprio exército brasileiro tomar postura similar, o que explicaria tal pioneirismo?

e. Nesse mister, os barões do café de São Paulo desejavam romper laços ideológicos com o exército, ao cessar a contratação de oficiais daquela força armada para treinar e dirigir sua milícia?

f. Quanto ao ensino militar praticado na Academia do Barro Branco, sempre foi em nível superior, como ocorreu com a Academia Real Militar desde sua criação em 1810, e nas demais escolas de oficiais do Exército nacional?

g. Trata-se de contradição o fato de a milícia estadual contratar missão de treinamento estrangeira antes do próprio exército nacional, visando profissionalizar seus militares nas questões técnicas, e ter como resultado a gradativa especialização de sua tropa – e principalmente de seus oficiais – enquanto o exército vislumbrava-se seguidor do cientificismo, permanecendo consideravelmente estagnado nas questões práticas militares daquele momento histórico?

Pois bem, procuraremos encontrar respostas a todos esses questionamentos mediante a análise da criação e implantação da Academia do Barro Branco.

ORDENAÇÃO DO PROJETO

No primeiro capítulo procederemos a contextualização histórica do Brasil do final do século XIX e início do século XX, com comentários a respeito das principais crises ocorridas, sobre a instabilidade política do período, a força da economia cafeeira, as questões sociais, o ideário republicano e o positivismo, preparando-nos para compreender os acontecimentos que levaram o país ao quadro histórico-político em que se encaixa nosso objeto de pesquisa.

No segundo capítulo “A Força Policial da província paulista das origens à República” iniciamos descrevendo a gênese das organizações militares da colônia, notadamente na

capitania onde hoje existe o Estado de São Paulo, sendo feitas considerações sobre uma possível ideologia militarista existente desde então nesta província, cobrindo o período das origens até a Independência e, depois, no decorrer do Império até a República. Na segunda parte do capítulo há a descrição da Força Policial no limiar do Século XX, comentando suas características no início daquele século; trata também da contratação da primeira Missão Francesa de instrução militar, destinada a profissionalizar a força repressiva do aparelho de estado paulista e descreve as mudanças decorrentes de suas atividades em São Paulo.

O terceiro capítulo procura comentar a legislação pertinente às atividades destinadas à Força Pública na República Velha em São Paulo, esclarecer a respeito da criação do Curso Especial Militar (CEM) e do Centro de Instrução Militar (CIM); descrever a internada do Barro Branco, sua linha de tiro e utilização do espaço até a construção dos prédios que hoje abrigam a Academia de Polícia Militar e, por derradeiro, comentar a evolução curricular do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sua contextualização e situação atual.

CAPÍTULO I

DO IMPERADOR AOS PRESIDENTES: A INFLUÊNCIA DOS *PAULISTAS* NA TRANSIÇÃO E NA REPÚBLICA VELHA

“A grande revolução brasileira não é um fato que se registrasse em um instante preciso; é antes um processo demorado e que vem durando pelo menos há três quartos de século.” (Sérgio Buarque de Holanda)

1. A DERROCADA DA MONARQUIA

A história do Brasil merece ser relembrada, sob os mais diversos aspectos, visando à correta percepção dos fatos e sua análise, para que possamos, finalmente, compreender nosso atual quadro político-cultural, com todas as suas contradições e variáveis, notadamente no tocante às instituições.

Cumpramos lembrar, portanto, que em meados do Século XIX o II Império viveu uma séria crise, que culminou com sua derrocada devido a vários fatores, alguns dos quais passamos a elencar, para melhor compreender aquele complexo período de nossa história. Em seguida verificaremos as conseqüências oriundas das mudanças de regime político, culminando com a República Velha, dominada, em regra, pela elite político-econômica das províncias de São Paulo e Minas Gerais.

Devemos considerar, nesta fase final da Monarquia, a existência de dois grandes grupos antagônicos na classe dominante, que lutavam pela hegemonia política e conseqüente subordinação do Estado aos seus interesses: a oligarquia açucareira – irmanada pelos barões do café do vale do Paraíba – e a oligarquia cafeeira do oeste paulista. Os donos dos meios de produção agrícola do açúcar (os barões do açúcar) e os cafeicultores do vale do Paraíba, (os barões do café do Rio de Janeiro e “norte” de São Paulo) já detinham o poder político e mantiveram o Estado sob seus interesses até 1889. A elite que detinha os meios de produção do café no oeste paulista, passa a ter

neste período o poder econômico, e atua de forma coordenada para conseguir também o poder político, obtendo êxito gradativamente a partir da implantação da República.

1.1 O FIM DA ESCRAVIDÃO

Um dos principais fatores dentre os que contribuíram para a queda do regime monárquico, foi o abandono do modelo escravocrata então vigente. Segundo consta, em sua própria opinião o Imperador¹⁹ concordava com a abolição. Importante frisar que o fim da escravidão não resolveria o problema do negro no Brasil. A oligarquia rural tradicional naturalmente posicionou-se contrária a essa postura, apresentando-se, naquele momento, como fator de risco de subversão da ordem.

Durante o Império o sistema agrário era centrado no tráfico e no trabalho escravo, além da incorporação contínua de novas terras. Em 1850 essa situação começa a ser alterada por pressão externa, mais propriamente por influência do *Bill Aberdeen* imposto pela Inglaterra que, como consequência de sua nova forma de inserção no comércio internacional, acaba com o tráfico de escravos²⁰.

Devido ao desenvolvimento de novas formas de capitalismo, o sistema escravista foi condenado pelas nações européias onde a Revolução Industrial prosperou. Tal condenação deve-se, também, ao avanço de idéias liberais, ao processo de emancipação política das colônias da América, e à alteração das técnicas de domínio e exploração entre metrópoles e colônias²¹.

Nos países em que se processou a Revolução Industrial os novos grupos ligados ao capitalismo industrial que passaram a influenciar a política condenaram a escravidão. A existência de uma grande massa de escravos nas regiões coloniais parecia-lhes um entrave à expansão de mercados e à modernização dos métodos de produção. Os setores agrários haviam sido escravistas, os novos grupos desvinculados da Grande Lavoura apontavam todos os aspectos negativos da escravidão. A partir de então o sistema escravista estava condenado (COSTA, 1999, p. 272).

¹⁹Ainda em 1883, Dom Pedro II confessara ao General Tibúrcio que, “*embora pessoalmente fosse a favor da abolição completa, gostaria que os altos funcionários civis e militares não participassem das atividades abolicionistas*”, pois esse comportamento seria fatal à Monarquia. (SCHULZ, 1994, p.102)

²⁰Lígia Osório SILVA. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*, p.119.

²¹Emília Viotti da COSTA. *Da monarquia à república: momentos decisivos*, p.272.

Em 1850, foi publicada, no Brasil, a Lei Eusébio de Queiroz. Esta Lei reduziu de forma vertiginosa o número de escravos africanos introduzidos no país: cinquenta e quatro mil em 1849, vinte e três mil em 1850, três mil em 1851, setecentos em 1852 e, a partir de 1853, finalmente, cessa o tráfico de escravos.

Como resultado dessa Lei, houve a liberação de capital, outrora aplicado no tráfico de escravos para a dinamização da economia interna, criando-se condições para que o período se caracterizasse como uma das primeiras fases de desenvolvimento industrial do país²².

Com a cessação do tráfico, apareceram grandes massas de capitais acumulados disponíveis, de um lado pelos fazendeiros que usavam parte dos seus lucros na importação de braços escravos e de outro pelos traficantes que tiveram que mudar de profissão. As fortunas acumuladas, em ambos os casos, tiveram vários destinos. Parte delas foi até mesmo colocada em indústrias (BASBAUM, 1975, p.90).

No Brasil havia, aproximadamente, quinhentos mil escravos em 1851. Com o fim do tráfico internacional de escravos, inicia-se um processo de tráfico interprovincial, acompanhando a mudança de eixo econômico: do nordeste para o sudeste do país²³.

A estratégia saquarema²⁴ consistia na gradual substituição do trabalho escravo nas lavouras, levando à natural extinção deste modelo escravista. Pensou-se inclusive, no uso de imigrantes chineses para o trabalho, porém sem sucesso²⁵.

Num congresso agrícola que reuniu no Rio de Janeiro, representantes das áreas cafeeiras mais importantes, recomendou-se a importação de *coolies*. A maioria dos lavradores parecia convencida de que os milhares de contos despendidos com a imigração européia não haviam trazido benefício algum à grande lavoura. Desejosos de braços baratos, sóbrios e submissos, manifestavam-se partidários da imigração chinesa. Os *coolies* pareciam ser os únicos colonos capazes de se adaptarem aos baixos níveis de vida e às condições de trabalho oferecidas pela lavoura (COSTA, 1999, p.311).

²² Leôncio BASBAUM. *História sincera da república: de 1889 a 1930*, p.90.

²³ Emília Viotti da COSTA. *Da monarquia à república: momentos decisivos*, p.270.

²⁴ Saquarema era a denominação dada aos integrantes do Partido Liberal durante o Império.

²⁵ Emília Viotti da COSTA. *Op.cit*, p.312.

A saída adequada para a questão seria a contratação de colonos, imigrantes estrangeiros que viriam em busca de trabalho nas lavouras de forma espontânea, ou seja, com recursos próprios. Poderiam também vir de maneira regular, financiados pelo governo brasileiro, que mesmo assim tinha dificuldades em atrair os imigrantes europeus.

Na concepção saquarema do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre nas lavouras, a promulgação da Lei de Terras desempenharia papel fundamental, fato ocorrido em 1850. Se considerarmos que o Brasil era uma economia agrícola, cujo principal bem era a terra e seus produtos, facilmente compreenderemos a dimensão e a importância dessa Lei.

No entanto, nunca devemos esquecer o legado da escravidão no país. Em decorrência da abolição, constata-se a decadência de uma oligarquia tradicional e escravista, o aparecimento de uma nova oligarquia rural detentora de grandes áreas exploradas pelo café – lançando mão do trabalho assalariado de imigrantes europeus – e, principalmente, de uma classe de negros ex-escravos marginalizados, que passaram a tentar sobreviver da agricultura de subsistência nos campos, ou de serviços temporários nas periferias das cidades.

Acostumada ao regime escravocrata, a oligarquia tradicional entrou em decadência. Por ser incapaz de se adaptar à nova realidade, perdeu rapidamente o poder político que detivera durante todo o Império. Este poder político foi tomado por uma classe social em ascensão, a oligarquia cafeeira do oeste paulista, nova detentora do poder econômico, que conduziu a nação sob seus interesses durante toda a Primeira República.

Como a Abolição resultara mais do desejo de livrar o país dos inconvenientes da escravidão do que emancipar o escravo, as camadas sociais dominantes não se ocuparam do negro e da sua integração na sociedade de classes. O ex-escravo foi abandonado à sua própria sorte. Suas dificuldades de ajustamento às novas condições foram encaradas como prova de incapacidade do negro e da sua inferioridade racial. Chegou-se a dizer que era mais feliz na situação de escravo do que na de homem livre, pois não estava apto a conduzir a própria vida (COSTA, 1999, p. 341).

1.2 A LEI DE TERRAS DE 1850

A aquisição de terras devolutas por outro meio que não a compra foi proibida pela Lei de Terras de 1850. Também revalidaria as sesmarias e outras concessões desde que cultivadas,

ou seja, legitimaria as posses mansas e pacíficas. Além disso, em caso de disputas entre posseiros e sesmeiros, o critério seria favorecer quem efetivamente cultivasse a terra.

O governo marcaria os prazos em que deveriam ser medidas as posses e sesmarias, os possuidores que não cumprissem os prazos estabelecidos, teriam suas terras consideradas devolutas. Também seriam consideradas devolutas, as terras que se achassem incultas, ou seja, sem cultivo.

A nova Lei autorizava o governo a vender as terras consideradas devolutas. O produto desta venda e dos direitos de chancelaria, seria aplicado na ulterior medição das terras devolutas e, para subsidiar a transição do regime escravocrata para o trabalho livre, na importação de colonos livres.

Por essa Lei, como forma de recadastramento das terras, poderia ser feito o Registro do Vigário, ou seja, os vigários de cada freguesia do Império foram encarregados de receber as declarações para o registro de terras. Esse registro não valeria como título de posse (vem desse momento histórico o termo “grileiro”²⁶).

Os grileiros já haviam feito a sua aparição em cena desde a promulgação da lei de 1850. Durante toda a segunda metade do século estiveram em ação, falsificando títulos de propriedade para depois especular com as terras. Em função disso, o preço das terras subia vertiginosamente. (...) Assim, a valorização da terra, que era um dos objetivos da lei de 1850, acabou ocorrendo, mas por um efeito perverso desta. Não foi a venda das terras devolutas que provocou a valorização, mas a grilagem, isto é, a venda de terras devolutas por particulares que se apropriavam delas. A marcha de ocupação territorial ia incorporando novas terras ao patrimônio privado e as vendas de terras se multiplicavam, complicando assim ainda mais a já confusa situação da propriedade territorial (SILVA, 1996, p. 283).

Efeitos da Lei de Terras perduraram por mais de 100 anos, posto que demandas principiadas com registros do Vigário, e que geraram os “grilos”, foram constatadas até 1950. Neste ano, um particular apresentou um destes documentos, que não lhe conferiam direitos de posse sobre as terras onde então se pretendia construir Brasília – mesmo tendo sido estabelecido na 1ª.

²⁶ Os grileiros recebiam esse nome devido à prática de falsificação de títulos de propriedade, emitidos por cartórios com datas antigas, posteriormente mantidos por um período dentro de uma gaveta com grilos e hermeticamente fechada, devido à uma substância que o inseto soltava nos papéis, estes ficavam com aparência envelhecida, podendo então ser levados ao registro do vigário como se legítimos fossem.

Constituição da República que a construção do Distrito Federal seria em terras do governo no planalto central. Na prática houve enormes dificuldades em se aplicar de forma eficaz a Lei.

Na verdade, o processo de desagregação do sistema escravista no Brasil relacionava-se diretamente com as mudanças nas estruturas sócio-econômicas do país durante a segunda metade do século XIX²⁷.

1.3 A QUESTÃO RELIGIOSA

A primeira Constituição brasileira, promulgada em 1824, definia o catolicismo como religião oficial do país, o que o tornava uma Monarquia legalmente vinculada à Igreja, a qual tinha na figura do Imperador seu chefe civil. A própria Constituição dava ao Imperador o beneplácito – direito de conceder ou negar validade aos decretos eclesiásticos²⁸.

Havia frequentes atritos entre o governo e o clero, devido a várias interferências do Estado em assuntos da Igreja. Esta situação agravou-se a partir da publicação, em 1864, das bulas papais *Quanta Cura* e *Syllabus*, nas quais Pio IX condenava a participação de católicos em sociedades secretas – leia-se maçonaria.

Em 1870 um Concílio Vaticano declara a infalibilidade do papa. Este, desde a assunção do pontificado, condenava as chamadas liberdades modernas, e reafirmava o predomínio espiritual da Igreja católica romana no mundo.

No Brasil, esses fatos inspiraram os padres a implantar uma disciplina mais rígida nos assuntos religiosos e reivindicar maior autonomia em relação ao governo.

Quando Dom Vidal, bispo de Olinda e Dom Macedo Costa, bispo do Pará, cumpriram as bulas papais em 1872, provocaram atritos entre a Igreja e a maçonaria ao proibir os maçons de participarem de irmandades religiosas. Apesar de possuir poucos representantes, a

²⁷Emília Viotti da COSTA. *Da monarquia à república: momentos decisivos*, p. 410.

²⁸Boris FAUSTO. *História do Brasil*, p.229.

maçonaria era bastante influente no Império, tendo entre seus membros o próprio presidente do Conselho de Ministros, o Visconde do Rio Branco²⁹.

O Imperador posicionou-se contrário à determinação dos bispos que, por sua vez, recusaram-se a acatar suas ordens. Daí acabarem presos e condenados em 1874.

Para solucionar a Questão, posteriormente, houve um arranjo mediante o qual os bispos foram anistiados. Além disso, decidiu-se pela substituição do gabinete Rio Branco, bem como a suspensão pelo papa das proibições envolvendo os maçons³⁰.

Cumprе esclarecer que, apesar de vários religiosos se intitularem republicanos, é pouco provável que a questão religiosa tenha sido decisiva para a mudança de regime, sendo mais um dos vários fatores que contribuíram para a implosão da insustentável Monarquia brasileira.

Por outro lado, com a implantação da República, houve uma série de mudanças no mister da secularização do Estado, mediante sua separação da Igreja, e a garantia da liberdade de culto, o que, na visão dos republicanos produtores de café, facilitaria a vinda de imigrantes europeus ao país.

No programa do partido republicano constava a plena liberdade de cultos, perfeita igualdade de todos os cultos perante a lei, abolição do caráter oficial da Igreja, sua separação do Estado e emancipação do poder civil pela supressão dos privilégios e encargos temporários outorgados a seus representantes, ensino secular separado do ensino religioso, constituição do casamento civil, sem prejuízo do voluntário preenchimento das cerimônias religiosas conforme rito particular dos cônjuges, instituição do registro civil de nascimento e óbitos, secularização dos cemitérios e sua administração (COSTA, 1999, p. 456).

1.4 A QUESTÃO MILITAR

Outro fator que contribuiu com a derrocada da Monarquia no Brasil, ficou conhecido como a “Questão Militar”, nome dado “a uma série de eventos iniciados em agosto de 1886, e que se prolongaram até maio de 1887”³¹. Para entendê-la, porém, devemos recuar um pouco na história.

²⁹José Maria da Silva Paranhos, um dos maiores estadistas do Segundo Reinado (não confundir com seu filho, José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco). Cf. *Ibid.*, p.229.

³⁰Boris FAUSTO. *História do Brasil*, p.230.

³¹Celso CASTRO. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*, p.85.

O Exército Brasileiro (EB) e seus oficiais, que até 1850 pertenciam à elite daquela sociedade, gradativamente perderam status, na medida em que essa força terrestre deixou de ter a importância que possuía até então. A partir da reestruturação da Academia Militar de Praia Vermelha e da Guerra do Paraguai, essa força armada reorganizou-se enquanto corporação, todavia sob a influência do positivismo³².

A participação de oficiais do Exército no governo foi significativa até a abdicação de Dom Pedro I. A partir daí, a importância dos militares decresceu cada vez mais. A presença da tropa nas agitações populares, após a Independência, contribuiu para que a Instituição fosse olhada com desconfiança. Os liberais do período regencial, com Feijó à frente, reduziram os efetivos militares e criaram a Guarda Nacional. Argumentava-se que um grande exército permanente levaria ao surgimento de pequenos Bonapartes, como já acontecia na Argentina e no México.

A Marinha, pelo contrário, recebeu muitas atenções, sendo vista como uma corporação nobre, até porque havia incorporado oficiais ingleses, nos primeiros anos após a Independência.

Apesar dessa desigualdade de tratamento, o quadro de oficiais do Exército teve características de elite até 1850. Essa composição social mudou bastante nas décadas seguintes (FAUSTO, 1985, p. 230).

Essa aludida mudança da composição social do quadro de oficiais do EB deu-se devido à demora das promoções, à baixa remuneração, às difíceis condições de vida e outras mazelas da carreira militar. Esta passou a ser cada vez menos procurada pelos filhos das grandes famílias, crescendo o número de oficiais oriundos de famílias dos próprios militares e de burocratas³³.

Sob a ótica regional, os novos oficiais do EB, naquele momento histórico, eram provenientes do interior do Nordeste e do Rio Grande do Sul. Os nordestinos geralmente eram filhos de famílias tradicionais decadentes, que não tinham condições de pagar os estudos de seus filhos. Os gaúchos, influenciados pela grande quantidade de contingentes militares estacionados naquela região de fronteira, encaravam a carreira de oficial do Exército como prestigiosa. De fato, em 1853, criou-se uma Academia Militar no Rio Grande do Sul, para oficiais de infantaria e de cavalaria³⁴.

³²Jehovah MOTTA. *Formação do oficial do exército: Currículos e regimes na Academia Militar 1810 – 1944*, p.247.

³³Boris FAUSTO. *História do Brasil*, p.231.

³⁴*Ibid.*, p.230.

Com a citada mudança de composição social do EB, os oficiais se afastaram da elite política do Império, notadamente dos bacharéis formados em direito, (os então chamados “legistas”) os quais, no ponto de vista dos militares, materializavam a corrupção eleitoral e impediam o desenvolvimento do país com sua teia de leis e regulamentos³⁵.

Encerrada a Guerra do Paraguai, o EB foi rapidamente desmobilizado, e os gastos com o Ministério da Guerra, que outrora representavam anualmente de 20 a 25 por cento dos recursos Imperiais (em razão da dívida decorrente da campanha do Prata), foram drasticamente reduzidos, à razão de 10 por cento ao ano³⁶.

Sentiam-se, os oficiais do Exército, altamente desprestigiados no contexto político-social do Segundo Império, especialmente diante do êxito de seus esforços nos campos de batalha paraguaios.

Da tomada de consciência inicial de sua pouca importância na estrutura do poder do Estado, naquele momento e do seu desprestígio social, à formulação ideológica dos direitos do “soldado-cidadão” de intervir na política nacional, foi só um passo: bastaram duas décadas. Era preciso, segundo esse ideário, constituir novos caminhos que pusessem o Brasil nos rumos de uma determinada concepção de progresso social e, por conseguinte, de modernização das instituições políticas (MILAN, 1993, p. 103).

Os militares do Exército, a partir da reorganização da Academia Militar de Praia Vermelha, se reforçaram enquanto corporação. Muitos oficiais, ao se manifestarem no meio político, o faziam enquanto militares apenas, e não como militares que também fossem políticos³⁷, o que denota uma incipiente consciência de classe.

A educação do oficial do EB, a partir de 1870 – especialmente seu caráter profissional – resultou das revoluções tecnológicas e científicas impostas pelo capitalismo industrial internacional (notadamente europeu). Definida como carreira inserida no Estado a partir de sua orientação político-ideológica, a carreira militar evidencia seu aspecto político. Esse modelo educacional aplicado aos oficiais do Exército, desde os primeiros anos da escola de oficiais, até os

³⁵Boris FAUSTO. *História do Brasil*, p.231.

³⁶John SCHULZ. *O Exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894*, p.57.

³⁷Boris FAUSTO. *Op.cit.*, p.231.

últimos graus da carreira, era estruturado sobre certo tipo de moral definida como valor absoluto, e sua divulgação deu-se a partir da escola militar, alcançando seu público alvo mediante as teorias e práticas da própria corporação³⁸.

A Questão Militar propriamente dita iniciou-se a partir de fatos prosaicos que, devidamente aumentados e manipulados pela imprensa da época, levaram ao desfecho desejado pelos republicanos de ocasião.

Em 1885, o Coronel Cunha Matos inspecionou a Companhia de Infantaria da Província do Piauí, e detectou irregularidades administrativas cometidas pelo Capitão comandante da mesma, ressaltando-se ser este do partido conservador e aquele do liberal. Em junho de 1886, em discurso na Câmara, um deputado piauiense amigo e correligionário do capitão, acusou Cunha Matos de ter, enquanto prisioneiro paraguaio durante a Guerra, dirigido a artilharia inimiga contra as tropas nacionais, o que gerou violenta resposta do Coronel em artigos dos jornais da época. Como consequência, este foi punido com dois dias de prisão, pelo Ministro da Guerra deputado Alfredo Chaves (que recentemente substituíra o Ministro Junqueira), devido a um *Aviso*³⁹ de 1859, ainda em vigor, que proibia militares de se manifestarem sobre assuntos políticos e militares pelos jornais⁴⁰.

Um amigo de Cunha Matos, o General e Senador liberal pelo Rio Grande do Sul, José Antonio Correia da Câmara – o Visconde de Pelotas – em agosto de 1886 discursou no senado manifestando-se contrário à atitude do chefe da pasta da Guerra, afirmando que o ato ofendia a todo o oficialato militar federal. Questionava também se o Ministro julgava um membro da câmara superior a um oficial do EB. Além disso, exaltava as qualidades destes militares que, em regra, possuíam inúmeros serviços dedicados à pátria, e por ela expuseram suas vidas várias vezes, passando por todas as privações peculiares da carreira militar. Isto generalizava a questão, que deixaria de ser uma mera punição de um oficial, ou a disputa entre liberais e conservadores, para se

³⁸Yara Maria Martins Nicolau MILAN. *A educação do “soldado-cidadão” (1870-1889): A outra face da modernização conservadora*. p.351.

³⁹ Ordem formal que regulamentava a conduta dos militares sobre determinado assunto.

⁴⁰ John SCHULZ. *O Exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894*, p.105.

tratar do direito de todos os oficiais militares, igual aos demais integrantes da elite política, de defenderem-se publicamente quando ofendidos em sua *honra militar*⁴¹.

A injustiça praticada contra Cunha Mattos deu aos radicais militares uma oportunidade de promover uma campanha em nome da liberdade de opinião e da defesa da honra militar. A livre expressão significava o direito de exigir melhoramentos materiais para o exército. Significava também o direito de participar da campanha abolicionista. O ministro Chaves representava o Partido Conservador da província do Rio de Janeiro, o baluarte da escravidão. Podemos entender, portanto, o temor que sentia dos oficiais eloquentes (SCHULZ, 1994, p. 106).

Como reflexo desta situação, em setembro de 1886 iniciava-se o desdobramento da Questão Militar, quando o senador Franco de Sá, também na corte, manifestou-se relembando incidente ocorrido na Escola de Tiro de Campo Grande em 1884, e que envolvera o Tenente-Coronel do Exército Sena Madureira. Este agora comandando a Escola de Artilharia no Rio Grande do Sul, também se defende em artigos do jornal republicano gaúcho “A Federação” de Júlio de Castilhos. Nesse momento o Comandante das Armas (chefe militar do Exército e da Armada⁴²) do Rio Grande do Sul e Presidente em exercício da Província era o Marechal Deodoro da Fonseca, que foi questionado pelo Ministério da Guerra sobre ter ou não autorizado a manifestação pública de Sena Madureira; mesmo não tendo autorizado, Deodoro discordou veementemente da decisão superior de punir com repreensão o Tenente-Coronel, pois entendia que o tal *Aviso* de 1859, proibia discussões públicas pela imprensa entre militares, e não entre militares e civis como o caso em pauta⁴³.

Disso resultou o desagrado do Marechal Deodoro, manifestações coletivas de alunos da Escola Militar gaúcha e, principalmente, da Academia Militar de Praia Vermelha no Rio de Janeiro. Um fato notável foi o cumprimento recebido por Deodoro (conservador) oriundo do General, Senador e Visconde de Pelotas, então chefe do partido liberal gaúcho, ocorrido na missa que a oficialidade mandou rezar por ocasião do aniversário de falecimento do General Osório, onde o Visconde saúda Deodoro como irmão de armas e o elogia pelo proceder admirável e altamente honroso que teve na Questão Madureira, que envolvia, em suas palavras, a honra e o pundonor do Exército. Tal postura fazia com que o espírito militar sobrepujasse as divergências políticas,

⁴¹ Celso CASTRO. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*, p.86.

⁴² Armada era a denominação dada à Marinha do Brasil na época.

⁴³ Celso CASTRO. *Op. cit.*, p.87.

caracterizava a Questão Militar como um desentendimento entre militares e governo e, principalmente, deixava claro estarem os militares se descobrindo enquanto classe social⁴⁴.

A exoneração de Deodoro de suas funções, por determinação do Presidente do Conselho de Ministros, o Barão de Cotegipe, e sua transferência – juntamente com Sena Madureira – para o Rio de Janeiro, aguçou ainda mais os ânimos militares, havendo a recepção no porto por parte de alunos da escola militar, em manifestação não impedida por parte do irmão de Deodoro, o General Severiano da Fonseca, o qual pediu demissão de suas funções por não ter conseguido manter a disciplina dos oficiais e alunos sob seu comando. Houve ainda reunião entre centenas de militares, a maioria do Exército e alguns da Armada, na qual aparecia um novo líder da incipiente classe: o professor positivista e oficial do EB Benjamin Constant.

Como resultado da postura corporativa dos grupos de militares contra o governo, as punições de Sena Madureira e de Cunha Matos, foram retiradas da *fé-de-ofício*⁴⁵ de cada um, por iniciativa do governo, após o pedido de demissão do Ministro da Guerra Alfredo Chaves, que sugerira ao Imperador a reforma⁴⁶ de Deodoro, o que lhe foi negado. Até 20 de maio de 1887, o governo ainda desejava punir severamente os Alferes-alunos que participaram do desembarque de Deodoro, porém o governo recuou, finalmente encerrando a Questão Militar.

Infere-se desse episódio, que os militares participantes da aludida Questão, especialmente o Marechal Deodoro, foram bastante felizes ao utilizarem elementos simbólicos importantes ao *ethos* militar – tais como brio, honra e pundonor – que caracterizaram os fatos como ressentimento dos militares em relação aos civis em geral e, aqueles que poderiam ser tratados como episódios de indisciplina de militares e insubmissão ao poder civil, transformaram-se em episódios de defesa contra a humilhação da classe militar⁴⁷.

O princípio organizador de todo esse drama social – acontecimento que revela conflitos latentes - foi uma relação estruturalmente ambígua e conflituosa entre militares e civis. A profissionalização e burocratização dos exércitos modernos levaram, através da relativa autonomização da instituição militar em relação à sociedade, ao surgimento de “questões” no relacionamento entre civis e militares. Elas estão presentes, em maior ou menor grau, na história de todos países. Através de conflitos políticos e oposições simbólicas com os civis,

⁴⁴ Celso CASTRO. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política.*, p.89.

⁴⁵ Assentamento individual do militar, onde são transcritos todos os fatos de sua carreira, como punições e elogios.

⁴⁶ Aposentadoria.

⁴⁷ Celso CASTRO. *Op. cit.*, p.97.

a instituição militar de cada país desenvolveu um *ethos* específico, embora mantendo elementos comuns a todos os países (CASTRO, 1995, p.97).

1.5 O POSITIVISMO

A corrente filosófica criada entre o final do século XVIII e início do Século XIX na França influenciou de maneira ímpar os militares brasileiros a partir de meados do século XIX. Surgiu como uma utopia crítico-revolucionária da burguesia antiabsolutista para gradativamente se transformar – durante o século XIX até a atualidade – numa ideologia conservadora, identificada com a ordem estabelecida pela burguesia industrial⁴⁸.

Augusto Comte é considerado o fundador do positivismo, pois “é ele quem inaugura a transmutação da visão de mundo positivista em ideologia, quer dizer, em sistema conceitual e axiológico que tende à defesa da ordem estabelecida”⁴⁹.

Dentre seus vários postulados, Comte considerava ser, a ditadura republicana, a melhor forma de governo para as condições de sua época, opondo-se aos ideais de república liberal baseada na idéia de soberania popular⁵⁰.

O axioma da neutralidade valorativa das ciências sociais conduz, logicamente, o positivismo, a negar – ou melhor, a ignorar – o condicionamento histórico-social do conhecimento. A própria questão da relação entre conhecimento científico e classes sociais geralmente não é colocada: é uma problemática que escapa ao campo conceitual (LOWI, 2003, p.18).

Durante aproximadamente quarenta anos, um grupo de militares intelectuais deseja a europeização do Exército e da sociedade brasileira, dentre outras aspirações podemos citar: abolição da escravidão, imigração, construção de ferrovias, industrialização, um governo honesto, um grande exército formado por conscritos, salários mais altos para sua classe militar e promoções mais rápidas.

⁴⁸Michael LOWI. *As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*, p.18.

⁴⁹*Ibid.*, p. 22.

⁵⁰Boris FAUSTO. *História do Brasil*, p.232.

Esse grupo atuou principalmente em ambiente acadêmico militar, tendo no oficial (e professor) Benjamin Constant seu maior representante, e na Academia Militar de Praia Vermelha seu principal ponto de divulgação interna nas Forças Armadas. Apesar dos professores positivistas nunca terem sido maioria – chegando ao máximo de 11 docentes num universo de 24 logo após a Proclamação da República – eram os mais influentes.

Almejavam uma parcela do poder para ajustar a sociedade, segundo os princípios de uma certa ordem estabelecida, na qual leis invariáveis determinariam os rumos “naturais” da vida social. Com isto, preencheram, em termos de propósitos, os pré-requisitos do “novo-espiritualismo” apontado por Comte, para a realidade brasileira e expressaram uma visão genuinamente burguesa (MILAN, 1993, p. 102).

Num primeiro momento, o positivismo parecia oferecer a perfeita base ideológica para sustentar as reformas desejadas pelos militares daquele período, posto que Comte, teoricamente, conseguira conciliar a ditadura com o progresso e a liberdade, o que era deveras interessante aos oficiais do Exército, desejosos de se estabelecerem como nova classe dirigente dos destinos nacionais.

Mas as conquistas positivistas após a Proclamação de República demonstraram-se mais simbólicas do que práticas, a exemplo da adoção da saudação “saúde e fraternidade” no encerramento de cartas oficiais, e a inclusão do lema positivista “ordem e progresso” na nova bandeira republicana⁵¹.

Os positivistas jamais se tornaram um movimento poderoso por falta de organização. O único grupo comtista formal do Brasil foi o Apostolado Positivista Ortodoxo. O Apostolado, que possuía 159 associados em 1890, não permitia que seus membros participassem da política. Seus líderes, Miguel Lemos e Teixeira Mendes, acreditavam que no momento adequado as pessoas reconheceriam o Apostolado sem necessidade de luta. Os positivistas estabeleceriam então uma ditadura da elite, que permitiria a livre manifestação do pensamento e garantiria os direitos civis. A rigorosa proibição de atividade política impediu que o Apostolado se transformasse numa força efetiva (SCHULZ, 1994, p.142).

Essa posição demasiada utópica, talvez adequada aos princípios científicos positivistas, afastou o Apostolado dos fatos políticos que culminariam com a Proclamação da República, pois aqueles que utilizaram a Questão Militar a seu favor e gradativamente implantaram uma ditadura da elite, foram os cafeicultores paulistas.

⁵¹John SCHULZ. *O Exército na política: origens da intervenção militar: 1850-1894*, p.143.

Durante a Primeira República, a burguesia se consolida como classe e passa a elaborar seu projeto para a sociedade brasileira. Neste momento há a intensificação do enfrentamento pela hegemonia política entre os segmentos das camadas economicamente dominantes. Diante deste quadro, os oficiais do Exército se colocavam como mediadores dos novos interesses, ao constituírem uma ideologia interventora e moralizadora do social. Utilizando-se de uma lógica embasada em princípios filosóficos políticos de uma vertente do racionalismo burguês, seu ideal de nação enfoca predominantemente uma necessária modernização do Estado, a ser alcançada mediante uma industrialização com características próprias⁵².

Os ideais burgueses positivistas permearam o discurso da oficialidade militar a partir de meados do século XIX, e perduram até os nossos dias sob novas roupagens. Todavia, sempre estiveram presentes nas ações intervencionistas dos militares das forças armadas no século XX, notadamente durante a última ditadura militar (1964-1984), identificados ideologicamente sob a denominação Doutrina de Segurança Nacional (DSN).

1.6 O IDEÁRIO REPUBLICANO

As idéias republicanas francesas e norte-americanas eram timidamente manifestadas no Brasil desde a colônia. Defendidas por pequenos grupos sociais, apareciam brevemente em algumas revoltas (conjuras Mineira em 1789 e Baiana em 1798, Revolução Pernambucana em 1817).

Com a Independência e a opção da classe dominante pelo regime monárquico, a idéia republicana não desapareceu, voltando à baila em novas revoltas provinciais, com maior intensidade durante a Regência (Confederação do Equador em 1824, rebeliões Farroupilha em 1835, Cabanagem em 1835, Balaiada em 1837 e Sabinada em 1838, Revolução Praieira em 1848).

O bipartidarismo característico do Império polarizava as lutas das elites pela hegemonia política na câmara e no gabinete. Liberais e conservadores revezavam-se no poder garantindo a continuidade da defesa de seus próprios interesses sob a égide do Imperador.

⁵²Yara Maria Martins Nicolau MILAN. *A educação do “soldado-cidadão” (1870-1889): A outra face da modernização conservadora*, p.101.

A partir de 1870, influenciados pela declaração da III República na França, alguns profissionais liberais da incipiente classe média urbana que começava a se tornar voz ativa, a jovem oficialidade do Exército, seguidores da doutrina positivista e principalmente cafeicultores do oeste paulista, começaram a se manifestar cada vez mais contrários à monarquia e partidários dos ideais republicanos.

Em 1870, no jornal *A República*, publica-se o intitulado *Manifesto Republicano*, libelo produzido por Quintino Bocaiúva, Salvador Mendonça e Saldanha Marinho e assinado por 58 cidadãos das mais variadas profissões – profissionais liberais, políticos e fazendeiros do oeste paulista – onde descrevem e analisam os males que em seu ponto de vista teriam sido causados ao Brasil pelo regime monárquico, e propunham a República e o federalismo como forma para alcançar a democracia e o desenvolvimento nacional.

Em 1873 é fundado em São Paulo, aquele que seria durante 36 anos após a Proclamação da República – mais precisamente depois que um Presidente civil assumiu em 1894 – o instrumento de poder do novo regime: o Partido Republicano Paulista (PRP), formado principalmente por um importante grupo de fazendeiros de café do oeste paulista.

Ressalte-se que também foram inaugurados partidos e grupos republicanos em diversas províncias além de São Paulo, mas a maioria e os mais combativos localizavam-se no sudeste e sul do país.

Durante muito tempo tinham passado mais ou menos despercebidos a atuação dos fazendeiros paulistas na proclamação da República e os motivos que os impeliram a derrubar o regime. A correlação só começou a ser estabelecida pelos historiadores a partir de 1930, quando a oligarquia paulista entrou em declínio. Até essa data a maioria dos historiadores continuava a repetir as versões que circulavam em 1889. Utilizando documentos testemunhais, limitavam-se a reproduzir o que fora dito pelos cronistas. Alguns optavam pela versão monarquista, outros pela versão republicana. Os mais moderados tentavam acomodar versões contraditórias (COSTA, 1999, p.443).

Dentre algumas das aspirações dos republicanos estavam o sufrágio universal, a formação do cidadão pela educação, a igualdade política, a liberdade de culto, o Estado laico e, principalmente, o sistema federalista.

No campo educacional, o republicanismo brasileiro era influenciado pelas idéias liberais norte-americanas e inglesas, espelhando suas propostas para a instrução pública nesses modelos⁵³.

Notadamente entre os militares positivistas – mas também entre os profissionais liberais dos novos centros urbanos – encontravam-se os republicanos, que acreditavam ser esse ideário capaz de alavancar a nação e impulsioná-la ao pretendido desenvolvimento econômico. Implantado o novo regime e assumido o controle político nacional, houve a possibilidade de se iniciar a sistematização da instrução pública a partir dessa nova matriz educacional.

O Estado republicano, que era defendido, estava baseado no sufrágio universal e na formação do cidadão através da educação. O discurso liberal também propunha a igualdade política, assegurando representações no espaço político. Disso decorria a necessidade de instituir a obrigatoriedade do ensino e, conseqüentemente, a gratuidade como forma de obrigar as pessoas a freqüentarem as escolas. Precisava-se formar a grande massa de brasileiros, a maioria de analfabetos, para consolidar o regime republicano através do sufrágio universal. Era necessário, portanto, universalizar a oferta de instrução pública e oferecer um mínimo de escolarização, pelo menos, para atender à necessidade colocada pelo voto. Estavam postas, assim, as principais bandeiras do movimento republicano para a instrução pública: a liberdade de ensino, a laicidade, a gratuidade e a obrigatoriedade (JACOMELI; XAVIER, 2003, p.199).

2. A REPÚBLICA VELHA: DA ESPADA AOS CASACAS *PAULISTAS*

O período estudado neste trabalho compreende principalmente os anos da República Velha, mas procura entender o momento de transição do Império para a República. Procura também considerar as várias transformações ocorridas durante a República Oligárquica – políticas, sociais, econômicas e culturais – que assolaram o país e impuseram complexas relações entre os sujeitos envolvidos, destacando-se a participação do grupo político republicano formado pelos cafeicultores do oeste da então província de São Paulo, os *paulistas*, que direcionaram a política nacional aos seus intentos, apesar do domínio dos militares do Exército nacional, logo após a Proclamação da República.

⁵³Mara Regina Martins JACOMELI; Maria Elizabete S. P. XAVIER. *A Consolidação do Liberalismo e a Construção da Ideologia Liberal no Brasil*, in LOMBARDI, José Claudinei LOMBARDI (org.). *Temas de Pesquisa em Educação*, pp. 195-208.

Mas nem todos os civis aprovavam a participação militar na política ou tentavam usar a revolta para alcançar os seus fins. Enquanto muitos civis objetaram a posição dominante ocupada pelas Forças Armadas durante este período, somente um grupo coeso e economicamente poderoso, os latifundiários do Estado de São Paulo, foram vitoriosos ao forçar os militares a sair do governo e em ganhar destaque por eles mesmos. De modo diverso dos monarquistas que, ou condenavam violentamente as forças armadas por haverem derrubado o Império em 1889, ou tentavam estimular intrigas militares contra o novo regime, os Paulistas nem antagonizavam divisões maiores das Forças Armadas, nem apoiavam as principais revoltas militares que estavam prejudicando a jovem República (HAHNER, 1975, p.23).

Essa postura, habilmente adotada pelos *paulistas*, foi possível graças à falta de unidade das Forças Armadas logo após terem se apossado do governo central, em 1889. Apesar de haver inúmeros grupos de civis contrários ao controle militar do governo, apenas os civis de São Paulo conseguiram anular os militares, mediante uma cuidadosa política de cooperação e aproximação com a facção que detinha o poder. Esses civis adquiriram certa condição de controle do poder por si mesmos, culminando com o domínio político civil posterior. Tais eventos não seriam irrelevantes para a história brasileira e a atual situação do país⁵⁴.

O Marechal Deodoro, de forma titubeante, procedeu ao golpe que derrubou o Trono, porém movido por interesses distintos dos republicanos, posto estar mais preocupado em restabelecer a honra e a dignidade militares, a seu ver, feridas pela Monarquia, do que tomado pelo ideal republicano.

Havia republicanos *idealistas* ou *românticos* e republicanos *objetivistas* ou *realistas*⁵⁵. Os primeiros pertenciam a determinados setores da incipiente classe média, e dentre eles citemos Quintino Bocaiúva e Aristides Lobo. Os republicanos realistas eram os grandes cafeicultores, notadamente os paulistas, como Francisco Glicério. Esses três civis, juntamente com Rui Barbosa – deputado, jornalista e impressionante orador, que nunca se manifestara republicano – e Benjamim Constant – notável oficial do Exército e competente professor militar, meio republicano e meio positivista – reuniram-se quatro dias antes do 15 de novembro, estabelecendo

⁵⁴June Edith HAHNER. *Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898)*, p.23.

⁵⁵Leôncio BASBAUM. *História sincera da República: de 1889 a 1930*, p.21.

uma agenda mínima de ações que incluíram o boato espalhado pelo Coronel Sólon na noite de 14 de Novembro, sobre a prisão do Marechal Deodoro pela Monarquia⁵⁶.

Tais ações culminaram com a queda do velho regime, desgastado e vulnerável, por meio de um simples levante militar na capital do país sem qualquer resistência. Ressalte-se que a queda do Império não se deve propriamente ao golpe militar na fatídica data, mas em virtude de inúmeros fatores, remotos ou recentes, que esvaziaram o antigo regime do apoio de quaisquer classes sociais de então, salvo alguns descendentes dos antigos barões do açúcar.

A partir da tomada do poder, observou-se a completa alienação do Marechal Deodoro em relação aos assuntos de interesse das classes dominantes, especialmente a economia. Em sua mensagem ao Congresso na abertura da 1ª Legislatura, em 15 de junho de 1891, não pronunciou nenhuma palavra sobre o café. Ao contrário, preocupava-se com a crise do açúcar, desejando o investimento dos Bancos para multiplicação das usinas em plena crise internacional, demonstrando-se impregnado de idéias já superadas, oriundas do tempo da Monarquia e de sua juventude⁵⁷.

Mas Deodoro, e o grupo de militares que o rodeava, na sua pureza política, achava que podia governar sem o apoio econômico desses fazendeiros e seus representantes, parentes e dependentes. Os coronéis do interior encheram a Constituinte. Foi preciso a ameaça de pôr a “procissão na rua” – antiga expressão para designar os canhões do exército, para que Deodoro vencesse, obrigando os “casacas” a “engolirem a espada” (BASBAUM, 1975, p.44).

Certamente, tal dirigente não agradaria o principal grupo político e econômico da recém-nascida República, representado pelo senador e cafeicultor paulista Prudente de Moraes. Houve o gradativo distanciamento entre o grupo de Deodoro e os *paulistas*, culminando com a queda do governo do Marechal. Tamanha ruptura fez com que os *paulistas* se articulassem e derrubassem Deodoro, para colocar no poder o Marechal Floriano Peixoto.

Percebe-se que os *paulistas*, sempre agindo de maneira coordenada e pragmática, aproveitaram-se das brechas dadas pelos próprios militares, que não encontravam acordo entre si,

⁵⁶Leôncio BASBAUM. *História sincera da República: de 1889 a 1930*, p.17.

⁵⁷*Ibid.*, p.44.

aproximaram-se do grupo florianista para manter sua hegemonia política, ainda que à retaguarda do novo Presidente, mas já davam mostras de sua força.

Dentre os vários grupos civis, que se mostravam insatisfeitos com a posição assumida pelos militares no governo, somente um deles seria capaz de desalojá-los. Esses civis eram principalmente ricos proprietários pertencentes à poderosa classe exportadora de café do Estado de São Paulo. Já há algum tempo, a bem dos próprios interesses, eles tinham favorecido a idéia de um regime republicano federalista. Eles perceberam, então, que um forte governo militar constituiria uma ameaça à autonomia regional e à prosperidade deles. Durante os primeiros anos da República, eles fortaleceram a base do poder em São Paulo, instituíram uma força militar própria, e, de maneira geral, se opunham às revoltas e distúrbios políticos que abalassem o crédito brasileiro no exterior e impedissem seu progresso econômico. Quando a revolta da Armada explodiu, estavam aptos para tirar vantagens das divisões das classes armadas, aliaram-se a Floriano que necessitava da milícia estatal paulista e, eventualmente, conseguiram o controle do governo central (HAHNER, 1975, p. 127).

Posteriormente, os *paulistas* articularam-se novamente, levando ao governo seu principal representante, Prudente de Moraes. Iniciava-se o período de poder civil da aristocracia rural na República, revezando-se São Paulo e Minas Gerais à frente do governo. Esse estado de coisas manteve-se praticamente inalterado até 1930, apenas com o interregno, já no Século XX, do Marechal Hermes da Fonseca no poder.

Na revolta da Armada em 1893, quando a Marinha de Guerra insurgiu-se contra o governo militar republicano de Floriano Peixoto, os *paulistas* foram assaz importantes militarmente, devido ao auxílio que sua principal força repressiva – o Corpo de Permanentes – prestou ao posicionar-se na fronteira do Paraná, para impedir o avanço dos rebeldes do sul para a capital federal e ao porto de Santos, impedindo o desembarque de revoltosos, o que garantiu a vitória às tropas do governo central.

Os governos Deodoro e Floriano, bem como os governadores militares nos Estados, podem ser vistos como consentimento momentâneo e tático, que resulta numa co-participação no poder: as classes agrárias aceitam a presença dos militares no governo, mas para elas – principalmente em São Paulo – o problema é a manutenção da legalidade para, em tempo oportuno, colocar no poder um civil. Floriano Peixoto é, assim, um incidente que se liga organicamente ao caso Deodoro, pois, se este não tivesse renunciado, talvez não tivéssemos tido o governo do Marechal de Ferro. Apesar disso, os dois períodos militares representam em certos aspectos políticos, atitudes de inconformismo pequeno-burguês e antiagrário; é verdade que essas atitudes se limitam a certos centros urbanos, e a sua não propagação

mostra o fortalecimento das classes latifundiárias. No momento, as estruturas dominantes não correm perigo (CARONE, 1970, p. 179).

2.1 O APOGEU DO OURO NEGRO

Um novo período da história mundial se abria no início do Século XX; seu centro cultural – leia-se artes e ciência – era Paris. Esse espírito francês que grassava no coração da burguesia caracterizava *la belle époque*, enquanto o capitalismo superava-se e expandia-se, atravessando as fronteiras dos mercados internos das nações mais ricas e dividindo o mundo em zonas de influência desses países de economia industrial mais forte, para o completo domínio de mercados e fontes de matérias-primas⁵⁸.

Eis o papel do Brasil durante a República Velha: fonte de matérias primas. Fornecedor de produtos primários, produzidos pela agricultura dos latifúndios, notadamente cafeicultores.

O período 1900-1930 foi, internacionalmente, marcado pela expansão capitalista e pelo apogeu do imperialismo britânico. Além disso, houve a Primeira Grande Guerra 1914-1918 e o *crack* da Bolsa de valores de 1929.

Tais fatos influenciaram sobremaneira a vida nacional que, a partir do controle político da oligarquia do café, mediante a política dos governadores, mercê de alguns levantes, quarteladas e rebeliões ocorridas – 18 do Forte de Copacabana, movimento dos tenentes 1922, rebelião de São Paulo 1924, coluna Miguel Costa-Prestes⁵⁹, 1924-26 – seguiu adiante até culminar com a Revolução de 30.

Politicamente a República federativa seguia seu curso alternando presidentes paulistas e mineiros, (com exceção de Hermes da Fonseca e Epitácio Pessoa) que se revezavam na liderança do executivo, pois São Paulo era o estado mais rico, e Minas Gerais o mais populoso. Este fato esclarece a importância mineira na política dos governadores, característica da República Oligárquica, sempre conduzida pelos interesses do Partido Republicano Paulista (PRP).

⁵⁸Leôncio BASBAUM. *História sincera da república: de 1889 a 1930*, p.51.

⁵⁹*Ibid.*, p.233.

Ainda entre 1900 e 1930 houve um determinado momento em que os cafeicultores, diante da grande produção alcançada e os efeitos da implacável lei da oferta e procura do mercado internacional, perceberam vertiginosa queda dos preços da saca do café para exportação. Isso os impeliu a firmar, em 1906, o convênio de Taubaté, no qual tomavam medidas para evitar novas superproduções e outras desvalorizações indesejáveis, definindo uma política protecionista ao café.

Em 1906 reuniram-se em Taubaté representantes dos três mais importantes Estados produtores: São Paulo, Minas e Rio de Janeiro, decidindo, entre outras medidas, taxar pesadamente as plantações novas para diminuir a superprodução; realizar um empréstimo nas praças de Londres, Paris e Nova York no valor de 35 milhões de dólares; retirar da venda 8 milhões de sacas que ficariam como garantia nos portos europeus e americanos, dos empréstimos efetuados (...) Finalmente proibiu-se a plantação de café por dois anos (BASBAUM, 1975, pp. 86-87).

Enfim, durante a República Velha, a elite agrária brasileira caracterizava-se por possuir grandes extensões de terra, geralmente sem exploração econômica eficaz, o que mantinha atrasada a sociedade do país.

Em São Paulo, especialmente no oeste do Estado, houve duas grandes expansões agrícolas. A primeira no decênio 1888-1898 com o plantio de cafezais nas regiões da Mogiana (Amparo, Serra Negra, Itapira, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista, etc. até Ribeirão Preto e Batatais), da Baixada Paulista (São Carlos, Pirassununga, Descalvado, Araraquara, etc.) da região central (Itu, Campinas, Itatiba, etc.), e algumas áreas da Alta Sorocabana (Botucatu em particular) triplicando o número de pés de café existentes⁶⁰.

A segunda grande expansão dos cafezais ocorreu depois da Primeira Grande Guerra, como consequência do sucesso das políticas adotadas pelo Convênio de Taubaté e da subida dos preços no mercado internacional. Os números da produção saltaram de 710 milhões de pés de café em 1909 para 828 milhões em 1918 e para mais de um bilhão em 1927, fora as novas plantações em substituição aos velhos cafezais das zonas pioneiras, que também participaram deste novo período

⁶⁰ Lúcia Osório SILVA. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*, p.282.

de prosperidade. Foram criados inúmeros municípios diante desta fartura, 32 entre 1910 e 1919 e 55 entre 1919 e 1929 ⁶¹.

Nessa imensa e grandiosa linha de assalto à selva primitiva, o ponto de maior dramaticidade e violência não está, porém, nem na serra rio-grandense, nem nos altos platôs do Iguassu. São os imensuráveis sertões do Oeste paulista, compreendidos nas bacias do Paranapanema, do Tietê, do Mogi-Guaçu e do Pardo, onde se está travando a nossa grande batalha do homem contra a floresta tropical e o deserto. É aí que o colonizador revela a sua superioridade sobre o colonizador estrangeiro pela sua capacidade organizadora e pela energia da sua ação. Não é como o colonizador alemão, o desbravador isolado e em pequena escala; não ataca a floresta paulatinamente e aos bocados; bate-a em cheio e em grande, abrindo-lhe clareiras formidáveis, sobre as quais faz ondular o oceano verdejante dos cafezais. Não entra modesto e humilde, armado do seu machado e da sua foice, acompanhado da família, como um pequeno proprietário: invade-a senhorialmente, como a invadia outrora, acaudilhando um numeroso exército de trabalhadores, armados já agora, não de arcos, espadas e mosquetes, mas de instrumentos e utensílios aptos ao desbaste, a monda, a carpagens.

Não há exemplo de mais basta e poderosa expansão agrícola, operada em tão curto espaço de tempo. Em dez anos, de 1890 a 1900, eles desbastam, mondam e cultivam mais de um milhão de hectares, conquistados à mata virgem, plantam para mais de 700 milhões de cafeeiros, inundam com uma avalanche de mais de 10 milhões de sacas os entrepostos de Santos e os mercados do mundo (VIANNA, s/d. , pp.97-98).

Tamanha era a importância de São Paulo no quadro político e econômico da República Oligárquica, – quando o PRP assume o comando político do país de 1894 a 1930 – que metade dos Presidentes da República desta fase eram oriundos desse estado; além disso, dos principais movimentos revolucionários que sacudiram a nação (1924, 1930 e 1932) dois tiveram grande participação paulista ⁶².

No entanto, tamanha acumulação de capital e força política demonstradas não foram suficientes para garantir à oligarquia agrária supremacia sobre as leis econômicas, o crescimento da população e suas novas demandas, os novos meios de produção em rápida transformação e o desenvolvimento industrial.

⁶¹Lígia Osório SILVA. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*, p.282.

⁶²Leônicio BASBAUM. *História sincera da república: de 1889 a 1930*, p.126.

Essas novas condições de vida alteraram o quadro do período, culminando com o fim da hegemonia dos cafeicultores paulistas. Como afirma Basbaum⁶³: “Nesse fluxo perene, o mesmo vento que traz as sociedades carrega com elas. Assim aconteceu com o Reino do Café.”

⁶³ Leôncio BASBAUM. *História sincera da república: de 1889 a 1930*, p.55.

CAPÍTULO II

FORÇAS MILITARES DA PROVÍNCIA PAULISTA: DAS ORIGENS À REPÚBLICA

*A disciplina militar prestante
Não se aprende, Senhor, na fantasia,
Sonhando, imaginando ou estudando,
Senão vendo, tratando e pelejando.
(Luiz Vaz de Camões – Os Lusíadas)*

Visando enfocar as transformações que viriam a ocorrer na Força Pública a partir início do Século XX e entendê-las, iniciaremos demonstrando a situação da Força Policial da província na transição da Monarquia para a República, descrevendo suas características no período.

Contudo, na primeira parte deste capítulo, será necessário um breve comentário sobre as origens das formações de defesa militar na colônia, e em especial na Capitania de São Vicente, até a eclosão das entradas e bandeiras, momento em que será discorrido sobre a tradição militarista paulista, e a possível ideologia bélica há tempos existente na província.

Posteriormente será exposto o período do Império até o início da República, principalmente quanto às condições históricas que permitiram a evolução do então Corpo de Permanentes até culminar com a denominação Força Pública.

Discutiremos, também, o período que mais nos interessa: justamente o momento da Republica Oligárquica em que, agora sob a denominação Força Pública, a força repressiva paulista adquire militarização e profissionalização ímpares, mediante a contratação pelo governo do Estado, de missão militar de instrução estrangeira oriunda da França, a qual também será descrita neste capítulo.

1. A FORÇA MILITAR DA PROVÍNCIA PAULISTA: DAS ORIGENS À REGÊNCIA

Originadas a partir das formações militares coloniais, que eram organizadas principalmente para a defesa do território contra ataques de tribos indígenas, ou até para defender as jovens povoações contra invasões estrangeiras, notadamente nas aglomerações humanas do litoral – altamente visadas por piratas⁶⁴ –, as tropas de linha, tropas de milícias e ordenanças eram as forças militarizadas das capitanias no Brasil. O Regimento das Ordenanças de 1570, que visava organizar e adestrar a população que era obrigada ao serviço militar, seja na Metrópole ou na Colônia, foi introduzido no Brasil ainda no governo Mem de Sá⁶⁵.

Há notícias de ações de vários piratas, mas consideremos o relato da aventura do corsário⁶⁶ inglês Thomaz Cavendish que, vindo da Inglaterra com poderosa frota, atracou suas embarcações em São Vicente e atacou o povoado, saqueando e permanecendo por dois meses no mesmo. Decidiu partir e, após enfrentar temporal no estreito de Magalhães, resolveu retornar a São Vicente para saqueá-la novamente. Desta feita foi recebido de maneira diversa pelos colonos, que obtiveram, dos moradores do planalto, ajuda na defesa do povoado⁶⁷.

Em 16 de dezembro de 1583, dous galeões ingleses, artilhados, ao mando de Edward Fenton, arremessaram á praia de S. Vicente, a fim de pilhal-a, parte da sua guarnição. Não foram, dessa vez, felizes. Expulsos e expellidos do litoral, tiveram os marujos de ganharem ás pressas, sufficientemente sovados, as náos que velejavam na enseada.

Não tardou nova investida de atrevidos piratas. Thomaz Cavendisch audacioso corsário inglez, realiza uma segunda visita a S. Vicente.

A Barra Grande, onde crescia a nova povoação de Braz Cubas, é investida por dous navios de corso, commandados pelo capitão Cocke, destacados da frota de Cavendisch. A artilharia dos barcos, bombardeou a villa de Santos, com o fim de amendrontar a população e de diffcultar a defesa da localidade .

Após o bombardeio, a marinhagem desembarcou, pondo a saque as habitações. Alguns homens dos que estavam arrolados na linha de defesa, aos primeiros tiros, retiraram-se para fora da villa, afim de melhor combinarem os meios de expulsarem os invasores, que se installavam na povoação. Logo que organizaram a resistência, voltaram ao local com o objectivo de expellil-os. Os invasores não se mostravam sufficientemente saciados da farta pilhagem que realizaram. Travaram os habitantes com os piratas renhida luta. O choque foi rude e sangrento. Da maruja que se achava em terra sómente dous homens escaparam com

⁶⁴Pedro Franco de CAMPOS. *Relatório do Anno de 1927 apresentado pelo Commandante Geral da Força Pública ao Exmo. Snr. Secretário da Justiça e da Segurança Pública - Primeira Parte*, p.15.

⁶⁵Edilberto de Oliveira MELO. *Raízes do Militarismo Paulista*, p.145.

⁶⁶Pirata : ladrão dos mares, atua em alto mar ou nas vilas litorâneas; corsário é o pirata que atua com ordem formal de uma autoridade de algum governo, parte do roubo beneficia a nação que lhe deu a carta de corso.

⁶⁷José Baptista de CARVALHO. *A verdadeira história das capitanias hereditárias*, p.149.

vida, por terem sido aprisionados. Mas no dia seguinte, as louras cabeças dos dous deshumanos corsários, foram passeadas em triumpho pelas ruas da aldeia, espetadas nos chuços, que á muitos serviram de armas, na terrível refrega. Aterrorizados, Cavendisch e sua gente, ganharam o largo, abandonando para sempre as plagas paulistas (CAMPOS, 1923, p.16).

No Brasil, as forças militares estavam organizadas em três categorias até 1824⁶⁸: tropas de linha (1ª linha), tropas de milícia (2ª linha) e corpos de ordenança (3ª linha).

As tropas de 1ª linha eram tropas regulares, cujos oficiais eram portugueses, e o efetivo de praças era composto por colonos (geralmente) recrutados à força e de maneira indiscriminada. Era uma tropa remunerada, que aceitava em suas fileiras alguns voluntários desocupados, vadios e criminosos. Esta era a principal base de sustentação da metrópole na colônia⁶⁹.

Auxiliando essas tropas havia as de 2ª linha (milícias) cujos efetivos eram completados por arregimentação da própria população da colônia, de forma regionalizada (em bairros ou freguesias) obedecendo a critérios sociais, comandadas por oficiais escolhidos entre os proprietários rurais ou alguns de carreira, portugueses responsáveis pela organização e instrução da tropa. Possuíam menor sujeição à disciplina e conciliavam os interesses das classes superiores que prestavam o serviço militar em melhores condições do que as das tropas pagas⁷⁰.

As ordenanças (tropas de 3ª linha) eram compostas por pessoas de variadas camadas da colônia, entre 18 e 60 anos, não engajadas nas tropas de 1ª e 2ª linhas, não remunerados, e que possuíam outra ocupação principal. Lembremo-nos de que todo civil era um militar em potencial, posto que o serviço militar era obrigatório a todos, dos 18 aos 60 anos de idade. Seus oficiais eram escolhidos entre os colonos de boa posição sócio-econômica, de acordo com os serviços prestados junto à metrópole. Eram as chamadas forças estacionárias por, em tese, não possuírem mobilidade para além dos limites dos municípios. Possuíam pouca importância militar, mal preparadas e

⁶⁸ Edilberto de Oliveira MELO. *Raízes do Militarismo Paulista*, p.33.

⁶⁹ Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*, p.36.

⁷⁰ *Ibid.*, p.36

equipadas, exerciam serviços policiais e administrativos. De caráter, portanto, muito mais civil do que militar, eram forças diretamente manipuláveis pelos proprietários rurais⁷¹.

Fundada por jesuítas em 1554, na planície de Piratininga, a vila que deu origem à cidade de São Paulo possuía um admirável sistema de segurança contra invasores, e postos avançados de observação militarmente dispostos no terreno, por determinação dos padres da Companhia de Jesus, que tinham a colaboração dos índios tupiniquins no mister de defesa do povoado. Conseguiram, inclusive, repelir a investida dos índios tamoios contra a vila, na luta que passou à história como a “Confederação dos Tamoios”⁷².

Num determinado momento, foram organizados nesta singular capitania, empreendimentos de incursão ao sertão ainda não colonizado, denominadas, tais aventuras, de “bandeiras”. Eram fomentadas pelo desejo de expansão territorial e econômica, captura de habitantes nativos para trabalhar na agricultura e, principalmente, descoberta de riquezas minerais (ouro e pedras preciosas). Tais empresas tiveram solo fértil na província de São Paulo, seja pelo desprendimento daqueles que escolheram essa parte do território da colônia para se estabelecer, seja pela constante necessidade de defender-se de agressões.

Na travessia do Atlântico a partir da metrópole, a capitania de São Vicente distava um mês a mais de navio em relação ao Pernambuco. Sem as condições ideais para a incipiente produção de açúcar, os paulistas lançaram-se na captura de povos indígenas, para negociá-los como escravos aos senhores de engenho do nordeste. Desta forma houve a expansão territorial da colônia, em razão das constantes entradas e bandeiras que foram organizadas.

Relegados ao abandono por viverem numa região improdutiva para os interesses lusitanos, os paulistas viram-se na contingência de aderirem à alternativa que restava para os seus labores. Se, obstados pelas condições climáticas, não conseguiam montar com êxito a indústria açucareira, forneceriam a mão de obra que os engenhos nordestinos reclamavam numerosíssima (SAMPAIO, 1981, p.69).

Os paulistas, diante do distanciamento e despreocupação da Metrópole com as necessidades da capitania, passaram a desenvolver um sentimento de grande autonomia. Aliado ao fato de que cada homem do povo precisava possuir uma arma de guerra, os paulistas

⁷¹Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*, p.37.

⁷²Edilberto de Oliveira MELO. *Raízes do Militarismo Paulista*, p.15.

caracterizavam-se como uma sociedade paramilitar que se lançou ao bandeirismo. Como consequência houve a expansão geográfica do Brasil, encerrando no Século XVIII a “fase heróica” da história paulista⁷³.

Após o arrolamento de todos os moradores de determinada vila com suas armas, as Companhias de Ordenanças eram compostas com efetivo de duzentos e cinquenta homens sob o comando de um Capitão. Este auxiliado por Alferes, Sargento, Meirinho, escrivão e dez Cabos, cada um destes comandando dez homens (eis o motivo da denominação “Cabo de Esquadra”). Constituída a Companhia, ela era destinada a um Capitão, a quem competia “uma Bandeira de Ordenança”⁷⁴.

Logo, uma “bandeira” é composta por mais de uma centena de homens armados de arcabuzes, lanças e espadas, comandados por um capitão. Verdadeiras companhias militares, eram representadas por uma bandeira sempre carregada adiante do efetivo, daí o nome “bandeirante” para os integrantes desses grupamentos. Portanto, a própria designação tradicionalmente destinada aos paulistas – povo bandeirante – possui conotação militar⁷⁵.

Os paulistas da época colonial são conhecidos por seu espírito militar; soldados “por natureza” são louvados por sua atuação no sul como um verdadeiro “povo prussiano”. Dadas as constantes lutas no sul (Rio Grande) e ao fato de toda a população dever prestar serviço militar, destaca-se na província a figura do militar. Famílias abastadas e respeitáveis encontravam na carreira das armas o prestígio e o poder adicional dos títulos do oficialato. Neste caso, preferem o engajamento nas ordenanças que, sem prejuízo de suas ocupações particulares, garantia-lhes a conquista de postos elevados na hierarquia militar (processo muitas vezes obstado nas tropas de primeira linha). Daí a presença bastante pronunciada de militares na vida política da capitania (FERNANDES, 1973, p.37).

Em razão do bandeirismo, a capitania, depois província, chegou a possuir um território de 4 milhões de quilômetros quadrados. Devido às constantes incursões para o sertão em busca de riquezas e capturas humanas, houve o natural esvaziamento populacional e enfraquecimento político da capitania. A descoberta de ouro em Minas Gerais acelerou um processo de enfraquecimento de São Paulo, que perdeu, por ordem da Coroa, os territórios de Minas Gerais

⁷³ José Nogueira SAMPAIO. *Fundação da Polícia Militar de São Paulo: subsídios históricos*, p.39.

⁷⁴ Edilberto de Oliveira MELO. *Raízes do Militarismo Paulista*, p.138.

⁷⁵ Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*, p.37.

em 1720, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Sacramento – que depois veio a se chamar Província Cisplatina e, atualmente, Uruguai – em 1738, Goiás e Mato-Grosso em 1748. Neste ano chegou-se ao ponto de ser anexada, a área territorial de São Paulo, ao Rio de Janeiro, situação que durou até 1765, quando foi restabelecida enquanto província⁷⁶.

A capitania de São Paulo que em 1710 abrangia os territórios de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Colônia de Sacramento até o Rio da Prata, fica reduzida ao cabo de 38 anos de fracionamentos e desanexações, à zona correspondente aos atuais estados de São Paulo e Paraná (MELO, 1982, p.22).

Passado o período colonial, inicia-se o período da monarquia, com a Proclamação da Independência do Brasil em 1822, na qual D. Pedro I instaura um governo centralizador e autoritário, que mantém desestruturado o sistema militar do país.

Proclamada de forma pacífica em São Paulo, a Independência brasileira, em princípio, contrariou a usual gênese das nações. Entretanto houve, até agosto de 1823, conflitos entre partidários da autonomia em relação a Portugal e forças ligadas à Metrópole na Bahia, Piauí, Maranhão e Pará. Passado este período, o Imperador teve dificuldades em consolidar a incipiente nação, pois os vários grupos políticos divergiam entre si, julgando-se no direito de definir as normas de organização nacional.

Diante disto, D. Pedro I acatou conselhos de restauradores, adotou posicionamentos absolutistas, dissolveu a Câmara dos Deputados e destituiu Ministérios. Como contrapartida, colheu a impopularidade de seu governo e a desordem nas províncias⁷⁷.

Tal estado de coisas se manteve até sua abdicação em 1831. A decisão em deixar o governo ocorre por vários fatores: a necessidade em auxiliar sua filha D. Maria da Glória, que herdara seu trono em Portugal, contra a tentativa de golpe do próprio tio, D. Miguel, irmão de D. Pedro; ações impulsivas, que o rotularam de absolutista e causaram-lhe impopularidade, derrota na campanha do sul, perda do território da Província Cisplatina (hoje Uruguai), e descontentamento da ala política liberal, que aspirava um estado federativo e não unitário⁷⁸.

⁷⁶Edilberto de Oliveira MELO. *Raízes do Militarismo Paulista*, p.22.

⁷⁷*Ibid.*, p.182.

⁷⁸*Ibid.*, p.183.

Quão opostos aos tristes efeitos da centralização os magníficos resultados da federação! Uma quebranta, outra excita o espírito dos povos. Uma extingue o sentimento da responsabilidade nos indivíduos, e esmaga o poder sob a carga e uma responsabilidade universal; a outra contém o governo no seu papel, e dos habitantes de um país faz cidadãos verdadeiros. Uma é incompatível com instituições livres; a outra só pode florescer com a liberdade. Uma tem por condição o funcionalismo hierárquico e ilimitado, exército permanente do despotismo. Bastam à outra poucos agentes, e em caso algum os requer para negócios dos particulares e das localidades (BASTOS, 1975, p.35).

Seria, portanto, necessário um novo arranjo entre os chefes políticos locais, que se ligavam diretamente à Corte e tinham poderes absolutos em suas respectivas freguesias. Estas novas alianças políticas e militares que se fariam necessárias acabariam por regionalizar o poder.

Com a assunção dos liberais na Regência foram promulgadas leis que visavam o enfraquecimento do poder central e pulverizariam a força militar do reino mediante a descentralização do sistema de defesa:

a) 05-06-1831 – criação das Guardas Municipais; de caráter civil e submissas ao juiz de paz, seriam encarregadas da segurança nas cidades e vilas, seu efetivo seria preenchido pelo alistamento compulsório de cidadãos que, se não tivessem armas fornecidas pelo Poder Público, deveriam apresentar-se cada qual com seu próprio armamento, valiam de ensaio para a criação da Guarda Nacional⁷⁹.

b) 18-08-1831 – criação da Guarda Nacional; esta em substituição aos extintos Corpos de Milícia e de Ordenanças (Tropas de 2ª e 3ª linhas) subordinada ao poder civil e criada para, juntamente com a tropa de 1º linha, guarnecer e policiar vilas e cidades⁸⁰ além de defender a constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império, mantendo a ordem e a obediência às leis, conservando e restabelecendo a tranquilidade pública, bem como auxiliar o Exército (1º linha) na defesa de fronteiras e costas brasileiras⁸¹.

c) 30-08-1831 – legislação que limitava a ação do Exército; independentemente disso, por Decreto da Regência de 04 de maio 1831 o Exército teve, por razões de economia, seu

⁷⁹José Nogueira SAMPAIO. *Fundação da Polícia Militar de São Paulo: subsídios históricos*, p. 47.

⁸⁰*Ibid.*, p.47.

⁸¹Edilberto de Oliveira MELO. *Raízes do Militarismo paulista*, p. 184.

efetivo em todo o país reduzido para seis mil homens, enfraquecendo a capacidade de defesa das províncias.

d) Lei Regencial de 10-10-1831 – autorização para criação de Corpo de Guardas Municipais voluntários, à pé e à cavalo, para manutenção da tranqüilidade pública e auxiliar a justiça, com vencimentos definidos, não excedendo, em número, a seiscentos e quarenta pessoas e despesa anual máxima de cento e oitenta contos de réis⁸².

Esta Lei de 10 de Outubro era consequência da extinção, por determinação do Regente Feijó, da Guarda Militar de Polícia, criada por D. João VI, cujo efetivo se revoltara exigindo, com a abdicação de Pedro I, a exoneração dos funcionários portugueses de seus quadros. Com sua extinção, Feijó sentiu a necessidade da criação de Corpo Policial similar ao que existia na Corte, porém alguns deputados conseguiram que a Lei autorizasse a todas as Províncias, indistintamente, criar as próprias Guardas Municipais Permanentes nas respectivas capitais⁸³.

Como consequência desta Lei houve uma reunião na Província de São Paulo, cujo Presidente era o Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, em 15 de dezembro de 1831 quando se decidiu pela criação da Guarda Municipal Permanente que, no decorrer dos anos, se tornaria o Corpo de Permanentes, Força Policial, Força Pública e Polícia Militar.

Quinze de dezembro de 1831, dia da reunião do Conselho da Presidência é, pois, a data da fundação da Polícia Militar do Estado de São Paulo. De origem modesta, foi a Guarda Municipal Permanente, com cento e trinta milicianos apenas, a mantenedora da tranqüilidade pública e da justiça, garantindo a paz aos quinhentos mil habitantes, que então viviam na Província (MELO, 1982, p.189).

Essa nova força militar criada denominou-se Guarda Municipal Permanente e era composta por cem praças de infantaria, mais os oficiais necessários e uma guarnição de cavalaria de trinta homens, comandados por um tenente. Pouco depois de sua criação o efetivo é ampliado em mais 20 praças. Contudo, desde sempre houve problemas para completar os quadros fixados de efetivos decretados. Em 1833 a Companhia de Infantaria deveria contar com o efetivo de 96 praças,

⁸²Edilberto de Oliveira MELO. *Raízes do Militarismo paulista*, p. 185.

⁸³José Nogueira SAMPAIO. *Fundação da Polícia Militar de São Paulo: subsídios históricos*, p.49

conforme decretado, porém, na realidade, havia apenas 77, e em 1834 com o mesmo número fixado, o efetivo real reduziu-se para 75 praças⁸⁴.

A recém criada Guarda Municipal Permanente, em princípio, era para existir apenas na Corte em substituição à Guarda Real Militar criada por D. João VI e, logo depois, extinta. Porém, o deputado Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, de São Paulo, e outros de algumas províncias (Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro) conseguiram que o Decreto Regencial autorizasse não só a Corte, mas todas as províncias a criarem suas respectivas Guardas Municipais Permanentes⁸⁵.

Cumprir destacar que este Corpo Municipal possuía, como principais características, o fato de ser, em todos os postos e graduações da hierarquia – inclusive soldados – composto por voluntários. Além disso, desde sua criação, sempre foi subordinado diretamente ao Presidente da Província e indiretamente à Assembléia Legislativa Provincial⁸⁶.

Finalmente, a característica distintiva desta Guarda era sua organização híbrida, ou seja, estrutura militar com funções policiais ligadas à manutenção da ordem interna, ações diretamente relacionadas à preservação das condições sociais de produção. Um tipo peculiar de organização que garante a esta força repressiva a manutenção das relações sociais de acordo com a intensidade da luta de classes como uma espécie de “termômetro” de sua própria atuação⁸⁷.

É que a solidez de sua fórmula esteia-se nestes dois pólos: organização caracteristicamente militar, função policial, condicionando por esta peculiaridade orgânica a passagem insensível, a permeabilidade do estado policial para a potencialidade militar; permitindo, por este tipo de montagem, por essa conformação híbrida, o emprego da força em vários matizes de densidade, de acordo com as circunstâncias que lhe subordinem o modo de agir (SAMPAIO, 1981, p. 29).

2. FORÇAS POLICIAIS PAULISTAS: DO IMPÉRIO À REPÚBLICA

As forças repressivas do recém criado estado nacional brasileiro visavam à manutenção da ordem nas várias esferas de atuação desses aparelhos de Estado, em nível municipal,

⁸⁴Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*, p.77

⁸⁵Edilberto de Oliveira MELO. *Raízes do Militarismo paulista*, p. 185.

⁸⁶Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Op. cit.*, p.76

⁸⁷*Ibid.*, p.71.

provincial ou nacional. Tratava-se da mesma “ordem” a ser mantida, ou seja, a garantia de dominação política de classe. Para tanto são criadas inúmeras forças que atuam nesse mister⁸⁸.

Criado para atender as demandas da capital, que em 1831 possuía 20 mil habitantes, o Corpo Municipal gradativamente passou a atuar em outras localidades da Província de São Paulo que, naquele momento, contava com aproximadamente 500 mil habitantes.

Com o passar dos anos, as classes dirigentes vislumbraram a necessidade de criação e dissolução de corpos policiais nesta Província para a manutenção da ordem, dividindo-se de acordo com sua área de atuação ou nível de subordinação. Entretanto, a Guarda Municipal Permanente jamais foi dissolvida, apenas teve sua denominação alterada até chegar ao Século XX como Força Pública.

Recebeu, durante o Império, inúmeras denominações: Guarda Municipal Permanente, Corpo de Guarda Municipal, Corpo Policial Provisório e Corpo Policial Permanente. De atuação provincial, o posto máximo de sua hierarquia (comandante) era de Coronel⁸⁹.

Subordinava-se apenas ao Presidente da Província e cumpria requisições do Chefe de Polícia (civil) desde que endereçadas ao chefe do executivo provincial, nunca sendo subordinada diretamente à polícia civil, apenas ao poder político civil.

Também existiram, neste período histórico, as forças repressivas abaixo elencadas⁹⁰:

a) Companhia de Pedestres, organização municipal, de atuação urbana na capital, subordinada ao chefe de polícia, criada em 1850 e extinta aproximadamente em 1854, comandada por um Sargento;

b) Guarda Policial, organização municipal, de atuação rural, nas cidades do interior da província, subordinada às Câmaras Municipais e à Polícia Civil local, criada em 1834 e extinta em 1866, comandada por um Capitão;

⁸⁸Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.76.

⁸⁹*Ibid.*, p.80.

⁹⁰*Ibid.*, p.79.

c) Guarda Municipal de Província, organização de atuação municipal rural, subordinada aos Delegados de Polícia⁹¹ e ao Presidente da Província, criada em 1866, extinta em 1868, comandada por um Alferes;

d) Corpo de Polícia Local, similar à Guarda Municipal de Província a qual substituiu, porém subordinada ao Chefe de Polícia e comandada por um Sargento, durou de 1868 a 1888;

e) Guarda Urbana, de atuação na capital, subordinada ao Chefe de Polícia, criada em 1875 e extinta apenas em 1969 quando, então sob a denominação de Guarda Civil, foi incorporada à Polícia Militar, no Império era comandada por um Capitão.

A Guarda Policial possuía características similares às da Guarda Nacional, na verdade sendo direcionados à primeira aqueles que não possuíam renda suficiente para ingressar na Guarda Nacional⁹².

Com a deflagração da Guerra do Paraguai, a Província paulista agiu em socorro ao poder central, enviando para o campo de batalha um total de 6.504 homens entre voluntários, Guardas Nacionais e libertos⁹³.

Diante da partida da Guarda Municipal Permanente para a guerra foi instituído em 1866 o Corpo Policial Provisório o qual, no entanto, também precisou ser utilizado no esforço de guerra, prejudicando sobremaneira as ações de policiamento e manutenção da ordem na Província, especialmente na capital.

No ano de 1868, com o fim da guerra, são reorganizadas as forças repressivas da Província paulista, criando-se, mediante a fusão entre a Guarda Municipal Permanente e o Corpo Policial Provisório, o Corpo Policial Permanente, subordinado ao Presidente da Província e com atuação em todo o território da mesma.

⁹¹ Ressalte-se que nesse confuso período, as iniciativas de criação e extinção dos corpos policiais prendiam-se puramente aos interesses políticos locais, sempre subordinando os órgãos criados ao poder civil (apesar de que deve ser lembrado que era comum oficiais e praças dos corpos policiais exercerem as funções de delegados de polícia civil nos municípios do interior paulista até grande parte do Século XX).

⁹² Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p. 81

⁹³ *Ibid.*, p.83

Também foi criada a Guarda Urbana (conhecida como Guarda de Urbanos ou Companhia de Urbanos), grupamento destinado ao policiamento na capital e, posteriormente, encarregado inclusive da extinção de incêndios, serviço para o qual foi criada uma seção de bombeiros comandada por um Tenente.

Importante frisar que a presença das tropas nacionais na província de São Paulo durante o Império era insignificante. De um total de 30 Batalhões de Infantaria, 10 Regimentos de Cavalaria, 4 Regimentos de Artilharia de Campanha e 4 Batalhões de Artilharia à pé em 1888, havia em São Paulo apenas um Regimento de Cavalaria, cujo efetivo, durante aproximadamente 25 anos, nunca ultrapassou o número de 300 homens. Seu efetivo fixado era de 25 oficiais e 241 praças, somando 266 homens, quantidade jamais completada.

A Guarda Nacional era órgão militarmente inosso, cuja função – pelo menos formalmente – era auxiliar o Exército na defesa externa⁹⁴. Reunia-se uma vez por ano para exercícios e demonstrações no município onde possuía componentes. Servia principalmente para que as classes mais abastadas demonstrassem seu poder nas localidades de sua influência e evitassem o alistamento na 1ª linha. Ressalte-se que apenas os eleitores poderiam ser oficiais da Guarda Nacional.

Considerando que o efetivo existente do Corpo Policial Permanente era de 1.480 praças e, somados à Companhia de Urbanos e Seção de Bombeiros alcançava o número de 1.775 homens⁹⁵, enquanto a força armada terrestre 386 (em 1920 eram 7.538 da Força Pública para 3.615 do Exército)⁹⁶, percebemos que as forças repressivas provinciais sobrepujavam sobremaneira o efetivo das forças repressivas nacionais estacionadas no território paulista.

Uma análise quantitativa reforça ainda mais a conclusão de que esta insignificância das tropas de linha em São Paulo não era meramente conjuntural (...) Onde se percebe que, além de insignificante, não havia estabilidade nenhuma nos efetivos reais. Assim, se às vésperas da proclamação da República as tropas de primeira linha em São Paulo não poderiam ser superiores ao efetivo de 266 praças (que seria o máximo possível, desde que se trata do efetivo decretado e não do real - sempre inferior), vinte e cinco anos antes, o efetivo de 1864 dispunha de 26 praças a mais que o de 1889! Assim, se de um lado estes dados deixam patente a posição de segundo plano das forças de primeira linha na Província

⁹⁴Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.87.

⁹⁵*Ibid.*, p. 85.

⁹⁶José Baptista de CARVALHO. *A verdadeira história das capitanias hereditárias*, p. 183.

de São Paulo, por outro, sugerem a posição privilegiada do Corpo Policial Permanente no conjunto das forças repressivas (FERNANDES, 1973, p.86).

3. AS FORÇAS REPRESSIVAS PAULISTAS SOB A REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

A Força Policial paulista inicia o Século XX como um corpo militarizado desprovido de treinamento e com disciplina claudicante, resultado da falta de investimento e despreocupação do governo regional para com sua milícia, apesar da predominância da mesma durante o Império no conjunto das forças repressivas existentes em São Paulo, se comparada ao efetivo de 1ª linha estacionado em território paulista.

Na revolta eclodida a 6 de novembro de 1893 auxiliara na defesa dos poderes constituídos, estendendo-se de Ubatuba a Cananéia e, em 1897 bateu-se em Canudos, portando-se bravamente, muito embora com instrução deficiente e equipamento bastante modesto (AMARAL, 1966, p. 13) .

A denominação Força Policial lhe foi dada pela Lei 17 de 1891, fixando-a para o ano seguinte com cinco Corpos Militares de Polícia e uma Companhia de Cavalaria, nela integrado o Corpo de Bombeiros⁹⁷. Finalmente recebeu o nome Força Pública em 1901, o qual sustentou até 1969, quando foi novamente unificada com a Guarda Civil (esta última recriada em 1926) sob o nome Polícia Militar, durante o último período ditatorial.

Em 1905 seu efetivo, devidamente fixado pela Lei 911 de 20-07-1904, era de 4.217 homens, “mal armados e mal adestrados, insuficientes para atender às exigências de um Estado em astronômico progresso”⁹⁸.

Desde a transição para a República, havia a certeza por parte dos cafeicultores do oeste paulista de que, para garantir seus interesses e manter sua hegemonia⁹⁹ em nível federal deveriam possuir bem armada e disciplinada – logo, leal aos seus interesses – uma força militar própria.

⁹⁷ Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.12.

⁹⁸ *Ibid.*, p.13.

⁹⁹ Nicos POULANTZAS. *Poder Político e classe social*, p.150.

Exemplo disso pode ser facilmente percebido se analisarmos o teor de trecho de correspondência enviada por Campos Sales para Bernardino de Campos, então Presidente do Estado de São Paulo, em 2 de setembro de 1892, onde asseverava “Deve ter muito bem organizada e disciplinada a **nossa força policial**, dando o comando a homens de confiança (...) **essa gente**, sob um regime rigorosamente militar, **será o casco poderoso** para qualquer eventualidade¹⁰⁰.”

Inferimos, nas palavras de Campos Sales, todo o sentimento de superioridade da elite agrária paulista em relação aos militares estaduais – oficiais ou praças – ao se referir aos integrantes da milícia estadual primeiro como proprietário da mesma, fato observado nos dizeres “nossa força policial” e depois com o distanciamento emanado por expressão que denota certo desprezo, tal qual um nobre se referindo à plebe: “essa gente”.

Porém, mais grave ainda, é a reificação¹⁰¹ da Corporação – composta por seres humanos – cuja militarização materializaria a força inerente ao Aparelho Repressivo de Estado: “será o casco poderoso”

Os paulistas estavam convencidos de que uma milícia poderosa lhes daria um crescente poder no cenário nacional, além de servir para proteger seus interesses locais. Enquanto alguns governos de Estado, como o Rio de Janeiro, permitiram que suas forças policiais fossem comandadas por oficiais do Exército regular, os paulistas, ciosamente, guardaram a independência de seu grande Exército [de Estado] (HAHNER, 1975, p.134).

Não há sincronia entre os marcos históricos sócio-políticos ou econômicos e a reestruturação das forças repressivas estaduais. Tal descompasso ocorreu diante da alteração da ordem a ser mantida, ensejando uma nova legalidade a ser defendida¹⁰².

¹⁰⁰Cândido MOTA FILHO. *Uma grande vida, biografia de Bernardino de Campos*, p. 273, (grifo nosso).

¹⁰¹Conceito marxiano traduzido por alguns autores como “coisificação”, ou seja, é o resultado da transformação das propriedades, relações e ações humanas em “coisas” que se tornam independentes e exteriores aos homens, estratégia do capital para alienar o trabalhador. Portanto, “com a valorização do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (*Menschewelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral.” Esta objetivação do trabalho aparece como *desefetivação* do trabalhador, a apropriação do objeto produzido como estranhamento e como alienação. Cf. Karl MARX, *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p.80.

¹⁰²Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p 155.

Enfim, com a Proclamação da República e mudanças sociais que ocorreram juntamente com a alteração de regime, na entrada do Século XX algumas medidas foram tomadas pelo PRP. Diante das turbulências internas percebidas no país – e para garantir os interesses da classe que representava – durante o governo Jorge Tibiriçá foram adequadas a atuação e a característica das forças repressivas estaduais. Isto aumentou ainda mais o poder político do café em nível estadual, seja em relação aos municípios ou à União.

De fato, a resposta qualitativa das forças repressivas estaduais às mudanças da formação social brasileira é dada com a racionalização dos serviços policiais–militares estaduais, que impunha pautas definidas de profissionalização. Embora de gestação lenta e instável, esta profissionalização tem seu marco gerador com a contratação da Missão Francesa para instruir a Força Pública do Estado de São Paulo (FERNANDES, 1973, p. 155).

Em função da política dos governadores, os líderes estaduais do PRP dependiam em demasia dos votos conseguidos pelos líderes locais, os “coronéis” que, sem quaisquer escrúpulos, influenciavam na totalidade a vida das pessoas dos municípios em que detinham o poder político.

Para diminuir esse poder e essa influência locais, caracterizados principalmente pela demonstração de dominação do aparato policial, ganhou força o estadualismo – uma das formas de realização da dominação – o que determinou a direção e o ritmo das adequações nas forças repressivas¹⁰³.

O fenômeno “coronelismo” possui inúmeras manifestações e manteve-se intacto enquanto realidade política durante toda a República Velha, ainda que arrefecido pelas medidas de São Paulo, permaneceu atuante em termos de dominação tradicional, notadamente no campo eleitoral¹⁰⁴.

Para se efetivar como realidade política, o estadualismo necessitou: primeiro arrefecer – rearticulando à política estadual e nacional – a política municipalista e, portanto, “os coronéis”, medida que, do prisma apenas das forças policiais, será iniciada com a reforma da polícia civil; segundo, amortecer o poder do Exército Nacional com suas tendências centralizadoras e seu papel de “árbitro atuante”, medida encetada com a profissionalização, militarização e fortalecimento do antigo Corpo Policial Permanente [futura Força Pública] (FERNANDES, 1973, p.149).

¹⁰³Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.148.

¹⁰⁴*Ibid.*, p.149.

Portanto, visando o enfraquecimento do poder dos municípios, em se tratando de dominação da força policial, o Presidente de Estado Jorge Tibiriçá decidiu em 1905 pela reforma da incipiente Polícia Civil – então um arremedo de instituição policial – a transformando em polícia de carreira.

A reforma definiu que, a partir de 23 de dezembro de 1905, haveria a exigência de remuneração a todos os funcionários dessa polícia. Estes seriam nomeados ou demitidos diretamente pelo Presidente do Estado para ocupar seus respectivos cargos, reservando-se apenas aos bacharéis em direito a possibilidade de exercer as funções de delegados.

Pela reforma, passou diretamente ao Presidente do Estado o controle da Polícia Civil e, conseqüentemente, o poder sobre as ações de prevenção e repressão aos crimes, esvaziando o poder dos líderes municipais nesse mister.

Ressalte-se que, até a reforma, pelo fato de serem exercidas honorificamente as atividades de Polícia Civil, inúmeros oficiais e graduados da FPESP atuaram como delegados de polícia em várias cidades do interior, posto que somente “o chefe de polícia, dois delegados auxiliares, cinco delegados da Capital, um delegado de Santos, outro de Campinas e nove escrivães exerciam suas funções remuneradamente¹⁰⁵”.

Devemos considerar, ainda, que nas grandes cidades paulistas, e principalmente na capital, uma nova classe social evidenciava-se, composta essencialmente por imigrantes estrangeiros pouco acostumados aos maus tratos e violências das forças repressivas: o operariado.

Portanto, juntamente com as alterações da malha social urbana decorrente das mudanças da economia, o estado precisava permanecer impondo-se em nível federal, mediante demonstrações de poder. Para tanto, militarizou e treinou ainda mais sua força repressiva estadual mediante a contratação, a partir de 1906 (na realidade 1905 conforme discutiremos mais adiante), de grupo de militares do Exército francês.

¹⁰⁵Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.149.

Tal militarização tinha como objetivo o total controle ideológico dos integrantes da força policial e a efetivação da formação do soldado-profissional¹⁰⁶, o que, gradativamente, culminaria com sua superação: o militar-puro¹⁰⁷.

De qualquer modo, ocorre de fato uma militarização das forças estaduais. Em contraposição à participação crescente do Exército no cenário político nacional colocando-se muitas vezes numa posição agressiva de “arbitragem”, a fração hegemônica reage também com a saída militarista. Assim, não é o militarismo que tipifica as tensões entre a fração civil e a militar. Ou seja, o militarismo não é privilégio do Exército Nacional em contraposição a um pretenso civilismo da fração hegemônica. Ao soldado e baioneta responde-se com outro soldado e baioneta (FERNANDES, 1973, p.155).

4. A FORÇA POLICIAL PAULISTA NO INÍCIO DO SÉCULO XX: CONTRATAÇÃO DA PRIMEIRA MISSÃO FRANCESA

A força repressiva da Província de São Paulo, ao romper do Século XX sofreu mudanças necessárias diante do crescimento populacional da capital e do aparecimento de novas demandas decorrentes da vida urbana e suas mazelas: surgimento de movimentos populares de trabalhadores – geralmente imigrantes europeus – que começavam a se organizar enquanto classe social; necessidade de manutenção da ordem nas cidades mais populosas; necessidade de demonstração de poderio militar frente às disputas políticas em nível nacional, devido à posição hegemônica ocupada pela oligarquia cafeeira paulista no contexto político da República Velha.

Ao nível da formação social brasileira, a primeira mudança qualitativa é anterior à República. A abolição significou uma mudança de estrutura econômico-social, que se reflete na organização repressiva. Já não são os escravos, nem os abolicionistas que ameaçam o *status quo*. A contestação, independentemente de seus níveis e graus de violência, parte agora da classe operária. O desenvolvimento industrial de São Paulo acelera a expansão desta classe e também suas possibilidades contestatórias, o que é confirmado pela incidência crescente de greves, tanto na Capital como em outras cidades mais industrializadas do Estado (FERNANDES, 1973, p.154).

¹⁰⁶ Resultado de um sistema ético-grupal que propicia uma forte identificação dos membros deste grupo com os objetivos da atividade militar, tal processo é estimulado pela adesão aos valores inerentes à função de força repressiva e pelo reconhecimento mútuo de cada militar como componente do mesmo grupo social. Cf. Morris JANOWITS, *O Soldado Profissional*, 1967, p.14.

¹⁰⁷ Gênero surgido a partir de certas condições históricas oferecidas pela I República em São Paulo, entendido como aquele que vivencia sua experiência de militar totalmente imbuído por esta ideologia do Estado “acima das classes”, e de uma concepção de vida ordenadamente regulamentada, privilegiando em sua conduta aquilo que é regulamentado, ou seja, os princípios da autoridade e da hierarquia; citando-se como exemplo o Coronel da Força Pública Antonio Batista da Luz. Cf. Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*, p. 200

Diante deste quadro brevemente exposto, o governo de São Paulo decidiu pela contratação de militares do exército francês para o treinamento de sua Força Policial – assunto que será tratado neste subitem, onde serão tecidas considerações sobre o grupo estrangeiro de ensino militar, os motivos que levaram à sua contratação, seus objetivos e mudanças decorrentes de sua atuação em solo paulista.

De fato, a resposta qualitativa das forças repressivas estaduais às mudanças de formação social brasileira é dada com a racionalização dos serviços policiais-militares estaduais, que impunha pautas definidas de profissionalização. Embora de gestação lenta e instável, esta profissionalização tem seu marco gerador com a contratação da Missão Francesa para instruir a Força Pública do Estado de São Paulo (FERNANDES, 1973, p. 155).

Contudo, deve-se esclarecer como eram as instruções da força policial anteriormente à contratação da citada Missão militar estrangeira. Sabe-se que em meados do século XIX havia recomendações aos comandantes da milícia estadual paulista – geralmente oficiais oriundos do Exército – para não descuidarem da necessária instrução às praças dos destacamentos, sempre que as folgas do serviço assim permitissem, pois os tais exercícios eram sempre úteis aos soldados, além de ser uma ótima maneira de tirá-los da ociosidade¹⁰⁸.

No tocante à instrução militar, citemos o ocorrido em 1842, quando se recomendava ao comandante destacado para a Vila de Atibaia:

(...) exercitará frequentemente o destacamento e com especialidade aos domingos e dias santos antes da missa do dia, a qual assistirão sempre os soldados, para que o povo observando a perícia e destreza dos mesmos soldados no manejo das armas, lhes tenha maior respeito (FERNANDES, 1973, p.137).

No final do século XIX, mais precisamente em 1865, aparece pela primeira vez disposto em documento formal a regulamentação de instrução militar a ser ministrada à Força Policial paulista. A Lei de fixação de efetivo para 1866, em seu artigo 1º, parágrafo 4º dispunha que “a instrução da manobra do corpo será regulada pela ordenança portuguesa”, numa alusão ao regulamento então adotado pelo Exército da Monarquia.

¹⁰⁸ Eduardo ASSUMPÇÃO. *Polícia Militar: gênese, evolução técnico-cultural, determinação e desenvolvimento do policial militar*, p.11.

Posteriormente, em 1868, estava previsto em regulamento que competia privativamente ao comandante do corpo determinar os dias e horários para as revistas e exercícios da tropa, que deveria praticar o manejo da arma de caçadores e cavalaria ligeira. No entanto, sempre que fosse necessário reunir seu efetivo fora do quartel, deveria antecipadamente requerer autorização ao Presidente da Província¹⁰⁹.

A partir de então a instrução passou a ser realizada com base em regulamentos organizados por oficiais das Forças Armadas, principalmente do Exército Brasileiro, como por exemplo, a chamada instrução “Moreira Cezar”, que recebia esse nome em respeito ao oficial que a idealizara.

Regulamentos de instrução propriamente dita não existiam e era esta ministrada aos recrutas por graduado e oficial mais práticos; designados pelo comando serviam-se, para a cavalaria, do regulamento do Coronel Marinho da Silva e, para a infantaria, do regulamento do Coronel Moreira Cezar. Ambos esses regulamentos eram os observados no Exército federal e serviam de base para as evoluções dos pequenos elementos da milícia paulista, nos seus raros exercícios e paradas de conjunto (ASSUMPÇÃO, 1984, p.31).

O conhecimento adquirido pelos oficiais da FPESP era empírico, resultado da participação em campanhas anteriores, do controle de revoltas internas e de outras situações de desordens públicas, da observação e convivência com oficiais oriundos do Exército engajados na milícia paulista, ou ainda, fruto da dedicação e estudo dos próprios oficiais de São Paulo. Foi possível, inclusive, encontrar espalhados pela Força alguns exemplares do “Tratado de Tática Elementar”, obra de autoria do Capitão de Artilharia Lobo Viana, onde estariam resumidas as lições do autor ministradas na Escola Militar de Praia Vermelha, de 1898 até 1904¹¹⁰.

Nesse período imediatamente anterior à vinda da Missão Francesa, mais precisamente em 1896 foi criada a primeira “escola de recrutas”¹¹¹ a funcionar sob os ditames das instruções militares aproveitadas ao exército, como a “Moreira Cézar”. Por esse modelo, cada voluntário se apresentava na escola de recrutas de seu respectivo Batalhão, cujos instrutores eram os mais dedicados oficiais e sargentos da própria unidade. Esses recrutas eram rapidamente instruídos

¹⁰⁹Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.137.

¹¹⁰Eduardo ASSUMPÇÃO. *Polícia Militar: gênese, evolução técnico-cultural, determinação e desenvolvimento do policial militar*, p.11.

¹¹¹Sillas Bordini AMARAL FILHO. *A ideologia e o ensino policial militar*, p. 37.

e retornavam à tropa como praças prontas. Na tropa eram raras as instruções, as quais se limitavam a deslocamentos em “passo de estrada”¹¹² para ponto específico da Capital e posterior retorno às unidades¹¹³.

(...) vez por outra, determinado batalhão recebia ordem de seu comandante para formatura e exercício certo dia. Pela manhã do dia designado, formava todo o efetivo por altura, em duas fileiras, no pátio do quartel e, então, era dividido, conforme o efetivo, em companhias e seções, sendo designados oficiais para os diversos comandos. Organizada assim a tropa, tomava ela a coluna por quatro e saía do quartel, bandas de música e corneteiros à frente, rumo à Santana, onde descansava, Findo o descanso que, às vezes, se prolongava por mais de uma hora, retornava ao quartel, não se esquecendo o comandante, quando residia no bairro da Luz, de passar com a tropa em frente à sua residência, para alegria dos vizinhos e orgulho dos familiares (ASSUMPÇÃO, 1984, p.32).

Nos eventos do ano de 1893 que passaram à história como a Revolta da Armada, a força repressiva paulista auxiliou os poderes constituídos estendendo-se de Cananéia a Ubatuba e depois, em 1897, “bateu-se em Canudos, portando-se bravamente, muito embora com instrução deficiente e equipamento bastante modesto”¹¹⁴.

Em 1905 seu efetivo, fixado pela Lei 911 do ano anterior, era de 4.217 homens “mal armados e mal adestrados, insuficientes para atender às exigências de um Estado em astronômico progresso”¹¹⁵.

A então FPESP sofreu algumas transformações que culminaram com a profissionalização da carreira dos militares estaduais, mediante intenso trabalho desenvolvido pela Missão Francesa de Instrução Militar que iniciou suas atividades a partir de 1906.

A citada Missão estrangeira implantou métodos de treinamento, propôs alterações de regulamentos e a criação de rotinas que tornaram um débil corpo provinciano militarizado em um verdadeiro Exército regional. Os gauleses investiram na valorização da disciplina e do treinamento como forma de mudar o comportamento daquele grupo social.

¹¹²Tipo de marcha militar onde o grupamento de soldados e graduados divide-se em duas filas, caminhando lentamente uma em cada lado do leito carroçável das estradas, por longas distâncias.

¹¹³Eduardo ASSUMPÇÃO. *Op.cit.*, p.32.

¹¹⁴Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.13.

¹¹⁵*Ibid.*, p.13.

Foram criados cursos que buscavam transformar o “bom soldado” em sua superação: um “bom militar”¹¹⁶. Cursos que ensinavam as primeiras letras aos soldados ou que transmitiam às praças os conhecimentos necessários para sua promoção às graduações imediatamente superiores. Também foi criado, no ápice desse processo, o Curso Especial Militar, embrião da escola de oficiais, hoje conhecida como Academia de Polícia Militar do Barro Branco – nosso objeto de estudo.

Não é sem razão, que a instrução, doutrinação, e critérios de ascensão na carreira permaneçam indissolúvelmente ligados. É sua união que permite a passagem do bom soldado ao bom militar. Ou melhor, que o bom soldado desabroche conjuntamente com o bom militar (FERNANDES, 1973, p.200).

O Presidente do Estado entre 1904 e 1908 e responsável pela contratação da Primeira Missão Francesa era o Dr. Jorge Tibiriçá, o qual descendia de família tradicional paulista por parte de pai (tronco ituano dos Almeida Prado – fazendeiros) e mãe de nacionalidade francesa. Nasceu também em Paris no ano de 1855, criou-se em São Paulo e, em companhia da mãe, voltou à Europa para terminar os estudos na França, Alemanha e Suíça. Retornou ao Brasil em 1879 formado em Agronomia e Filosofia, deixando o corpo da mãe – vitimada pela guerra franco-prussiana – em um cemitério de Paris.

Foi nomeado governador de São Paulo em 1890 por Deodoro e exonerado em 1891 por uma desatenção que teria cometido em relação Marechal ao não correr parabenizá-lo por sua eleição. Em 1892 foi senador da República por São Paulo e depois Secretário da Agricultura e Obras Públicas do governo Bernardino de Campos.¹¹⁷

Talvez a ascendência materna e o conhecimento pessoal do país tenham impellido Tibiriçá a optar pelo Exército da França como modelo a ser implantado em nível de instrução pela Força Pública paulista. Sabe-se que desde a Questão Militar, ainda no Império, os militares do EB

¹¹⁶Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.195.

¹¹⁷Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.13.

sonhavam com sua corporação nacional forte e instruída nos moldes dos Exércitos francês ou alemão ¹¹⁸.

O próprio Barão do Rio Branco sugerira a São Paulo a contratação de oficiais do exército alemão, conforme se observa na correspondência enviada por Rio Branco, então Ministro de Relações Exteriores do país, ao Secretário de Justiça do governo Tibiriçá, Dr. Cardoso de Almeida ¹¹⁹:

Gabinete do Ministro das Relações Exteriores – Gabinete-1826 Exp. Petrópolis, 22 de abril de 1905.

Exmo. Amigo e Sr. Dr. Cardoso de Almeida,

Peço a V. Ex. muitas desculpas pela demora com que acuso o recebimento das duas cartas com que me honrou, manifestando o desejo do Sr. Presidente de S. Paulo de que eu procure obter um oficial do exército francês para servir de instrutor da força militar de polícia de S. Paulo. Quando aqui estive o Dr. Godoi eu lhe disse que me parecia melhor pedir esse instrutor do exército alemão, que é o primeiro da Europa. Há nele oficiais que falam corretamente o francês e o italiano. Peço a V. Exa. que consulte o Sr. Dr. Tibiriçá e me responda. Pelo telégrafo tratarei do assunto quer o instrutor tenha de vir da França ou da Alemanha. Suponho que o prazo da comissão em São Paulo deve ser de um a dois anos. As condições de honorários e ajuda de custo de ida e volta dependerão de informações que receberei de Berlim ou de Paris e que logo transmitirei a V. Ex. De V. Ex. Mto. atento e adte. Crdo. Rio Branco (AMARAL, 1966, p. 14).

Pelo tom cordial e amistoso do tratamento mútuo percebe-se que esses dirigentes políticos – um Ministro das Relações Exteriores e outro Secretário Estadual do Interior e Justiça – pertencentes a mais pomposa elite nacional compreendem e corroboram com as intenções da oligarquia cafeeira paulista em incrementar sua força policial mediante um competente treinamento militar.

Interessante constatar que, o próprio Barão do Rio Branco – personalidade que, dirigindo o Itamaraty, era “o homem certo no lugar certo”, notadamente diante de sua cultura e habilidade política – poderia placidamente sugerir ao governo paulista a contratação de oficiais da *Gendarmerie* ou inspetores da *Scotland Yard* para proceder à profissionalização da Força Policial, mas optou por sugerir a contratação de militares do Exército alemão, ao qual, conforme seus conhecimentos, reputava o título de “primeiro da Europa”.

¹¹⁸ John SCHULZ. *O Exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894*, p.104.

¹¹⁹ Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.15.

Essa postura de Rio Branco pode ser facilmente compreendida à luz da assertiva de Miliband¹²⁰ segundo a qual não há neutralidade nas ações dos funcionários públicos civis que estão profundamente submersos nos assuntos políticos e desempenham importante papel na aplicação e na determinação política. Tais pessoas jamais estão livres de determinadas tendências ideológicas que eventualmente afetam seu caráter, sua opinião e a maneira pela qual encaram suas funções administrativas.

Como no caso dos líderes políticos conservadores, tais tendências podem admitir um interesse liberal ou progressista no tocante a tal ou qual aspecto da reforma e uma atitude cética, ou até mesmo cínica, perante muitos aspectos da ordem social. Em todo país capitalista, os funcionários públicos civis têm desempenhado ocasionalmente um papel importante na reforma social econômica, administrativa e militar. Mas, no conjunto, isso tem sido antes a exceção do que a regra e ali, onde aconteceu, tal tendência à reforma tem sido também perfeitamente compatível e consistente com uma sólida disposição e determinação de fortalecer a ordem social existente (MILIBAND, 1972, p. 148).

Ainda segundo Miliband¹²¹, a firmeza ideológica dos altos funcionários civis não constitui uma questão relegada ao acaso. O recrutamento destes funcionários e suas promoções já não se vinculam à sua base social de origem ou filiação religiosa, quiçá se espera que manifestem determinada ideologia política. Todavia, pretende-se que se situem dentro de um espectro de pensamento equilibrado entre o conservadorismo rígido e o reformismo extremo, encontrando-se nessa mediocridade ideológica a garantia de segurança que isenta de riscos sua conduta, cujas ações sempre convergirão ao consenso conservador vigente.

Na correspondência do governo paulista (datada de 22-04-1905 e anteriormente citada) percebemos, também, a autorização tácita do Barão ao sugerir que o contrato a ser elaborado – seja com o Exército francês como desejava o Presidente do Estado Dr. Jorge Tibiriçá, seja do Exército alemão como sugerira – tenha duração de dois anos. Isto confirma o alinhamento das opiniões da elite dirigente do país.

Gabinete do Secretário do Interior e da Justiça –
São Paulo, 12 de maio de 2005.

¹²⁰Ralph MILIBAND. *O Estado na Sociedade Capitalista*, p.148.

¹²¹*Ibid.*, p.153.

Exmo. Snr. Dr. Gabriel de Piza.

Confirmando as cartas que V. Exa. Tem dirigido o Sr. Coronel Lacerda Franco e em resposta à de V. Exa. Ao mesmo Sr., em data de 9 de março, peço, em nome do Sr. Dr. Presidente, que V. Exa. se digne providenciar a respeito da vinda do oficial do exército francês, que tem de servir como instrutor, na Força Pública, mediante as seguintes condições: 1ª. Contrato de dois anos e prorrogável à vontade das partes; 2ª. Ordenado até o máximo de 25 mil francos anuais, pagos em moeda francesa; 3ª. Passagem de ida e volta, para o oficial e senhora, paga pelo Estado de São Paulo; 4ª. Concessão de uma ordenança e de um cavalo para o seu serviço particular; 5ª. Autorização ao dito oficial para contratar dois sargentos franceses, que terão passagem de 2ª. classe, de ida e volta paga pelo Estado, vencendo cada um 5.000 francos anuais, ou um oficial com ordenado até 10.000 francos e um sargento até 5.000; 6ª. Não sair o mencionado oficial da capital em serviço. Ainda em nome do Sr. Dr. Presidente do Estado, cabe-me agradecer a V.Ex. o serviço que está prestando ao Governo de São Paulo e ao adiantamento de nossa terra. De V. Exa. Cardoso de Almeida (AMARAL, 1966, p. 15).

Como bem observou Amaral¹²² quando analisa o conteúdo da correspondência entre o Secretário de Interior e Justiça do governo Tibiriçá, Dr. Cardoso de Almeida, e o representante da legação paulista em Paris, Dr. Gabriel Piza, pode-se inferir que o assunto já estava definido há algum tempo e o oficial encontrava-se informalmente escolhido e teria dado sua palavra.

Tais conclusões são baseadas em alguns indícios observáveis na própria correspondência: diante da morosidade da comunicação escrita e transportes daquele tempo, nada justifica tamanha proximidade entre as datas das correspondências, sendo a primeira de 22 de abril de 1905 do barão do Rio Branco em resposta a duas cartas anteriormente enviadas, onde sugere a contratação de oficiais de determinado país; a outra datada de 12 de maio de 1905 onde Cardoso de Almeida transmite instruções a Gabriel Piza sobre suas ações em Paris.

Como se vê da correspondência, faz esta referência a uma carta de nosso diplomata em Paris, datada de 9 de março em resposta a outras que daqui haviam ido, em caráter mais ou menos oficial, as quais, pela demora que então havia nos meios de transporte, nos leva a crer, terem sido expedidas nos fins do ano anterior ou em começo de 1905, dando início aos entendimentos muito antes, portanto, da solicitação feita ao Ministério do Exterior. Certo é que, nessa carta, transparece que já existe um determinado militar compromissado com o nosso representante, quando nela se diz “a respeito da vinda do oficial do exército” e não de um oficial e, ainda, quando escreve sobre passagem “para oficial e senhora”, na certeza de que este é casado (AMARAL, 1966, p. 15).

¹²²Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.17.

A escolha para comandar a Missão Francesa recaiu sobre o comandante Paul Balagny, Major do Exército francês nascido em 19 de janeiro de 1863, casado e sem filhos. Ingressou na Academia Militar de Saint Cyr em 1883 formando-se em 1885 e promovido a Segundo-Tenente, tendo servido em Tonkin, Hanói, Amã, Binh-Dinh e outros locais onde, além de campanhas, participou também de importantes missões cartográficas. Formado pela Escola Superior de Guerra no Curso de Estado-Maior, foi designado em missão histórica para o serviço geográfico francês para reunir o material necessário à redação de livro sobre a campanha conduzida por Napoleão na Espanha¹²³.

Balagny foi nomeado Comandante de Batalhão em 1901 na Indochina. Oficial altamente experiente e detentor de várias condecorações, também era poliglota – falava, além de sua língua pátria, inglês, alemão, espanhol, tinha noções de russo, japonês, chinês e anamita. Quando designado para comandar a missão em São Paulo estava servindo no 103º Batalhão de Infantaria¹²⁴.

Enfim, o governo de São Paulo conseguiu a autorização do Presidente da República para proceder à contratação da Missão militar estrangeira, sendo autorizado pelo Itamaraty o Senhor Gabriel Piza, chefe da legação paulista em Paris, a assinar o contrato junto ao governo francês, nesse ato representado pelo Ministro da Guerra. A assinatura do contrato ocorreu na cidade de Paris no dia 22 de dezembro de 1905.

O contrato previa algumas condições necessárias à disciplina para a condução dos trabalhos na força policial paulista. Todos os militares contratados usariam fardamento do Exército francês, sobre o qual ostentariam as insígnias da Força Pública de São Paulo. Foram contratados o Major Paul Balagny, o Segundo-Tenente Raoul Negrel e o Sargento André Honeix de La Brousse, comissionados, respectivamente nos postos de Coronel, Tenente-Coronel e Capitão da Força Pública¹²⁵.

O Chefe da Missão subordinava-se diretamente ao Presidente do Estado e ao Secretário do Interior e Justiça, equivalendo-se, pelo contrato, ao Comandante-Geral da Força. Estas

¹²³ Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.20.

¹²⁴ *Ibid.*, p.20.

¹²⁵ Euclides ANDRADE; Hely F. CÂMARA. *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico 1831-1931*, p. 54.

medidas foram extremamente oportunas para a garantia da disciplina e do bom andamento dos trabalhos, o que não os eximiu de problemas.

O governo de São Paulo, mediante atuação da legação francesa e seu representante Gabriel Piza, no dia 16 de fevereiro de 1906 em Paris repassou ao Chefe da Missão o valor correspondente a 4 passagens de Paris a Bordeaux, 3 passagens de 1^a. classe e 1 de 2^a. classe de Bordeaux a Santos, além do adiantamento de um mês de vencimentos aos três – 1.500\$000 réis ao Comandante, 683\$333 ao Tenente e 441\$666 ao Sargento – e da indenização para a instalação dos oficiais, perfazendo o montante de 9.582 francos¹²⁶.

O contrato previa o fornecimento aos oficiais de um cavalo para cada e a disponibilização de um ajudante de ordens, alcançando, o salário anual de todos os integrantes do grupo estrangeiro de instrução, o montante de 28 contos de réis anuais¹²⁷, em valores repassados mensalmente ao Chefe da Missão que se encarregava de pagar os demais integrantes, na proporção de 18 contos ao Comandante, 8 contos e 200 mil réis ao Tenente e 5 contos e 300 mil réis ao Sargento¹²⁸.

Importante frisar que o próprio contrato, com duração de dois anos, previa o embarque dos integrantes para São Paulo em 28 de fevereiro de 1906, a possibilidade de prorrogação por vontade de ambas as partes e, principalmente, a proibição dos instrutores de participarem de quaisquer operações militares e exercer exclusivamente atividades de instrução e organização da força policial.

Sabe-se que houve certa celeuma com a notícia dessa contratação, o que inspirou manifestações contrárias à sua presença entre o povo de São Paulo. Note-se que a própria imprensa da época era permeada pelas influências ideológicas conflitantes.

As reações à contratação foram as mais diversas possíveis, na grande maioria das vezes contrárias ao fato de o governo ter lançado mão de oficiais estrangeiros, apelando ao patriotismo e alegando desrespeito ao Exército nacional, além de questionar as intenções de São Paulo ao investir na instrução de sua força repressiva militarizada.

¹²⁶Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.29.

¹²⁷*Ibid.*, p.23.

¹²⁸*Ibid.*, p.31.

A primeira impressão que se tem ao ver um tão empenhado luxo de arregimentação, é a de que São Paulo se arma para alguma guerra. Não sabemos como os legisladores da Constituição Federal compreenderam a policia, quando a deram aos Estados, guardando a União o exercito e a defeza nacional. Ninguém ousará, porém, dizer que seja para os misteres usuaes de guardar ruas e metter relapsos no xadrez, que os nossos policiaes carecem de instrucções de officiais vindos da escola de Saint-Cyr ou de Saumur (ANDRADE; CÂMARA, 1931, p. 49).

A imprensa da época que se manifestava ora com ironia, ora com ácidas críticas em relação à contratação da Missão estrangeira apresentava-se dividida em duas alas distintas, ambas contrárias à militarização ¹²⁹: uma que demonstrava insatisfação e receio com as possíveis conseqüências da militarização da força em detrimento à característica civilista que deveria permear a atividade policial, e outra que se levantava contra as intenções imperialistas de São Paulo no concerto da federação.

Essas manifestações pela imprensa também continham tons humorísticos em que insinuavam uma possível “afeminação” da Força Pública e destacava, principalmente, a ignorância de oficiais e praças, o que dificultaria sobremaneira os trabalhos dos instrutores franceses ¹³⁰.

“ Um official francez instruindo um soldado de policia:

- A La gauche!

O soldado estupefacto:

- Que gancho, seu tenente?

- E bien, á La droite!

- Aladroadado, não, senhor, seu tenente, si V.S. pega nos insurtá eu arrequeiro bacha. Veja lá como fala, “monsiú” (...) (ANDRADE; CÂMARA, 1931, p.52).

Enfim toda essa campanha contrária aos franceses acabou por insuflar um sentimento contrário à presença dos militares estrangeiros inclusive no seio da própria Força Pública, entre praças e oficiais, causando como primeiro impacto o pedido de exoneração do cargo do então Comandante Geral da Força Pública, logo depois da chegada dos franceses, pois enquanto oficial do Exército nacional discordava da medida do governo paulista. A escolha do novo comandante recaiu

¹²⁹Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.157.

¹³⁰*Ibid.*, p. 158.

sobre o Coronel José Pedro de Oliveira, das fileiras da própria Força Pública, expediente seguido durante toda a República Velha¹³¹.

Poucos meses depois se incorporava à Missão o oficial dos dragões do Exército francês, comissionado no posto de Capitão, Statt Müller, para ministrar instruções ao Corpo de Cavalaria.

Iniciados os trabalhos de instrução e sob a intensa campanha da imprensa, esta culminou com o assassinato, em 11 de junho de 1906 no Quartel da Luz, do Tenente-Coronel Negrel e de um Alferes paulista, Manoel Moraes de Magalhães, atingidos por um projétil de fuzil no crime praticado por um Sargento da Força Pública de nome José de Melo que fora punido com oito dias de prisão pelo oficial francês por se apresentar bêbado à instrução – o assassino foi condenado a trinta anos de prisão, sentença muito diferente daquela que receberia caso o crime tivesse ocorrido no Exército francês: pena de morte¹³².

A rotina seguida pela Missão militar no Quartel da Luz previa a instrução regular e vez por outra a tropa era conduzida até a Várzea do Carmo ou no Prado da Moóca para exercícios práticos, onde os instrutores demonstravam toda paciência e zelo necessários à mudança de comportamento dos integrantes da força policial paulista¹³³.

Vai assim a Missão lidando naquele material humano que, verdadeiramente possuía apenas aparência de organização militar, porque lhe faltava a alma dessa organização, isto é, a instrução e a disciplina. Estuda o homem, seu comportamento e suas aptidões e estabelece um plano simples de evolução, da manobra ao combate. (...)

Aquela tropa de instrução retardada e de métodos defeituosos vai rapidamente se transformando em massa homogênea dútil, fácil de ser trabalhada e dirigida e aquela animosidade que existira no início em torno dos nobres militares franceses, “não obstante a distinção, cavalheirismo e competência de que eram portadores”, está quase que completamente diluída (AMARAL, 1966, p. 66).

O minucioso ensino implantado por Balagny seguia metodologia que proporcionava ser a instrução ministrada individualmente, pacientemente, apelando à dignidade e à inteligência de cada um, sendo o ensino dado a cada Soldado, pela prática a mais simples possível, instruído este

¹³¹Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*., p.159.

¹³²Euclides ANDRADE ; Hely F. CÂMARA. *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico 1831-1931*, p. 58.

¹³³Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.65.

passava a ser prestado o ensino à Seção, depois desta à Companhia e, finalmente, ao Batalhão – isto no que concerne à infantaria¹³⁴.

Para os cavalarianos seguia-se princípio similar, recebendo o cavaleiro ensino primeiro à pé, depois montado, e a seguir na Seção. Posteriormente à Seção no Esquadrão e seqüencialmente ao Esquadrão no Corpo de Cavalaria. Minuciosamente, até aos cavalos era dado adestramento de acordo com as regras da equitação então em voga na época¹³⁵.

Apenas para se ter uma idéia do incômodo e preocupação causados pelo trabalho de instrução da Missão militar em São Paulo, jornais da Capital federal enviaram espião – especialista em assuntos militares posto se tratar de oficial do Exército – para avaliar os trabalhos desenvolvidos em São Paulo, emitindo seu parecer no Rio de Janeiro.

Íamos, pois, a São Paulo, certos de observar, não uma pequena brigada de exército francez ou allemão, onde o preparo para a guerra constitue uma verdadeira arte nacional, e sim um agrupamento de cavallarianos e infantes, mais ou menos destros, em tudo iguaes áquelles que costumamos observar aqui, nas formaturas e paradas, nos dias de festa e de satisfação nacional. (...)

Em segredo, visitamos depois o aquartelamento da força; em segredo ainda, lhe observamos minuciosamente a educação individual. Por fim, vimos a força garrida em parada e logo após, germanicamente bellica, em marcha pela cidade.

E a falar com franqueza, a alma, feita em pedaços, nos caiu amargamente aos pés.

É, realmente, admirável o progresso technico da força policial paulista. Se a guerra é uma arte, como adeantam clássicos escriptores, aquelles homens não podem deixar de ser artistas dos mais competentes e dos mais hábeis (ANDRADE; CÂMARA, 1931, p. 53).

O clímax desse primeiro momento de instrução e preparo da Força Pública ocorreu nas comemorações alusivas ao aniversário da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1906, na Capital paulista. A performance da Força Pública na parada militar foi tão marcial e os movimentos realizados foram tão perfeitos, que a multidão que acompanhou as evoluções no Prado da Moóca aplaudiu efusivamente, coroando os esforços dos oficiais franceses e dos próprios integrantes da Força Pública.

Nos dias seguintes ao desfile, toda a imprensa outrora crítica e contrária ao trabalho dos estrangeiros em terras paulistas, tecia loas à evolução, demonstração de disciplina e preparo

¹³⁴ Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.65.

¹³⁵ *Ibid.*, p.65.

militar da força policial. Essa hipocrisia se explicava diante do próprio sentimento de culpa que possivelmente alguns editores carregavam consigo devido ao recente assassinato de um dos instrutores franceses.

Às dez horas e trinta minutos, debaixo de salvas de palmas do povo que se não cansava de aplaudir e de avivar a milícia estadual, encerrava-se a Parada.

Fôra cabalmente demonstrado o acerto do Governo de Jorge Tibiriçá em trazer a São Paulo a Missão Francesa e a bela escolha dos elementos que a compunham. Aquela força, nas evoluções que acabava de realizar, deixara patente a eficácia e o proveito dos exercícios que vinha recebendo e dos esforços dos três abnegados instrutores franceses.

No dia imediato, um dos jornais que haviam criticado a escolha de uma missão instrutora estrangeira, escrevia: “Um sucesso – e sucesso brilhante, completo, indiscutível a parada da Força Pública ontem, no Prado da Moóca. Tivemos realmente, e aqui externamos sem nenhum depauperio louvaminheiro – a impressão agradável de um aspecto genuinamente marcial e bizarro naquela disciplinada coluna de mil e tantos homens, que se moviam com firmeza, que marchavam com desembaraço e harmonia, sem uma discrepância, sem a menor vacilação como se todos eles fossem um só indivíduo. E está aí, nessa uniformidade, presteza e precisão de movimentos a empolgante beleza daquele belo conjunto de evoluções realizadas pelas tropas [...] (AMARAL, 1966, p.67).

O próximo passo de Balagny foi organizar teoricamente as instruções ministradas aos integrantes da Força Pública, para que pudessem estudar o que haviam aprendido anteriormente na prática. Assim, logo em agosto, devidamente aprovados pelo Secretário da Justiça, foram publicadas as instruções denominadas “Escola do Soldado”, “Escola de Secção” e “Escola de Companhia”, para a infantaria e “Escola de Cavaleiro à pé”, “Escola de Cavaleiro a cavalo”, para a cavalaria.

Decorridos os dois primeiros anos de dedicado trabalho pela Missão Francesa, o governo de São Paulo decide prorrogar o contrato, conseguindo apoio federal para tanto. Também sugere ao Ministro da Guerra francês que seja o comandante Balagny promovido naquele Exército nacional, no que é prontamente atendido.

Em 20 de abril de 1908 os paulistas recebem o Ministro da Guerra, Marechal Hermes da Fonseca, para uma visita de dois dias, na qual o mesmo desejava apreciar pessoalmente os avanços da instrução na força policial de São Paulo. No primeiro dia de visitas, acompanha exercícios e manobras da tropa na Várzea do Canindé, finalizada com a simulação de “ataque e

tomada do leito da estrada de ferro Cantareira, terminando o combate com um assalto a baioneta”

¹³⁶.

No dia seguinte, o Marechal Hermes e comitiva acompanham na “Linha de Tiro General Jardim” – na internada do Barro Branco – a execução pelas praças de centenas de disparos sobre alvo concêntrico e sobre silhueta humana.

O Ministro da Guerra quedara-se impressionado com o resultado e disciplina alcançados pela Força Pública de São Paulo, manifestando abertamente sua opinião aos jornais da época. A boa impressão foi tamanha que, quando presidente, Hermes da Fonseca e o próprio governo federal utilizaram essa experiência em duas ocasiões distintas, porém conexas: a primeira, e mais importante delas – sendo esse o resultado esperado pela oligarquia cafeeira paulista – ocorreu durante as “salvações hermistas”, política intervencionista federal, que poupou São Paulo diante da real possibilidade de enfrentamento do Exército pela Força Pública paulista, bastante superior à força terrestre nacional naquele momento; a segunda, mais simbólica, a contratação em 1918 de Missão militar do Exército da França também para instruir o Exército Brasileiro.

O resultado obtido pela impressão causada ao Ministro da Guerra em 1908, cujos frutos foram colhidos anos depois, fazia parte da estratégia adotada pelos cafeicultores paulistas para garantir a hegemonia de São Paulo na estrutura federalista.

O outro caminho, ainda mais perigoso, que o latifúndio trilharia para liquidar o exército, foi o fortalecimento das Polícias Militares estaduais, verdadeiros exércitos regionais, diretamente subordinados às oligarquias. Enquanto se debilitava a organização do Exército, robusteciam-se aquelas organizações estaduais, ricamente dotadas de meios, fortemente concentradas, de obediência imediata aos poderes locais, que as traziam de rédea curta. (...) Uma delas chegou a possuir artilharia e aviação, tendo recebido, antes do Exército, missão militar francesa de instrução (SODRÉ, 1968, p.188).

Prosseguiram os trabalhos de Balagny e equipe com a instrução, descendo às minúcias em outros campos que se ligavam ao bom andamento dos trabalhos, como a correta forma de limpar e cuidar dos calçados militares, assunto que foi disciplinado pelo Aviso 1562 de 14 de maio de 1909¹³⁷.

¹³⁶ Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p. 88.

¹³⁷ *Ibid.*, p.83.

Além da instrução, a missão militar também auxiliava o governo de São Paulo propondo a aquisição de material – armamentos, perneiras e calçados –, alteração e aumento de efetivos de unidades, na elaboração do planejamento de defesa do estado e sugestões para adoção de procedimentos europeus, inclusive no serviço policial, como na utilização de cães belgas pela Guarda Cívica no policiamento da capital.

Em 15 de agosto de 1909, eram aprovadas pelo Secretário da Justiça novas instruções do comandante Paul Balagny, a saber: “Elementos de Serviço de Campanha” que se subdividia em instruções sobre “Exploração e Segurança, Segurança Imediata de Marcha”, “Segurança Imediata em Estação”, “Ordens e Partes”, “Marchas”, “Destacamentos”, “Acantonamentos, Bivagues e Acampamentos”, “Métodos de Instrução” e “Detalhes para Conhecimento do Terreno”¹³⁸.

Em 1910¹³⁹, como resultado do trabalho da Missão Francesa de Instrução Militar reorganiza-se a Força Pública criando cursos e estruturas – tais como a “Companhia Escola” – que culminariam, em 1913, com a ampliação da estrutura (a partir de então Corpo Escola) e criação do Curso Especial Militar para a formação de oficiais.

Ainda em 1913 todos os Regulamentos e Instruções foram revisados pelo próprio Paul Balagny e aprovados novamente pelo governo, publicadas as atualizações dos mesmos.

A Missão Francesa teve seu contrato várias vezes renovado durante a República Velha, permanecendo o comandante Coronel Paul Balagny como chefe de março de 1906 até agosto de 1913. Foi substituído pelo Coronel Frederic Nerél, que retornou com todos os oficiais integrantes da Missão de instrução para a França para se incorporarem ao Exército que se encontrava no *front* da Primeira Guerra Mundial.

Retornaram em 1921 permanecendo até 1924, ainda sob o comando do Coronel Nerél, desta feita mais preocupados com o aperfeiçoamento dos oficiais da Força Pública.

Importante constatar que um dos oficiais paulistas desde o início colocado à disposição da Missão Francesa e que garantiu a continuidade dos trabalhos de instrução foi o então

¹³⁸ Antonio Barreto do AMARAL. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*, p.94.

¹³⁹ Daí a opção institucional da PMESP em ter o ano de 1910 como marco inicial da APMBB.

Capitão Pedro Dias de Campos, que chegou a dirigir o Centro de Instrução Militar e ser Comandante Geral da Força Pública.

O Coronel Paul Balagny foi o grande responsável pelo trabalho técnico de militarização da força repressiva paulista e criou condições para a gênese de seu curso de formação de oficiais. Entretanto, não há notícias de homenagens por parte da Polícia Militar paulista à memória deste colaborador do ensino profissional dessa instituição tão pródiga em homenagear seus vultos do passado.

Talvez este fato seja sintoma de que ainda há algumas lacunas na história oficial de São Paulo, notadamente no tocante à gestão de contratos da Missão Francesa de instrução militar, do relacionamento entre os integrantes da própria Missão, e destes em relação aos militares paulistas, autoridades em geral, imprensa e populares com os quais mantiveram contato durante sua estada na capital paulista.

Aproximando-se a data de partida do coronel Paul Balagny a colônia francesa residente em São Paulo ofereceu-lhe, no dia 3 uma recepção de honra, na sede do Cérclé Français, discursando sobre o papel por ele desempenhado durante o tempo em que chefiou a Missão Francesa de Instrução, o Sr. Médéric Rousseau e, logo a seguir, o Sr. Bourdelot, no ato de ser descoberto o retrato do brilhante oficial francês que ali se inaugurava.

Na manhã do dia 20, em carro especial, ligado ao trem das 10 horas, deixava a Capital de São Paulo, seguindo para Santos, onde embarcaria no vapor “Alcalá”, para o Rio da Prata, o ex-chefe da Missão. A gratidão do Governo do Estado de São Paulo seria demonstrada pela companhia que lhe fizeram, até aquele porto de mar, o coronel comandante geral Antonio Batista da Luz e seu estado-maior e uma comissão constituída de elementos de todos os corpos da Força Pública.

E só, até hoje (AMARAL, 1966, p. 141).

CAPÍTULO III

CURSO ESPECIAL MILITAR: GÊNESE DA ACADEMIA DO BARRO BRANCO

“ Mon plus vif desir est laiser à São Paulo des traces profondes de mon passage et de mettre la Force Publique del’Etat à mesure de profiter d’une façon durable, des resultats de l’unstrucion perfectionné qui lui a été donné ”¹⁴⁰ (Paul Balagny)

Como resultado da Missão Francesa de instrução militar que organizou a Força Pública enquanto Exército regional e detectou a necessidade de serem estabelecidas inúmeras ações para profissionalizar as atividades dos militares estaduais, foi publicada, em 27 de dezembro de 1910, a Lei 1.244, que criou o Curso Preliminar e o Curso Geral, ambos para inferiores e o Curso Complementar, para oficiais, obrigatório para Alferes e Tenentes e facultativo aos demais postos. O dispositivo legal foi regulamentado pelo Decreto 2.350 de 14 de fevereiro de 1913.

Com a Lei 1.244, iniciava-se um processo de adequação dos quadros da Força Pública quanto aos conhecimentos mínimos necessários para a atividade que desenvolviam, estabelecendo-se critérios de promoção nos vários círculos hierárquicos.

Entretanto, a qualificação para promoção avaliada pela instrução só se inicia com a criação do Curso de Instrução Geral, às vezes também denominado Curso Geral e Literário. Este curso é dividido em duas partes: curso para oficiais com um ano de duração e curso para inferiores, subdivididos em dois cursos com um ano de duração cada um. Após o Curso de Instrução Geral, os inferiores que tivessem sido aprovados nos exames deveriam fazer ainda o Curso Especial Militar e, depois de aprovados também neste curso, seriam classificados por arma, por ordem de antiguidade, para a promoção a alferes (FERNANDES, 1973, p. 178).

Posteriormente, já no ano de 1912, foi publicada a Lei 1.343, em dezembro, regulamentada pelo Decreto 2.349 de 14 de Fevereiro de 1913 que criava o Corpo Escola, estrutura formal onde seriam realizados os cursos aludidos na Lei de 1910.

¹⁴⁰ “Meu mais vivo desejo é legar a São Paulo traços profundos de minha passagem e de colocar a Força Pública do Estado em condições de beneficiar-se, de uma maneira durável, dos resultados da apurada instrução que lhe foi oferecida”. Paul Balagny (tradução nossa).

Finalmente, com a publicação da Lei Estadual 1.395-A, de 17 de dezembro de 1913 há a definitiva criação do Curso Especial Militar, ponto culminante da Primeira Missão Francesa de instrução militar em São Paulo, cuja implantação se daria no ano seguinte.

Portanto, 17 de Dezembro deveria ser consagrada como a data comemorativa da Academia do Barro Branco, dia da criação do curso que, com o passar dos anos transformou-se, até receber a denominação atual de Curso de Formação de Oficiais (no entanto, a PMESP optou por comemorar a criação da estrutura pela Lei de 1910).

1. INSERÇÃO LEGAL DA FORÇA PÚBLICA NAS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA VELHA

Necessário se faz comentar, agora, a inserção legal da Força Pública na vida social do Estado durante o período histórico de nosso interesse, a partir dos textos das Constituições da época, sejam elas estaduais ou federais.

A primeira Constituição Republicana brasileira foi promulgada em 24 de fevereiro de 1891, perdurando sem profundas alterações até 1927, ou seja, resistiu a todas as instabilidades da República Velha.

Amplamente inspirada na Constituição dos Estados Unidos da América, propunha-se descentralizar o poder político mediante a razoável autonomia dada aos Municípios e à grande autonomia repassada aos Estados, que deixavam de ser chamados de Províncias a partir da promulgação desta Constituição.

Art. 1º - A Nação brasileira adota como forma de Governo, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, em Estados Unidos do Brasil.

Art. 2º - Cada uma das antigas Províncias formará um Estado e o antigo Município Neutro constituirá o Distrito Federal, continuando a ser a Capital da União, enquanto não se der execução ao disposto no artigo seguinte¹⁴¹ (BRASIL, Constituição 1891).

¹⁴¹ O artigo seguinte é o que dispunha que ficaria reservada à União área de 14.400 km² no planalto central para futura instalação da Capital Federal – Constituição Federal de 1891, artigos 1º e 2º.

Os princípios do liberalismo e o ideário republicano – tão discutido ainda sob a Monarquia – foram consagrados pela Constituição de 1891, que trazia os seguintes tópicos, dentre outros: presidencialismo, laicidade do Estado, voto censitário e não-secreto, “*habeas-corpus*”, educação gratuita e obrigatória, liberdade de credo, extinção dos foros de nobreza e igualdade perante a lei, além da separação e equidade entre os três poderes: executivo, legislativo e judiciário.

Finalmente, vingava no Brasil o modelo federalista, tão apregoado pelos republicanos. Ressalte-se o fato de que, desde que os princípios da Constituição Federal não fossem contrariados, era permitido aos estados legislar de acordo com seus interesses e peculiaridades (o Rio Grande do Sul, por exemplo, permitia a reeleição do presidente do estado).

Art. 63 - Cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adotar respeitados os princípios constitucionais da União.

(...)

Art. 65 - É facultado aos Estados:

1º) celebrar entre si ajustes e convenções sem caráter político (art. 48, nº. 16);

2º) em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhes não for negado por cláusula expressa ou implicitamente contida nas cláusulas expressas da Constituição (BRASIL, Constituição 1891).

Eis o dispositivo que nos interessa: a possibilidade de auto-regulação dos Estados mediante sua própria Constituição, desde que não contrariando os princípios dispostos pela Carta Magna.

Constaram nas *disposições transitórias* da primeira Constituição Republicana alguns artigos que incentivavam sobremaneira que os Estados se organizassem rapidamente para terem o devido reconhecimento da União e a conseqüente preservação da autonomia decorrente do federalismo.

Art. 2º - O Estado que até o fim do ano de 1892 não houver decretado a sua Constituição será submetido, por ato do Congresso à de um dos outros, que mais conveniente a essa adaptação parecer, até que o Estado sujeito a esse regime a reforme, pelo processo nela determinado (BRASIL, Constituição de 1891).

Importante frisar que, naquilo que se refere à Segurança Pública, a Constituição Federal de 1891 alude ao assunto apenas de forma periférica – quando define as atribuições da magistratura federal¹⁴², ou quando trata dos direitos e deveres do cidadão brasileiro¹⁴³, tratando de ordem pública e polícia – deixando sua regulamentação a cada Estado, num profundo respeito à proposta federalista e ao poder das oligarquias agrárias locais.

Certamente este respeito às oligarquias nada mais era do que a manifesta reciprocidade entre os dirigentes políticos federais às suas bases de sustentação nos Estados: todos grandes proprietários rurais – daí a denominação República Oligárquica.

Art. 60 - § 2º - As sentenças e ordens da magistratura federal são executadas por oficiais judiciários da União, aos quais a polícia local é obrigada a prestar auxílio, quando invocado por eles.

(...)

Art. 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

§ 8º - A todos é lícito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas; não podendo intervir a polícia senão para manter a ordem pública (BRASIL, Constituição de 1891).

1.1 A FORÇA PÚBLICA NAS CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS PAULISTAS

Chegamos, agora, ao âmbito estadual, onde as propostas do federalismo, em voga naquele momento, materializavam-se. A Constituição Política do Estado de São Paulo foi promulgada – numa clara manifestação de ansiedade pela alteração de regime político por parte da oligarquia cafeeira – logo em 14 de julho de 1891, após pouco mais de um mês de trabalhos dos constituintes, iniciados em 08 de junho do mesmo ano.

Pelo encartado nesta Constituição regional, percebemos que a Segurança Pública não possui a mesma importância que lhe é dada na atualidade, porém é interessante constatar que o

¹⁴²BRASIL, Constituição de 1891, Artigo 60, § 2º.

¹⁴³*Ibid.*, Artigo 72, § 8º.

assunto Força Pública acaba por ser tratado de maneira similar à dispensada ao assunto “Forças Armadas” de então – Armada e Exército – ficando patente a função de Exército regional a ser destinada às forças repressivas estaduais durante a República Oligárquica.

Art. 16 - À Câmara dos Deputados compete privativamente:

§1.º A iniciativa:

I) das leis de impostos;

II) da fixação da força pública sob informação do presidente do Estado (SÃO PAULO, Constituição de 1891).

É muito interessante a constatação de que a estrutura de Estado proposta pelas constituições regionais, de fato, priorizam a autonomia das antigas Províncias em relação à Federação. Isto ocorre na medida em que os Estados possuem a organização do Poder Legislativo literalmente copiada da forma federal, ou seja, Câmara de Deputados, Senado e – a união de ambos – Congresso.

Art. 20.º Compete ao congresso, além da atribuição geral de fazer leis, suspendê-las, interpretá-las e revogá-las:

1.º) orçar anualmente a receita e despesa do Estado;

2.º) fixar anualmente, sob proposta do poder executivo, a força pública do Estado (SÃO PAULO, Constituição de 1891).

Ainda de forma similar à estrutura federal, ao mesmo tempo em que compete exclusivamente ao Presidente da República dispor das Forças Armadas, a Constituição Regional paulista de 1891 estabelece competência ao Presidente do Estado para deliberar sobre a utilização de sua milícia estadual.

Este dispositivo garante a tão sonhada autonomia dos Estados em relação à federação devido à possibilidade de – como consequência da expansão econômica do café – garantir sua hegemonia política e a não-intervenção federal nos assuntos paulistas.

Art. 36 - Compete privativamente ao presidente do Estado:

(...)

9.º) dispor da força pública do Estado, mobilizá-la conforme o exigirem a manutenção da ordem e a defesa do território, dando conta do seu procedimento ao Congresso (SÃO PAULO, Constituição de 1891).

Um dispositivo legal que encontramos na Constituição Estadual de 1891 e que demonstra, de maneira cabal, ter sido rapidamente adaptada da Constituição Federal do mesmo ano – obviamente que elaborada pelo mesmo grupo hegemônico de paulistas – define quem são os eleitores nacionais.

Esta definição possui forte conotação elitista ao retirar do rol de eleitores aqueles que foram excluídos da sociedade, os que não possuíam a educação básica e os militares sem graduação, excetuando-se deste último grupo aqueles que tinham melhor origem social: os cadetes.

Apesar de poder ter sido redigido para garantir o voto de algum cadete paulista que servisse em escolas militares das Forças Armadas em outro Estado da federação, ainda assim este artigo nos chama atenção. Naquele momento histórico não havia, no Estado de São Paulo, quaisquer escolas superiores militares – sequer havia sido criada a escola objeto de nossa pesquisa. Logo após a Proclamação da República, a força policial paulista não possuía uma escola de formação, sendo os oficiais de seus quadros oriundos do Exército ou praças da própria milícia que galgaram postos do oficialato¹⁴⁴.

Art. 59 - São eleitores os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de vinte e um anos, que se alistarem na forma da lei.

Não podem alistar-se eleitores:

1.º) os mendigos;

2.º) os analfabetos;

3.º) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior (SÃO PAULO, Constituição de 1891).

¹⁴⁴Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.134.

Analisando o contido na Lei máxima estadual, percebemos um incipiente processo de militarização e a conseqüente criação de identificação profissional da força policial¹⁴⁵, fato observado no artigo da Constituição que disciplina a aposentadoria dos servidores públicos. Entre estes estão incluídos os oficiais da força repressiva estadual, que recebem tratamento diferenciado em relação aos demais funcionários públicos paulistas devido às peculiaridades de sua profissão e à sua condição de militares.

A Constituição terminava por garantir aos oficiais da Força Pública direitos sobre sua reforma, dispostos em Lei de 1881 que regulamentou legislação de 1877 – a primeira vez em que se tratava da regulamentação da aposentadoria dos oficiais dos Permanentes. Dispunha o Artigo 24 da Lei 113 de 1881 que fariam jus à benesse com meio soldo quando contassem 15 anos de serviço e integral quando solicitassem a reforma contando com mais de 25 anos de trabalho, sendo proporcional ao tempo de serviço àqueles que se tornassem inválidos devido à doença adquirida na execução de suas funções¹⁴⁶.

Art. 62 - A aposentadoria só poderá ser concedida aos funcionários públicos depois de trinta anos de serviço, quando, por invalidez, não puderem continuar no exercício do cargo.

§1.º Os magistrados que tiverem completado a idade de sessenta e cinco anos serão reputados inválidos e aposentados pelo poder competente.

§2.º Os oficiais da força pública terão direito á reforma, desde que completem vinte e cinco anos de trabalho, ou antes, si se tornarem inválidos em razão dos serviços prestados à pátria (SÃO PAULO, Constituição de 1891).

Importante discorrer sobre o regime de recrutamento adotado para a Força Pública na aludida Constituição Estadual de 1891, que alterou sensivelmente a consagrada fórmula pela qual a milícia paulista passou à história: o voluntariado.

Desde sua gênese em 1831, o então Corpo de Permanentes paulista, apesar das mudanças de nomenclatura pelas quais passou e alterações de efetivo, criação e supressão de unidades auxiliares e aumentos ou diminuições de efetivos, sempre se manteve fiel ao voluntariado como forma de recrutamento, o que diferenciava sobremaneira essa força provincial do Exército.

¹⁴⁵ Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.139.

¹⁴⁶ *Ibid*, p.135.

Eis mais um indício de que a Constituição estadual tratava-se de cópia da Federal ao abolir algo que sequer existia.

Art. 67 - A força pública será organizada por engajamento ou por sorteio, mediante prévio alistamento.

Fica abolido o recrutamento militar forçado (SÃO PAULO, Constituição de 1891).

Deveras interessante também um artigo que proíbe à Força Pública se mobilizar para fazer quaisquer requisições ao poder civil constituído. Isso denota a preocupação da elite agrária em não permitir aos militares estaduais utilizar a força bélica para tomar o poder político, deixando claro seu papel – conforme o diálogo entre Sócrates e Glauco em “A República” – de protetores do rebanho que jamais se voltarão contra seu dono¹⁴⁷.

Art. 68 - A força publica, quer do Estado, quer federal, não pode, debaixo de armas, fazer requisições às autoridades do Estado, ou de qualquer modo infringir as leis.

§único. Serão nulos os atos praticados por qualquer autoridade em virtudes de sugestão da força publica ou de ajuntamento sedicioso (SÃO PAULO, Constituição de 1891).

Ainda nesse mesmo dispositivo¹⁴⁸ observa-se outra curiosidade legal: a figura das Forças Públicas Federais; provavelmente um equívoco que estaria se referindo às Forças Armadas, sobre as quais os Estados não tinham – e ainda não têm – poder de legislar por óbvias razões de hierarquia dos poderes e das esferas políticas.

Finalmente, destacamos um dos primeiros artigos da Carta Paulista de 1891 onde se pode observar uma curiosa situação há muito abandonada pelos dirigentes políticos: a priorização da força militar estadual no concerto da implantação do novo regime. Jamais, em situação de normalidade na história nacional, as instituições militares foram colocadas em condição de destaque numa lei em relação às instituições civis.

Art. 2.º Na primeira legislatura fará o Congresso as leis seguintes:

I) de força pública;

¹⁴⁷PLATÃO, *A República*, p.112.

¹⁴⁸SÃO PAULO, Constituição Estadual de 1891, Artigo 68.

- II) de eleições;
- III) de organização municipal;
- IV) de organização judiciária;
- V) de processo;
- VI) de organização de secretarias de estado (SÃO PAULO, Constituição de 1891).

Apesar de constar do texto da Constituição Política de 1891 que a mesma poderia ser reformada a cada dez anos – houve a intenção de reforma em 1901 –, divergências políticas dentro do PRP impediram um acordo. Passaram-se 14 anos até que, em 09 de julho de 1905, foi promulgada a primeira Reforma Constitucional Paulista, pela qual se reconheciam e se asseguravam a nacionais e estrangeiros os direitos republicanos de igualdade e liberdade, além de segurança e de propriedade¹⁴⁹.

Percebe-se a inserção dos estrangeiros dentre os entes tutelados pelo estado de direito, influência das mudanças econômicas e sociais decorrentes da imigração européia em solo “bandeirante”, posto que na Constituição Política falava-se apenas em garantir os direitos de todos quantos estivessem no estado, sem declarar se nacionais ou não¹⁵⁰.

Foi mantida a competência da Câmara dos Deputados e do Congresso para fixação anual dos quadros da FPESP e do Congresso para decretar sua organização¹⁵¹.

Seguia-se, ainda, a condição especial de priorização da força repressiva estadual em relação às demais instituições do estado, diante da necessidade de ser assegurada a hegemonia dos donos dos meios de produção do café no cenário nacional.

Art. 20. Compete ao Congresso, além da atribuição geral de fazer leis, suspendê-las, interpretá-las e revogá-las:

- 1.º) fixar a despesa e orçar a receita do Estado anualmente;
- 2.º) fixar anualmente a força publica do Estado;

¹⁴⁹SÃO PAULO, Constituição Estadual de 1905, Artigo 55.

¹⁵⁰*Ibid.*, 1891, Artigo 59.

¹⁵¹*Ibid.*, 1905, Artigos 16 e 20,

(...)

8.º) decretar:

- a) a organização da força publica do Estado;**
- b) a organização judiciária e leis do processo;
- c) a organização administrativa e policial;
- d) o regime eleitoral;
- e) o regime municipal;
- f) o regime penitenciário (SÃO PAULO, Constituição de 1905).

Foram mantidas as competências do Presidente do Estado, incluindo-se, no que concerne ao nosso assunto de interesse, a competência privativa¹⁵² de conceder indulto aos oficiais e praças da Força Publica¹⁵³ e dela dispor para a manutenção da ordem¹⁵⁴ e de dissolvê-la, dando conta do seu ato ao Congresso¹⁵⁵.

Tais prerrogativas visavam garantir a continuidade da FPESP como órgão submisso ao poder civil, notadamente diante do incremento de efetivo e de equipamentos que estava por vir. Restava, agora, a garantia do controle ideológico daquele aparelho de estado, o que foi alcançado com a contratação da Missão Francesa de instrução militar e conseqüente consolidação do treinamento e ensino no âmbito interno da milícia.

Também permaneceu idêntica a redação do dispositivo que dispunha a respeito dos eleitores¹⁵⁶, mantendo-se a figura dos “alunos de escolas militares de ensino superior” como eleitores, mercê de inexistir tais escolas em âmbito estadual – apenas tratando-se do caso de algum cadete de escola militar de outro estado ser eleitor paulista.

No tocante à formação da identidade militar, sob o aspecto da seguridade social, os direitos de reforma outrora garantidos apenas aos oficiais pela Constituição Estadual de 1891 foram estendidos às praças em 1905, na seguinte conformidade:

¹⁵²SÃO PAULO, Constituição Estadual de 1905, Artigo 36 e incisos.

¹⁵³*Ibid.*, Artigo 6º.

¹⁵⁴*Ibid.*, Artigo 10º.

¹⁵⁵*Ibid.*, Artigo 17.

¹⁵⁶Artigo 59 na Constituição Estadual paulista de 1891, e Artigo 56 na CE de 1905.

Art. 60. A aposentadoria só poderá ser concedida aos funcionários públicos por invalidez; com o ordenado, por inteiro, si o funcionário tiver trinta anos de serviço ao Estado, e, com o ordenado proporcional, si tiver mais de doze

(...)

§ 2.º Os oficiais e praças da força publica terão direito à reforma, com o soldo por inteiro, quando completarem vinte e cinco anos de serviço ao Estado, ou se invalidarem um ato de serviço; com o soldo proporcional quando tiverem doze anos de serviço e ficarem inválidos (SÃO PAULO, Constituição de 1905).

Por derradeiro, foi restaurada, mediante a promulgação desta Reforma Constitucional de 1905, a mais importante característica histórica da Força Pública e que sempre a diferenciou do Exército nacional: o voluntariado. Estipulou-se, portanto: “a força publica será organizada por engajamento”¹⁵⁷.

A Reforma Constitucional Paulista de 11 de julho de 1908 trouxe mudanças sutis em relação ao texto que estava em vigor. Definiu ser competência privativa da câmara dos deputados estaduais a iniciativa de fixar os quadros da Força Pública¹⁵⁸. Para o Congresso reservou a competência de fixar os quadros da força policial e organizá-la¹⁵⁹.

Dentre as atribuições do Presidente do Estado dispostas no Artigo 36 foram mantidos o indulto aos oficiais e praças da Força Pública, o poder de dispor da mesma para a manutenção da ordem e, se necessário, dissolvê-la, dando conta do ato ao Congresso Estadual¹⁶⁰.

No tocante aos eleitores manteve-se o que dispunha a Constituição de 1905 com relação aos alunos de escolas militares de nível superior. Foram mantidas as condições de aposentadoria¹⁶¹ anteriormente definidas. Também continuou a existir o engajamento como forma de organização da milícia regional¹⁶².

¹⁵⁷SÃO PAULO, Constituição Estadual de 1905, Artigo 63.

¹⁵⁸SÃO PAULO, Constituição Estadual de 1908, Artigo 15, letra “b”.

¹⁵⁹*Ibid.*, Artigo 20, incisos 2º e 8º letra “a”.

¹⁶⁰*Ibid.*, Artigo 36, incisos 6º, 10 e 17.

¹⁶¹*Ibid.*, Artigo 60, inciso 1º.

¹⁶²*Ibid.*, Artigo 63.

Houve, ainda, a Reforma Constitucional de 1911 em que os dispositivos atinentes à Força Pública, em todas as suas nuances, mantiveram-se iguais aos da reforma anterior. O mesmo ocorreu nas Reformas Constitucionais seguintes, de 1921 e 1929.

2. A LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO CURSO ESPECIAL MILITAR

Como anteriormente tratado, a partir de 1910, por influência direta da Missão Francesa de instrução militar, houve o início da padronização da carreira de oficial devido à adoção de critérios mais objetivos para a ascensão destes militares¹⁶³.

Em 1906 os oficiais franceses iniciaram os trabalhos de treinamento da Força Pública, definindo padrões básicos para as atividades profissionais cotidianas de um exército convencional.

Entretanto, durante a convivência com os instruendos, os oficiais franceses, ciosos de sua responsabilidade, demonstraram toda sua preocupação com a formação intelectual dos oficiais da Força Pública – ainda que não fosse requisito à promoção qualquer diferenciação intelectual ou curso freqüentado¹⁶⁴.

Enfim, em 27 de dezembro de 1910, foi promulgada a Lei Estadual 1.244, que regulamentava a Força Pública e criava a “Companhia Escola” para instrução de recrutas e candidatos a cabo da arma de infantaria, o “Curso de Instrução Geral” para oficiais e inferiores e o “Curso Especial de Instrução Militar” – este ainda não se tratava do Curso Especial Militar que originou o atual Curso de Formação de Oficiais da Academia do Barro Branco.

Em seus artigos iniciais, a citada Lei Estadual estipulava a criação da Companhia Escola da Força Pública, para a instrução militar dos recrutas e dos cabos para a arma de Infantaria, e de uma estrutura semelhante, porém mais modesta, no Corpo de Cavalaria para o mesmo fim, destinada aos recrutas e cabos daquela arma¹⁶⁵. É o que se observa no Artigo 3º, que dispunha: “O

¹⁶³Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.178.

¹⁶⁴*Ibid.*, p.139.

¹⁶⁵SÃO PAULO, Lei Estadual 1.244, de 27 de dezembro de 1910, Artigos 1º e 2º.

Governo organizará as regras que deverão ser observadas na instrução militar das diversas classes e armas da Força Pública ¹⁶⁶».

Também foi prevista a criação do Curso de Instrução Geral para oficiais e inferiores, obrigatório a todos deste nível hierárquico lotados na capital, com duração de um ano e a cargo de um professor contratado pelo Governo ¹⁶⁷. Dividido em duas partes, para oficiais e para inferiores, este último subdividido em Curso Preliminar e Curso Geral.

Importante constatar que esta Lei previa, enfim, a criação de um Curso Especial de Instrução Militar destinado aos inferiores que tivessem cursado o Curso de Instrução Geral:

Artigo 5º - Fica também creado um “Curso Especial de Instrução Militar” obrigatório para os inferiores que freqüentarem o “Curso de Instrução Geral”.

§ único - O ensino será ministrado pela officialidade da “Companhia Eschola”, de conformidade com o programma adotado pelo Governo (SÃO PAULO, Lei 1.244, de 27 de dezembro de 1910).

O denominado “Curso Especial de Instrução Militar” era, portanto, obrigatório para os inferiores que tivessem freqüentado o Curso de Instrução Geral, que, como outrora comentado, seria ministrado por um professor contratado pelo Governo ¹⁶⁸.

Posteriormente, o Curso de Instrução Geral passava a ser chamado também de Curso Literário e Científico ¹⁶⁹ e compreendia o Curso Preliminar e o Curso Geral, ambos para inferiores e o Curso Complementar para oficiais, de caráter obrigatório para Alferes e Tenentes, mas, aos demais postos da milícia, facultativo.

O Curso de Instrução Geral, ou Literário e Científico, é dividido sucessivamente em Curso Preliminar, Curso Geral e Complementar. Preocupa-se com um tipo de instrução acadêmico-científica semelhante aos dos cursos ginasial e colegial atuais e é requisito para a promoção ao primeiro posto do oficialato. Já o Curso Complementar, em 1913, torna-se requisito indispensável para a promoção a capitão (FERNANDES, 1973, p. 139).

¹⁶⁶SÃO PAULO, Lei Estadual 1.244, de 27 de dezembro de 1910, Artigo 3º.

¹⁶⁷*Ibid.*, Artigo 4º.

¹⁶⁸SÃO PAULO, Lei Estadual 1.244, de 27 de dezembro de 1910 e Decreto Estadual 2.349 de 14 de fevereiro de 1913.

¹⁶⁹Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.178.

Devemos considerar que os instrutores franceses detectaram a sofrível condição cultural que caracterizava o efetivo da FPESP de então, especialmente entre o corpo de oficiais e, diante deste quadro, propuseram ao Governo do Estado a criação de tais cursos, para erradicar o analfabetismo que grassava entre as praças e dar o mínimo preparo intelectual aos inferiores que se propunham alcançar postos mais elevados na carreira – além de diminuir o efeito da aculturação dos próprios oficiais.

Percebe-se a grande quantidade de novos cursos criados com o objetivo de capacitar principalmente o grupo que liderava a FPESP, visando diminuir o abismo cultural existente entre o oficialato da força repressiva regional e o das Forças Armadas, notadamente do EB.

Presidia o Estado de São Paulo o Dr. Rodrigues Alves quando foi promulgado, em 14 de fevereiro de 1913, o Decreto 2.349 que regulamentava a Lei 1.343/1912, que criara o Corpo Escola. Seus artigos iniciais deixavam claras a estruturação e a subordinação da nova escola militar – lembrando que a estrutura de ensino criada pela Lei de 1910 era a Companhia Escola, agora ampliada.

Art. 1.º O Corpo Escola, creado pela Lei n. 1343, de 17 de Dezembro de 1912, compõe-se dos officiaes e graduados encarregados de ministrar a instrução militar aos recrutas, aos alumnos cabos e aos officiaes inferiores, candidatos a officiaes, bem como a esgrima e gymnastica. As differentes classes de instrução serão designadas:

A) Escola de recrutas;

B) Escola de alumnos cabos;

C) Curso especial militar dos officiaes inferiores;

Educação physica [secção de esgrima e gymnastica] (SÃO PAULO, Decreto 2.349, de 14 de fevereiro de 1913).

O Decreto regulamentador definia a subordinação da escola, estabelecendo sua ligação diretamente com o Comando Geral da Corporação, bem como o teor da instrução devidamente aprovado pelo Governo. Tal fato denota a óbvia inserção desta escola, desde seu início, no aparelho ideológico de estado. O crivo estatal de seus conteúdos acompanhou sua história desde sempre.

Artigo 2.º O Corpo, quanto á instrucção militar, subordinar-se-á aos programmas de instrucção, organisados e approvados pelo Governo, conservando entretanto o respectivo commandante toda iniciativa na applicação dos mesmos.

Artigo 3.º Disciplinar e administrativamente ficará dependendo do respectivo commandante e este do commandante-geral da Força. Para os processos disciplinares e administrativos serão observadas as disposições em uso na Força (SÃO PAULO, Decreto 2.349, de 14 de fevereiro de 1913).

Note-se que, desde esta regulamentação, foram dadas as características que iriam prevalecer no decorrer da história da escola de oficiais, mesmo se tratando, neste momento, de estrutura que ainda não seria exatamente a gênese da atual Academia.

Uma destas características, tão usuais nas escolas militares – principalmente de ensino superior – é o aquartelamento, ou seja, o regime de internato. Ainda que não obrigatório, pelo disposto no decreto, permite o aquartelamento aos matriculados no curso, possibilitando a diminuição de seus gastos com estada.

Artigo 4.º As praças que têm de receber instrucção, poderão ficar aquarteladas todas ou partes dellas, seja nos quartéis das corporações a que pertencem, seja em dependencias do Corpo Escola, a juizo do commandante-geral e de accôrdo com as commodidades dos quartéis (SÃO PAULO, Decreto 2.349, de 14 de fevereiro de 1913).

Outra característica que começava a tomar forma a partir de sua previsão neste decreto – e que prevalece até os dias atuais não só na escola objeto de nosso estudo, mas em todos os corpos de ensino policial militar de São Paulo – é a dedicação integral do corpo permanente de oficiais e de praças classificados na unidade escola, ou mesmo daqueles que foram designados instrutores, para darem suporte à instrução.

Além disto, a própria dedicação exclusiva dos alunos ao curso do qual fazem parte também foi prevista na legislação que regulamentava o incipiente ensino, cujas práticas se consolidariam através dos anos.

Artigo 7.º Os officiaes e graduados do Corpo Escola, salvo casos excepçionaes, não deverão ser designados para nenhum outro serviço além do de ministrar a instrucção.

Artigo 8.º O recrutas e alumnos cabos só poderão ser escalados para serviços externos por determinação do commando-geral (SÃO PAULO, Decreto 2.349, de 14 de fevereiro de 1913).

O Decreto ainda encartava que as aulas para inferiores deveriam ser assistidas por um dos oficiais de serviço no local onde estava sendo ministrado o curso – o quartel da Luz – a fim de que este oficial mantivesse a disciplina, comunicando ao escalão superior os nomes daqueles que não estivessem se comportando de acordo com as convenções sociais da época¹⁷⁰. Este dispositivo também previa épocas determinadas para os exames a que seriam submetidos os alunos.

Finalmente, esta legislação dispõe sobre a proibição de frequência de mais de um curso no mesmo ano por parte dos inferiores, ou que se submetam a dois exames distintos de cursos diferentes¹⁷¹. Mais importante, esse artigo determina a obrigatoriedade de êxito nos cursos para promoção: o Complementar para concorrer ao posto de Capitão e – o que mais nos interessa – o Curso Geral, para o posto de Alferes.

Entretanto, a qualificação para promoção em razão da instrução só se inicia com a criação do Curso de Instrução Geral, às vezes também denominado Curso Geral e Literário. Este curso é dividido em duas partes: curso para oficiais com um ano de duração e curso para inferiores, subdividido em dois cursos com um ano de duração cada um. Após o Curso de Instrução Geral, os inferiores que tivessem sido aprovados nos exames deveriam fazer ainda o Curso Especial Militar e, depois de aprovados também neste curso, seriam classificados por arma, por ordem de antiguidade, para a promoção a alferes (FERNANDES, 1973, p. 178).

Deve ficar bastante claro que o Decreto 2.349/1913 regulamentou o Corpo Escola – estrutura de ensino – criado pela Lei 1.349/1912; enquanto o Decreto 2.350/1913 visava regulamentar os cursos que funcionariam na citada estrutura, criados pela Lei 1.244, de 27 de dezembro de 1910. Esta Lei, como já dissemos, criava, enquanto estrutura, a Companhia Escola, ampliada e transformada em Corpo Escola pela legislação de 1912.

Ressalte-se que, em 1911, havia sido nomeado primeiro comandante da Companhia Escola da FPESP¹⁷², o então Capitão Francisco Júlio Alfieri, italiano que assentara praça em 1897 no 1º Batalhão de Caçadores do Corpo de Permanentes e combateu em Canudos, onde foi ferido; ajudou a Missão Francesa na tradução dos regulamentos para a língua portuguesa e, ao eclodir a I Grande Guerra, exonerou-se de seu cargo na Força Pública paulista para combater junto com os

¹⁷⁰SÃO PAULO, Decreto 2.349, de 14 de fevereiro de 1913, Artigo 20.

¹⁷¹*Ibid.*, Artigo 30.

¹⁷²Estrutura depois transformada em Corpo Escola em 1912.

aliados pelo Exército italiano até o armistício em 1918, reintegrando-se às fileiras de São Paulo em 1922, combatendo também na Revolução Constitucionalista de 1932, reformando-se em 1942, como Coronel, e falecendo em 1944¹⁷³.

Enfim, o caminho da profissionalização não poderia ser diferente, eram necessárias as adaptações do início deste processo que gerariam uma sólida instituição de ensino no decorrer dos anos. A força repressiva paulista, assim, aproveitava-se do ensino para melhorar a qualidade de seus quadros dirigentes.

O Decreto 2.350 de 1913 estabelecia quais seriam os cursos oferecidos no Corpo Escola, na seguinte conformidade:

Artigo 1.º - Fica creado na Força Publica do Estado, um curso litterario e scientifico, o qual comprehende:

- A) Curso preliminar, para os inferiores;
- B) Curso Geral, para os inferiores;
- C) Curso complementar para os officiaes (obrigatorio para os alferes e tenentes, facultativo para os demais postos);

§ único - Para qualquer dos cursos haverá um professor especial, sendo que para o curso c, o professor deverá ser diplomado por Escola Superior (SÃO PAULO, Decreto Estadual 2.350, de 1913).

Também definia que a duração destes cursos oferecidos seria de um ano, com início em 15 de janeiro e término em 15 de dezembro¹⁷⁴. Dispunha que haveria o exame de cada curso no final de cada ano letivo, dispensando de repetição dos testes os alunos aprovados, e definia o diploma como requisito para a promoção dos inferiores ao posto de alferes¹⁷⁵.

O Decreto definia, ainda, o Curso Complementar como prolongamento do Curso Geral, obrigando os Alferes e Tenentes a frequentá-los, também como requisito para as respectivas promoções¹⁷⁶, e divulgava o rol de disciplinas que deveriam ser cursadas pelos alunos no Curso Preliminar, no Curso Geral, e no Curso Complementar, a saber:

¹⁷³A FORÇA POLICIAL, São Paulo, n° 17, jan/fev/mar 1998.

¹⁷⁴SÃO PAULO, Decreto Estadual n° 2.350, de 1913, Artigo 3º.

¹⁷⁵*Ibid.*, Artigo 4º *caput* e § único.

¹⁷⁶*Ibid.*, Artigo 4º.

Artigo 5.º Curso Preliminar (A)
 1.º Noções de grammatica portugueza (2)
 2.º Arithmetica até o systema metrico (1)
 3.º Geographia até a America (1)
 4.º Chorographia¹⁷⁷ do Brazil (1)
 5.º Historia Patria (1)
 6.º Morphologia Geométrica (1)

Artigo 6.º Curso Geral (B)
 1.º Portuguez (inclusive litteratura) (2)
 2.º Arithmetica até proporções (1)
 3.º Álgebra (até equação do 1.º grau) (1)
 4.º Noções de Geometria plana e no espaço (1)
 5.º Geographia-Geral (da Europa em particular) (1)
 6.º Historia Universal (1)
 7.º Chorographia de S. Paulo (1)

Artigo 7.º Curso Complementar (C)
 1.º Portuguez (litteratura) (1)
 2.º Mathematica (aplicações da arithmetica, algebra e geometria) (2)
 3.º Cosmographia Elementar (1)
 4.º Geographia Geral (1)
 5.º Noções de Physica e Chimica (1)
 6.º Noções de Direito Publico e Constitucional (1)
 7.º Desenho Linear e Geometrico [1] (SÃO PAULO, Decreto Estadual 2.350, de 1913).

Este Decreto de 1913 também definia os horários de funcionamento destes cursos, geralmente durante toda a semana e à noite, no Quartel da Luz, com horários variados: das 19 às 20 horas diariamente (exceção às quartas-feiras) para o Curso Preliminar; das 20 às 21h15 (excetuando-se as quartas-feiras e sábados) para o Curso Geral e das 18 às 19 horas, às segundas, quintas e sextas-feiras.

Percebe-se a obrigatoriedade de frequência do Curso Preliminar por parte de todos os inferiores classificados na capital do estado¹⁷⁸, o que denota o esforço do Comando Geral da Força Pública para a melhora qualitativa de seu efetivo.

Este dispositivo legal, ainda, disciplina os três cursos, dispondo sobre as matrículas, o controle de frequência, a organização dos cursos nos moldes das escolas públicas do Estado e as

¹⁷⁷“Chorographia” – termo da área de Geografia que significa o estudo geográfico particular de uma região ou de um país.

¹⁷⁸SÃO PAULO, Decreto Estadual nº2.350, de 1913, Artigo 13.

férias escolares¹⁷⁹. E define, entre outras coisas, que o material escolar necessário será fornecido gratuitamente pelo Estado e que as faltas não-justificadas podem gerar punição¹⁸⁰.

Lentamente a FPESP amoldava-se ao mister da Missão Francesa, de investir no treinamento e de gradativamente observar as mudanças trazidas pelo ensino eficaz.

O Decreto 2.350 de 1913 também normatiza o Curso Especial de Instrução Militar, definindo datas para matrícula, sua obrigatoriedade aos inferiores, o ano letivo e o período de férias escolares, além da gratuidade do material didático¹⁸¹.

Artigo 22. Nenhuma alegação de serviço poderá esquivar os inferiores de frequentar-o, devendo, pois, o serviço para os mesmos ser regulado em consequencia.

Artigo 23. Tendo este curso a duração de um anno, e dispondo para o ensino respectivo de poucas horas semanaes, deverá haver todo o rigor quanto ao não comparecimento dos alumnos, por isso:

1.º) O alumno, que não se apresentar á chamada, será considerado em falta (salvo o caso de força maior, plenamente justificado).

2.º) Oito faltas seguidas, não justificadas, importarão na eliminação do alumno, o qual perderá o anno, alem de soffrer castigo disciplinar.

3.º) Em idênticas penas incorrerá o alumno que durante o anno faltar 15 vezes sem justificação (SÃO PAULO, Decreto Estadual 2.350, de 1913).

Igualmente estabelece que o Curso Especial de Instrução Militar divide-se em teórico, prático e de educação física, definindo seus horários de funcionamento, e inclui a esgrima entre as práticas de educação física dos alunos¹⁸². Exercícios no campo de manobras ou na linha de tiro incluíam-se nas aulas práticas. Portanto, tratava-se de um curso de teor altamente militar, sendo incluído o ensino da língua francesa posteriormente.

Artigo 27. As matérias de ensino serão as seguintes:

- a) Para os corpos a pé:
Escola do soldado (2)
Escola de secção (1)
Escola de companhia (1)

¹⁷⁹ SÃO PAULO, Decreto Estadual nº 2.350, de 1913, Artigos 13 e 16, 14, 15, 18, citados por assunto.

¹⁸⁰ *Ibid.*, Artigos 17 e 16.

¹⁸¹ *Ibid.*, Artigos 21, 22, 24 e 25.

¹⁸² *Ibid.*, Artigo 26.

Elementos do serviço em campanha (2)
Educação physica (1)

b) Para a cavallaria:
Escola do cavalleiro a pé (1)
Escola do cavalleiro a cavallo (1)
Escola de secção (1)
Elementos do serviço em campanha (2)
Hyppologia e equitação (noções geraes) (1)
Educação physica (1)

c) Commum a todos as armas:
Nomenclatura e funcionamento do fusil, clavina, revolver (1)
Instrucção do tiro e dados balísticos (2)
Trabalhos de campanha (trincheiras etc) (1)
Táctica elementar (2)
Noções elementares de topographia e uso de aparelhos para levantamentos rapidos (2)
Legislação da Força Publica (1)
Organização militar do Paiz (1)
Constituição politica do Estado e da União (1)
Educação moral militar¹⁸³ (2)
Tabella de continências (1)
Serviço de policiamento [1] (SÃO PAULO, Decreto Estadual 2.350, de 1913).

Além disto, o Decreto definiu, de forma pormenorizada, como seriam os exames teóricos e práticos, e estabeleceu que fosse organizado um programa horário para facilitar o andamento do curso e que as notas seriam mensuradas de 1 a 10, sendo a média 6,5 necessária para a aprovação nas provas.

Encartou, também, o aludido dispositivo legal, em que os nomes dos aprovados do Curso Geral e do Curso Especial Militar comporiam uma relação – por ordem de antiguidade – ficando habilitados à promoção ao posto de alferes para todos os corpos subordinados.

Definiu-se, inclusive, a importância da nota de comportamento a ser emitida pelo próprio Comandante Geral da FPESP, diferenciada em três gradações: exemplar, boa e regular. O aluno que obtivesse este último conceito ficaria impedido de ser promovido por dois anos, a contar

¹⁸³ Educação Moral Militar – disciplina que procura inculcar nos alunos, notadamente recrutas, a maneira como devem proceder enquanto militares: como devem se portar os soldados e seus companheiros; falar-lhes sobre a necessidade de obediência; explicar-lhes que é proibido dar respostas desnecessárias aos superiores; perguntar aos recrutas quais são os deveres do soldado desde a alvorada até o silêncio; perguntar-lhes quais as faltas a evitar; falar sobre as qualidades morais que deve ter um soldado (honra, patriotismo, lealdade, coragem); tratar do espírito de camaradagem; do respeito devido aos superiores; do como que se deve obedecer prontamente, sem fazer observações. Cf. FORÇA PÚBLICA, *Programa-Horário para Instrução de Recrutas da Companhia-Escola*, 1912, pp. 11e 13.

da data dos fatos que motivaram aquela nota.

Por derradeiro, esclarece como seriam os exames práticos a que os alunos seriam submetidos ao final dos períodos letivos¹⁸⁴. Infere-se ser altamente militarizado o ensino da FPESP naquela época, garantindo-se, destarte, os interesses da oligarquia cafeeira paulista.

Artigo 31. O exame pratico comprehenderá:

- a) Para os corpos a pé: (de accôrdo com os regulamentos em vigor):
 Execução de qualquer parte da escola do soldado, desempenho da missão de instructor para qualquer parte da escola do soldado (inclusive tiro) (2)
 Commando de uma secção em ordem unida e dispersa (1)
 Commando de uma companhia em ordem unida (1)
 Serviço em campanha (2) comprehendendo:
 Commando de uma secção ponta e testa de vanguarda;
 Idem isolada encarregada de uma missão especial;
 Idem, como guarda de flanco;
 Installação, fraccionamento, e funccionamento de um pequeno posto e transmissão da respectiva parte, por escripto, e em croquis;
 Estabelecimento de uma secção em bivaque ou em acanlenamento;
 Educação physica (1) comprehendendo:
 Licção e assalto de esgrima. – Gymnastica aos aparelhos – (A nota de educação physica será dada pela comissão, ouvido o instructor profissional).
 - b) Para cavallaria (de accôrdo com os regulamentos em vigor):
 Execução de qualquer parte da escola de cavalleiro a pé o desempenho da missão de instructor (inclusive tiro) (1)
 Execução de qualquer parte da escola de cavalleiro a cavallo e desempenho da missão de instructor (1)
- Commando de uma secção em ordem, unida e dispersa (1)
 Commando de um esquadrão em ordem unida (1)
 Serviço em campanha (2), comprehendendo:
 Commando de uma seção ponta a testa de vanguarda,
 Idem, isolada, encarregada de uma missão especial,
 Idem, como guarda de flanco,
 Installação, fraccionamento e funcionamento de um pequeno posto e transmissão da respectiva parte, por escripto, e com croquis;
 Estabelecimento de uma secção em bivaque ou em acantonamento.
 Educação physica (1), comprehendendo:
 Licção e assalto de esgrima. – Gymnastica aos aparelhos – (A nota de educação physica será dada pela comissão, ouvido o instructor profissional).
 Hyppologia e equitação [1] (SÃO PAULO, Decreto Estadual 2.350, de 1913).

¹⁸⁴SÃO PAULO, Decreto Estadual nº2.350, de 1913, A, Artigo 31.

3. O CURSO ESPECIAL MILITAR

Como natural evolução e coroamento dos trabalhos da Primeira Missão Francesa de instrução militar na FPESP há a publicação, em 17 de dezembro de 1913, da Lei 1.395-A, a qual estabelece para início no ano seguinte, o Curso Especial Militar, verdadeira gênese do atual Curso de Formação de Oficiais.

O CEM foi regulamentado pelo Decreto 2.490, de 24 de maio de 1914, e trazia em seu bojo algumas inovações: limitava a idade máxima de ingresso ao curso para 25 anos; possibilitava o acesso ao oficialato para inferiores, cabos e soldados; teria duração de 2 anos; o ingresso nestes dois anos poderia ser feito no 1º ano pelas praças com nível de escolaridade adequado, adquirido em escolas particulares ou oficiais, e no 2º ano pelos inferiores aprovados no Curso Geral.

Visava ministrar às praças matriculadas o ensino das disciplinas militares, literárias e científicas necessárias à formação do futuro oficial da Força Pública. O citado curso dividia-se em parte teórica, prática e física – esta última subdividida em educação física, ginástica e esgrima. Passou, ainda, a incluir o ensino de francês posteriormente¹⁸⁵.

A lei de fixação da Força Pública, para 1913, removeu algumas das deficiências notadas nas anteriores, regularizando os quadros e aumentando o efetivo com 698 homens. A guarda cívica desdobrada em dois corpos e a Companhia Escola transformada em Corpo, também concorreram para uma melhor organização e administração, atendendo-se à função especial de cada corpo. Foi criado o Curso Especial Militar, destinado a suprir os ensinamentos que a Missão Franceza vinha ministrando (LEFEVRE, 1937, p.275).

O ano de 1914 marca o final da primeira fase dos trabalhos da missão militar francesa, interrompida em razão da Primeira Grande Guerra, posto que seus integrantes, em agosto desse ano, retornaram ao seu país de origem para se integrar ao Exército gaulês em campanha.

Daí o caráter simbólico da criação deste que seria o curso superior a formar os oficiais da FPESP. A Segunda Missão Francesa de instrução militar retornaria a São Paulo após a

¹⁸⁵Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p. 179.

Guerra e alteraria o foco das instruções, destinando seus esforços principalmente ao aperfeiçoamento e especialização dos quadros, notadamente de oficiais.

O trabalho desenvolvido pelo comandante Paul Balagny iniciou-se com as atividades cotidianas do soldado, culminando com a criação do curso de formação de oficiais.

Em todo esse processo percebe-se que, ao final, a especialização profissional e a instrução passaram a ser exigências inerentes às promoções, sobretudo para o ingresso no oficialato. Não só se profissionaliza o desempenho do papel de oficial mas – como esta profissionalização é definida pela instrução – a instrução passa a determinar critérios objetivos para a promoção na carreira. Assim, profissionaliza-se e padroniza-se a carreira e a própria hierarquia militar (FERNANDES, 1973, p. 179).

Diante do desenvolvimento alcançado pela instrução nos vários cursos criados, o governo decide em 1917, mediante a publicação da Lei 1.558, criar o posto de Aspirante a Oficial¹⁸⁶ ao qual eram promovidos os inferiores aprovados no CEM. Tais aspirantes eram classificados nas várias unidades da Força espalhadas pelo Estado na conformidade com o disposto na legislação de fixação de vagas.

No ano de 1918 no dia 13 de janeiro foi declarada a primeira Turma de Aspirantes – pelo acordo de 1917 a Força Pública adotou a mesma escala hierárquica do Exército, sendo extinto assim o posto de Alferes – que era a 4ª Turma do Curso Especial Militar. Foi o 1º colocado dessa Turma o Aspirante a Oficial José de Anchieta Torres, que curiosamente fez uma carreira semelhante à do 1º colocado da Turma de Alferes de 1915. Encerrou a carreira como Juiz do Tribunal de Justiça Militar (ASSUMPÇÃO, 1984, p. 42).

Neste momento, o limite de idade para matrícula no CEM era de 25 anos, elevado para 30 anos de idade, apenas sendo aceitos para o primeiro ano do curso soldados ou inferiores da Força que contassem com mais de quatro anos de praça e que tivessem noções básicas da educação formal: português, aritmética e geografia de São Paulo.

O ponto culminante desta primeira investida na formação do oficial da força

¹⁸⁶Considerado o primeiro posto do oficialato, pois é tradicionalmente a primeira promoção dos cadetes quando se formam nas academias militares e recebem sua espada de oficial, o Aspirante a Oficial trata-se de praça-especial, similar aos Cadetes ou Alunos-Oficiais, com o diferencial de ter concluído o curso de formação de oficiais da respectiva corporação, significa um estágio probatório antes da promoção a 2º Tenente (nota do autor).

repressiva paulista nos moldes dos exércitos regulares foi a publicação do Decreto 3.427-A, de 22 de dezembro de 1921, em cujo Artigo 33 constava que a espada de oficial deveria ser entregue em ato solene aos Aspirantes, em cerimônia que se repete até os dias atuais¹⁸⁷.

O Decreto 3.427-A reformulou o Curso Especial Militar e, em 1924, a Lei 2.051, de 31 de dezembro, extinguiu o Curso de Instrução Geral. Cumpre lembrar que este Decreto 3.427-A é fruto do trabalho da 2ª Missão Francesa.

Finalmente, em 1925, conforme disposto pelo Decreto 3.898-A, decide-se pela abertura do acesso ao oficialato a toda a população civil, e não apenas aos integrantes da Força Pública. Contudo, aumentavam-se as exigências no que concerne à formação intelectual dos pretendentes ao oficialato.

Em que pese parecer altamente democrática e nada corporativa, há um viés classista nesta medida. Isto é revelado pelas aspirações da própria oligarquia cafeeira que, satisfeita com os avanços de seu Exército regional e despreocupada com a origem social dos oficiais que dirigiam a Força Pública num primeiro momento, engendra nova estratégia de europeização da sociedade, a partir da seleção da origem dos novos oficiais daquela força repressiva que, cada vez mais, representava e defendia a hegemonia do café. Tratava-se da fase áurea do pequeno Exército paulista.

[...] com a exigência do nível de instrução como requisito para o ingresso no oficialato, temos dois períodos em que a composição social é diversa. No período que se estende de 1919 a 1925 há uma composição que visa ser “popular” do quadro de oficiais já que objetiva democratizar as oportunidades de acesso ao oficialato às várias camadas da população, sobretudo as mais modestas onde se recrutam as praças. Finalmente, a solução final de 1925 é classista por estar referida e, portanto, limitada, à situação do ensino na sociedade inclusiva onde a educação ainda é privilégio das camadas mais abastadas da população. Referido a este pano de fundo proporcionado pela sociedade brasileira da década de vinte em que a educação é privilégio de uma minoria e a maioria analfabeta, verifica-se que a solução adotada para o ingresso no oficialato da Força Pública em 1925 reforça os mesmos padrões da sociedade: o ingresso no oficialato é privilégio desta mesma minoria (FERNANDES, 1973, p. 181).

¹⁸⁷ Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p. 179.

4. A INVERNADA DO BARRO BRANCO

Quando vislumbramos hoje a arquitetura do prédio principal da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, que abriga o campus localizado no platô¹⁸⁸, percebemos que se trata de exemplar *art déco* dos anos 40, numa sólida construção que há muitos anos vem alcançando plenamente seus objetivos ao abrigar várias gerações de jovens “futuros oficiais” da Polícia Militar de São Paulo.

O local onde está instalada a Academia do Barro Branco é permeado das mais variadas histórias, as quais nem sempre condizem com a verdade. Na realidade, a mais bela delas, contada pela Academia, é a história pessoal de cada cadete que por lá passou durante um pequeno pedaço de sua juventude, recebendo a ideologia dominante.

Constata-se, também, que a prática pedagógica castrense, além de inculcar no psiquismo dos alunos a ideologia arbitrária da corporação bélica, introjeta, simultaneamente, a ideologia da classe hegemônica, isto é, as concepções de valores desse segmento social (LUDWIG, 1998, p. 22).

No entanto, cumpre-nos discorrer de maneira bastante singela a respeito das terras que deram origem ao local onde, desde 1944, está instalada a APMBB para a realização do curso de formação dos seus oficiais – lembrando terem chegado a funcionar nesse estabelecimento todos os cursos da então Força Pública quando era chamado Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA), de 1950 até 1969, quando passou, então, a receber apenas os cursos de formação e aperfeiçoamento de oficiais e seu nome mudou para Academia de Polícia Militar (APM).

Devemos ressaltar que, por força do que estabelecia a legislação da época, quando instalado o Curso Especial Militar, deveria funcionar no Quartel da Luz¹⁸⁹ – sede do 1º Batalhão Policial desde 1892 e que ainda hoje abriga o quartel do 1º Batalhão de Polícia de Choque, o

¹⁸⁸ Área com superfície elevada em relação ao entorno e cume relativamente nivelado.

¹⁸⁹ Construído a partir de 1888, concebido pelo arquiteto Ramos de Azevedo com base em construções militares francesas, seu desenho inspirava-se em quartel do Exército francês no Marrocos, em formato de quadrilátero com 84 metros de cada lado, possui inúmeros túneis em toda volta e interligando-se com outros quartéis (nota do autor).

chamado Batalhão “Tobias de Aguiar” (BTA), mais conhecido como “Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar” (ROTA), na Avenida Tiradentes.

Quartel da Luz – É um vasto edifício de forma quadrangular, situado na Avenida Tiradentes, no bairro da Luz, defronte da Penitenciária e entre as ruas Dr. João Teodoro e Dr. Jorge Miranda, ficando nesta última a estação central dos tram-ways da Cantareira (PINTO, 1979, p.86).

O Corpo Escola, estrutura da qual fazia parte o CEM, situava-se em área que tinha como limites a Avenida Tiradentes e a Rua Ribeiro de Lima, com fundos para o Quartel do Comando Geral. Neste local onde existia também a cadeia pública, em área onde hoje se vêem a Agência do Banco Santander e todo o complexo do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), resta apenas a base do portão de entrada da antiga cadeia¹⁹⁰.

Sabe-se que, posteriormente, uma das Companhias do Corpo Escola foi remanejada ao quartel de Santo Agostinho¹⁹¹, no então 2º Batalhão Policial, hoje base do 2º Batalhão de Polícia de Choque, o Batalhão “Anchieta”, situado na Rua Jorge Miranda, bairro Tiradentes. Houve efetiva mudança de endereço e o curso de oficiais, agora integrante da unidade denominada Centro de Instrução Militar passa a funcionar em área contígua à Penitenciária do Estado¹⁹², num complexo de edifícios próximos ao Comando Geral da Força Pública¹⁹³, lugar em que ficou até ocupar o atual endereço, a partir de 1944.

Penitenciária – Este edifício está situado no bairro da Luz, no começo da avenida Tiradentes e em frente ao quartel da Polícia. Divide-se em duas partes (...) A primeira é uma pocilga, imunda, um verdadeiro ninho de micróbios, onde os presos respiram uma atmosfera infecta e vivem em nove salas, aglomerados em completa promiscuidade (...) Parece incrível que um Estado tão rico e importante como o de S. Paulo possua uma cadeia em tais condições (PINTO, 1979, p. 98).

¹⁹⁰ Informações prestadas pelo Senhor Coronel Geraldo de Menezes Gomes, ex-diretor do Museu da Polícia Militar (nota do autor).

¹⁹¹ Que recebera este nome, a base do 2º Batalhão de Caçadores, pois o prédio abrigava, antigamente, um mosteiro agostiniano.

¹⁹² Conforme consta do discurso de inauguração das novas instalações do Centro de Instrução Militar no Barro Branco, Cf. FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO, Boletim Especial do Centro de Instrução Militar, de 5 de junho de 1944.

¹⁹³ O Quartel do Comando Geral da Força Policial paulista foi instalado de 1831 a 1891 em ala do convento do Carmo, supondo-se que tenha também se instalado juntamente com o 1º Batalhão no Quartel da Luz a partir da inauguração deste, há relatos de que já em 1911 se situava na Praça Visconde de Congonhas do Campo, conforme assevera o Senhor Coronel Geraldo de Menezes Gomes (nota do autor).

No entanto, este local onde hoje se encontra a APMBB já era velho conhecido da Força Pública, desde a chegada da 1ª Missão Francesa de Instrução Militar a São Paulo para transformar aquele grupo militar numa força repressiva respeitada em todo o país.

Atualmente a Academia está localizada na Avenida Água Fria, número 1.923, lugar conhecido há séculos como Barro Branco¹⁹⁴, no início da Serra da Cantareira, que antigamente fazia parte da área que compunha o Bairro de Santana. Esse lugar ficou conhecido como “invernada do Barro Branco”, com área total de 47 alqueires que compõem uma verdadeira fazenda¹⁹⁵.

Santana representa a zona norte do município de São Paulo, sendo seu principal bairro da vertente direita do rio Tietê, e está situado no divisor das águas dos ribeirões Mandaqui e Tremembé, e cujo limite setentrional é a própria Serra da Cantareira¹⁹⁶. Foi o primeiro bairro de periferia a se desenvolver além do limite do rio Tietê, desenvolvimento este que se deu a partir do início do Século XX.

Trata-se do mais antigo núcleo de povoamento situado na periferia da zona norte da cidade de São Paulo. Este bairro da Capital tem sua origem com a doação de uma sesmaria do Colégio da Companhia de Jesus, em 1673. Muito tempo conhecida como Fazenda do Tietê ou Fazenda de Santana, foi na época colonial uma das muitas propriedades que os padres jesuítas possuíam no Brasil, formando um rico patrimônio retomado pelo Marquês de Pombal. Tais propriedades foram conseguidas algumas como sesmarias, outras devido à doação de fiéis mediante testamentos. Desta forma os padres da Companhia de Jesus estabeleceram em São Paulo – e em outras capitanias – belíssimas fazendas, perfeitamente organizadas no mister da Ordem Religiosa¹⁹⁷.

A fazenda de Santana foi doada aos jesuítas pelos herdeiros de Inês Monteiro, a “Matrona”, em 1673. Dois anos depois, o padre Lourenço Craveiro, reitor do colégio de São Paulo, pede “umas terras alagadiças junto às que tem do lado de lá do Anambi ou Tietê”. Requer a justificação da posse do sítio Manaqui, no caminha de Tremembé, junto à fazenda Santana “o qual sítio houve o dito Colégio, de Mateus Pacheco de Lima, que o teve por doação de Francisco Rendon de Quevedo”. As terras deste, segundo sua própria declaração, no

¹⁹⁴ Acredita-se que tal denominação explica-se pela tonalidade clara da argila encontrada em seu solo (nota do autor).

¹⁹⁵ Euclides ANDRADE; Hely F. CÂMARA. *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico 1831-1931*, p.75.

¹⁹⁶ Maria Celestina Teixeira Mendes TORRES. *O Bairro de Santana*, p. 17.

¹⁹⁷ *Ibid.*, p.17.

ribeirão Manaqui, foram lhe “dadas em dote de casamento pelo senhor Amador Bueno que Deus haja”. A doação de Rendon trás a data de 1670 (TORRES, 1970, p.18).

Em 1766, a fazenda jesuítica de Santana abrangia terras que se estendiam em trecho que cobria desde a estrada de Jundiaí até a várzea do rio Tietê, além de terras no Mandaqui, Tremembé, Aguará e, o que mais nos interessa, na Serra da Cantareira¹⁹⁸.

Esta fazenda possuía, em meados do Século XVIII, um patrimônio ativo composto por 300 cabeças de gado bovino e 10 cavalos, podendo fornecer alguns produtos primários à cidade: leite, mandioca, legumes e frutas. O trabalho na lavoura era executado por 140 escravos pertencentes à fazenda, aos quais o Padre Serafim Leite se referia como “servos”¹⁹⁹.

Apesar do eufemismo do tratamento dispensado pelo padre, os escravos eram propriedade dos jesuítas e viviam em casas separadas. Segundo a relação dos bens confiscados aos jesuítas em São Paulo (1771-1782), havia 47 casas onde viviam 176 pessoas, cujos nomes e apelidos foram constados desta relação mantida no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro²⁰⁰.

Ainda no Século XVIII, com a cisão entre a Coroa portuguesa e a Companhia de Jesus, os integrantes desta Ordem Religiosa foram expulsos dos domínios lusitanos, tendo suas terras confiscadas pela Fazenda Real da Capitania – presidida pelo Capitão General Governador de São Paulo – mediante a expedição do Alvará Real de 25 de fevereiro de 1761²⁰¹.

Era o tempo das Companhias de Ordenança em São Paulo, tropas de 3ª Linha que mantinham estrutura militarizada, porém seu alcance era mais político e social do que verdadeiramente militar²⁰².

Dentre as várias atribuições das Ordenanças, incluía-se o censo. No resumo final apresentado pelo capitão da Companhia de Ordenanças em 1806, viviam em Santana: 370 brancos, 258 pretos e 285 mulatos, num total de 913 pessoas. Deste total de pessoas, de acordo com as

¹⁹⁸Maria Celestina Teixeira Mendes TORRES. *O Bairro de Santana*, p. 20.

¹⁹⁹*Ibid.*, p.18.

²⁰⁰*Ibid.*, p. 18.

²⁰¹MILITIA, São Paulo, Força Pública, n°95, 1962, pp.30-32.

²⁰²Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, p.41.

atividades desenvolvidas, constatou-se que são 76 agricultores, 9 negociantes, 4 artistas, 12 jornaleiros, 2 oleiros, 20 fiandeiras, 150 escravos, 115 escravas e 2 mendigos.

Exatamente no texto de um destes recenseamentos é que encontramos formalmente alusão ao nosso objeto de pesquisa, no início do Século XIX, em período anterior à Independência.

Sob a etiqueta de “Bens Rústicos”, o recenseamento, que abrange São Paulo, Paraná e Santa Catarina, realizado por ordem de D. João VI, segundo Aviso Régio de 21 de outubro de 1817, esteve a cargo das Companhias de Ordenanças, sendo completo nas suas informações sobre a maioria dos municípios, de acordo com as exigências. Embora não se encontrem os mapas das freguesias do Brás, Santa Efigênia, Ipiranga e Parnaíba, pode-se ter uma boa idéia da economia agrícola da comarca de São Paulo durante o período que antecedeu a Independência.

Em Santana foram arrolados, pelo capitão Francisco de Paula Barbosa, 12 lavradores, com um total de 69 escravos. Tais lavradores distribuíam-se da seguinte maneira:

Barro Branco (2); Cachoeira (2); Engordador (2); Morrinho (1); Serra de Tremembé [5] (TORRES, 1970, p. 30, grifo nosso).

Ainda analisando tais recenseamentos, podemos vislumbrar outra referência à localidade conhecida, desde aquela época como Barro Branco. Desta feita trata-se de uma relação com os nomes dos proprietários de escravos em Santana, parte de um documento que relaciona as posses dos moradores da cidade.

Os maiores proprietários de escravos eram: cap. Manuel Ferraz de Araújo (Serra de Tremembé) 22; Francisco Antônio Baruel (Morrinho), 16; Antônio Manuel de Camargo (**Barro Branco**), 10; Francisco e Antônio Rodrigues (Cachoeira), 7; Manuel Rodrigues da Silva (Serra da Cachoeira), 5; Maria Pinto da Silva (Tremembé), 5; Francisco Xavier de Oliveira (Tremembé), 4. Não há referência de engenhos, nem a agregados (TORRES, 1970, p. 31, grifo nosso).

Consolidando-se a idéia de que desde o início do Século XIX o nome Barro Branco já havia sido formalmente adotado para a localidade em que se encontra instalada a Academia de Polícia Militar paulista, encontramos referência também em recenseamento de 1825, onde foram mapeados os moradores que efetivamente viviam no local, fato demonstrado pelo texto da época que se refere às casas habitadas de acordo com o número de “fogos” constatados, ou seja, a

quantidade de habitações onde se cozinhou com frequência, logo, onde as pessoas de fato habitavam.

Em 1825, do Mapa Geral dos Habitantes do Bairro Santana, com 154 casas (...)
De acordo com a norma seguida na confecção de tais mapas, os primeiros fogos recenseados (27) são ocupados pela Companhia de Ordenanças. Os outros são distribuídos pelas esquadras de Santana (44), **Barro Branco** (25), Mandaqui e Freguesia do Ó (36) e Serra [22] (TORRES, 1970, p. 33, grifo nosso).

A antiga Fazenda dos Jesuítas se transformou num núcleo populacional que foi fragmentado em várias outras denominações. No entanto alguns imóveis remanescentes da Fazenda Santana permaneceram sob o domínio do Estado, como ocorreu com a sede da fazenda, localizada na área central da gleba, junto à Capela de Santana, onde funcionava um grande convento. O velho casarão serviu como acantonamento de tropas, escola, hospital, cemitério, depósito de materiais e, finalmente, quartel, que em 1893 foi ocupado por uma tropa Artilharia, passando a servir definitivamente como base militar do Exército. Não se trata ainda de nosso objeto de estudo. No local, foram demolidos o convento e a capela, e construído o atual quartel do CPOR (Curso Preparatório de Oficiais da Reserva) de São Paulo, atualmente na Rua Alfredo Pujol ²⁰³.

Posteriormente, o Barro Branco aparece como internada das tropas do Exército estacionadas na Província, onde foi organizada uma Companhia de Cavalaria da Guarnição de São Paulo, criada por decreto de 14 de maio de 1842. Internada era o termo utilizado, já no século XIX, para o local de descanso e recuperação de cavalos, bois e muare.

A citada Companhia de Cavalaria do Exército, reunida a duas outras de Infantaria formava o antigo Corpo Fixo de São Paulo. O Barro Branco aparece em documentação formal da época do Império novamente. No Relatório do Ministro da Guerra, datado de 14 de maio de 1864, era descrita a propriedade do governo federal como uma “casa térrea com um cercado denominado Barro Branco na freguesia de Santa Ifigênia – serve de depósito da cavalaria pertencente à companhia de cavalaria” ²⁰⁴.

²⁰³MILITIA, São Paulo, Força Pública, n°95, 1962, pp.30-32.

²⁰⁴*Ibid.*, pp.30-32.

O Corpo Fixo de São Paulo foi extinto no início da Guerra do Paraguai, seguindo seu efetivo – juntamente com o Corpo de Permanentes da Província e voluntários – para a batalha no extremo sul do país.

Terminada a Guerra, foi reconstituída a Companhia de Cavalaria, voltando a ocupar o Barro Branco. Posteriormente, foi transferida para Minas Gerais. No entanto, permanecia o Barro Branco servindo de internada, utilizado pelo 10º Regimento de Cavalaria, lotado no centro da cidade, em prédio que foi demolido (conhecido como o velho Quartel de Linha) para a construção do Palácio da Justiça.

Com a diminuição dos efetivos do Exército em São Paulo, em razão da Proclamação da República e do federalismo, a cavalaria da Força Policial já utilizava como internada de seus cavalos as terras federais da Cantareira.

Em novembro de 1899, o Ministro da Guerra ofereceu a venda do Barro Branco ao presidente de São Paulo. Em ofício de 24 de agosto de 1900, informou que o preço do imóvel, vinte contos de réis, fora calculado pelo Capitão do Corpo de Engenheiros Antonio Mariano Alves de Moraes. Afinal, a escritura de compra e venda datada de 16 de abril de 1901, do Tabelião Evaristo V. Barros, no Rio de Janeiro, a Internada do barro Branco foi vendida ao Estado de São Paulo (MILITIA, 1962, pp.30-32)

Posteriormente, uma pequena parte da propriedade retornaria ao governo federal mediante cessão de uso disposta pela Lei Estadual 178, de 21 de outubro de 1948, para a instalação de uma estação radiotelegráfica no Barro Branco. Neste ano já estava instalado no local o atual prédio que, então, servia de Quartel ao Centro de Instrução Militar (CIM), sendo Comandante-Geral da FPESP oficial do Exército e o Estado governado por interventor do Estado-Novo.

Por determinação do Comandante-Geral da Força Pública, Coronel Antonio Baptista da Luz, foi construída a Linha de Tiro “General Jardim” na internada do Barro Branco, em 1904.

A Força Publica tem o seu “stand” para tiro ao alvo na Internada do Barro Branco. Esse “stand” foi reformado em 1930, pois a sua trincheira principal, aquella em que ficam os alvos, sendo um tanto baixa, expunha ás balas dos atiradores pessoas que passassem por traz da linha de tiro, mesmo a mais de um kilometro de distancia.

Para remover esse inconveniente, a linha de tiro teve seu nível rebaixado e o enorme volume de terra, cerca de 144.000 m³, a ser dali retirado, foi empregado como aterro numa baixada.

Os terrenos paludosos, poucos aliás, existentes na Invernada, já foram todos drenados, tendo sido feitas também, vastas terraplanagens, onde ellas se faziam necessárias.

Foram construídos 18 kilometros de boas estradas de rodagem, circumdando as terras da Invernada ou cortando-as em diferentes sentidos, de modo que, de automóvel, poder-se-á percorrer toda a fazenda em menos de meia hora (ANDRADE; CÂMARA, 1931, p. 98).

A zona norte da Capital, ainda uma área rural no início do século XX, era ligada aos bairros centrais pelo “trenzinho” da Cantareira, na verdade o “Trainway” da Cantareira pertencente à empresa S.Paulo Railway. De bitola estreita (60 cm), fora construído para facilitar o contato com o Reservatório de Águas da Serra de mesmo nome, mas com o tempo passou a servir como transporte de passageiros, de moradores de Santana e adjacências ou de eventuais passageiros “em busca de descanso ou divertimento no subúrbio aprazível da Cantareira”²⁰⁵.

Tamanha a notoriedade da utilização pela Força Pública das terras da invernada que informações alusivas à posse da área constavam, inclusive, de documentos formais de divisão territorial do município de São Paulo, conforme se observa na divisão administrativa do Brasil – e suas alterações – de 1950, onde consta como limite do 8º sub-distrito da Capital, Santana.

Começa na Serra da Cantareira, em frente à cabeceira nor-oriental do córrego do Guaraú, desce por este até a represa do mesmo nome, alcança a estrada de Santa Inês, pelo eixo da qual vai até a rua Um, caminha por esta e pelo seu prolongamento até atingir o cruzamento das linha Tramway da Cantareira, pouco ao norte da Invernada, **vai desse cruzamento até a ponta mais ocidental do tanque da invernada da Fôrça Pública**, segue pelo meio do tanque até atingir a estrada da Invernada, pelo eixo da qual caminha até encontrar a estrada da Água Fria, sobe por este pela cabeceira que nasce entre as ruas Dez e Doze, vai até a estrada Cantareira, avança até o caminho que tem o nome de rua Imperial, por êle desce até entroncar com a linha do Tramway da Cantareira (linha de Guarulhos), segue pelo eixo desse linha férrea até cruzar o eixo da rua M pela qual caminha até a estrada do Carandiru e poesta caminha até a estrada da Conceição e por esta até cruzar a avenida Angelina (TORRES, 1970, p. 97, o grifo é meu).

Diante da facilidade de transportes, do crescimento em importância do Bairro de Santana e da constante utilização pela Força Pública destas suas terras para exercícios militares - onde estavam instalados sua Linha de Tiro e o Presídio Militar - o Comando Geral da Polícia

²⁰⁵Maria Celestina Teixeira Mendes TORRES. *O Bairro de Santana*, p. 112.

paulista decidiu pela construção, a partir de 1940, na Invernada do Barro Branco, do novo edifício que abrigaria o Centro de Instrução Militar (CIM), estrutura onde era desenvolvido o Curso de Oficiais Combatentes (COC), atual Curso de Formação de Oficiais (CFO).

O novo prédio foi construído em 4 anos pelo Serviço de Engenharia da Força Pública, dirigido então pelo Tenente Coronel Eng^o Euclides Marques Machado, custando aos cofres públicos o montante de cinco milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois cruzeiros²⁰⁶.

Finalmente, em 05 de junho de 1944, em solenidade presidida pelo Interventor Federal em São Paulo, Dr. Fernando Costa, foi inaugurado o novo Quartel do CIM. Nesta solenidade estiveram presentes o Prefeito da Capital, Dr. Francisco Prestes Maia, o Secretário Estadual de Segurança Pública, Dr. Alfredo Issa Assaly, o Comandante Geral da Força Pública General do Exército Luiz Gaudie Ley, o Presidente do Conselho Administrativo do Estado, Dr. Gofredo da Silva Telles, entre outras autoridades civis e militares. Comandava o Centro de Instrução Militar o Tenente-Coronel Pedro Francisco Ribeiro Filho, da Força Pública²⁰⁷.

Desde então, o Barro Branco passou a ser o local de formação dos oficiais da PM paulista. O CIM teve alterado seu nome para Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA) em 1950 e para Academia de Polícia Militar (APM) em 1969. Por derradeiro recebeu, em 1978, a atual denominação, mediante a publicação do Decreto 11.241 em 9 de março daquele ano, que definiu o nome que a consagrou: Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB).

Porém, este fato se deu de maneira inusitada e pouco conhecida. No ano de 1978, comandava a Academia o Coronel PM Irahya Vieira Catalano²⁰⁸ que, em conversa telefônica com seu primo – o então Coronel do Exército Brasileiro Glicério Vieira Proença Júnior, comandante do Corpo de Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras – ao ser questionado pelo mesmo sobre onde estava servindo, respondeu-lhe que comandava a Academia de Polícia Militar, incontinenti seu primo rejubilou-se: “Ah, no Barro Branco!...”. De imediato, o Coronel Catalano percebeu que,

²⁰⁶FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO, Boletim Especial do Centro de Instrução Militar, de 5 de junho de 1944.

²⁰⁷*Ibid.*

²⁰⁸Coronel Reserva PMESP Irahya Vieira Catalano, entrevista concedida ao autor em 10-06-2009 no pátio do CAES – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar, São Paulo/SP.

para os militares do Exército, o lugar era conhecido apenas como Barro Branco, o que ainda não ocorria entre os próprios Policiais Militares paulistas.

Daí surgiu a idéia de se criar o nome pelo qual a Academia passou a ser conhecida. O então comandante da APM propôs a alteração do nome ao Comando-Geral e ao governo obtendo pleno êxito em sua empreitada.

Desde então a Academia de Polícia Militar do Barro Branco é assim conhecida. Já se passaram mais de 30 anos, e permanecem o nome, a cultura e a tradição destes militares paulistas.

5. DO CENTRO DE INSTRUÇÃO MILITAR À ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO: EVOLUÇÃO CURRICULAR

Com base nos dados públicos coletados junto à Divisão de Ensino e Pesquisa da atual Academia de Polícia Militar do Barro Branco, pode-se vislumbrar a evolução curricular da Escola de Oficiais, desde seus primórdios até os dias atuais.

Observe-se que a grade curricular refere-se a um determinado ano, tratando-se, no entanto de ano-referência de determinada Turma de Oficiais formandos, ou seja, a grade curricular de determinado ano refere-se às disciplinas cursadas pelos alunos que se formaram naquele ano, desde sua entrada na Escola de Oficiais, geralmente três anos antes – quatro desde a Turma 1996 – até o término do curso de formação de oficiais, no ano de formatura e recebimento da espada.

Terminado o período hegemônico da oligarquia cafeeira, esta classe dominante paulista sofreria alguns reveses, o primeiro deles logo após a Revolução de 30. O reflexo em São Paulo seria sentido a partir da extinção do federalismo e conseqüente diminuição da autonomia dos estados. Em relação à Força Pública houve, por parte do governo federal, a tomada de peças de artilharia, outros armamentos, aviões e de sua base aérea no Campo de Marte.

Em termos de ensino, vigorava, até então, o Decreto 4.570 de 07 de março de 1929, que regulamentou a Lei 2.314-B de 20 de dezembro de 1928, no que tange ao Curso de Instrução

Militar da Força Pública, estrutura composta por um diretor, um estado maior, um estado menor e responsável por três cursos: Curso de Instrução Geral (Literário), Curso Especial Militar e Curso de Aperfeiçoamento.

Este dispositivo legal definia que o CEM teria duração de dois anos, esclarecendo qual seria a sua finalidade:

Artigo 4º - O Curso Especial Militar tem por fim ministrar o ensino militar aos candidatos ao oficialato da Força Pública do Estado, aprovados no Curso de Instrução Geral (Literário)

§ único – nenhuma praça da Força Pública poderá ser promovida ao posto de 2º Tenente, na classe de combatentes, sem que tenha sido aprovada por este Curso (SÃO PAULO, Decreto 4.570 de 07 de março de 1929).

Enfim, a estrutura em vigência tratava-se de gradual evolução dos incipientes cursos criados desde 1913, a partir da iniciativa da 1ª. Missão Francesa de Instrução Militar (1906-1914). Ainda não se tratava de curso superior, nos moldes como o concebemos. A partir de 1925 passaram a ser exigidos, aos civis que desejassem seguir a carreira de oficial, estudos comprovados até o terceiro ano das escolas normais primárias, no mínimo. As disciplinas a serem cursadas naquele momento, nos dois anos de curso, estavam definidas no Artigo 7º deste citado decreto estadual

Artigo 7º - Haverá as seguintes cadeiras:

(...)

b) No Curso Especial Militar:

1ª. cadeira - instrução militar de infantaria, inclusive equitação (1º e 2º anno);

2ª. cadeira - instrução militar de cavallaria, inclusive equitação (1º e 2º anno);

3ª. cadeira - organização do terreno (1º anno); táctica (2º anno);

4ª. cadeira – topographia (1º e 2º anno);

5ª. cadeira – legislação e administração da Força (1º e 2º anno);

6ª. cadeira – armamento e tiro (1º e 2º anno);

7ª. cadeira – instrução moral militar (1º anno) e organização policial (2º anno);

8ª. cadeira – hygiene militar²⁰⁹ (2º anno)

§ 3º - no 2º anno da 2ª. cadeira será ministrado ensino elementar de hippologia e veterinária (SÃO PAULO, Decreto 4.570 de 07 de março de 1929).

²⁰⁹“Hygiene militar” – disciplina que trata da necessidade do asseio pessoal do soldado(unhas, dentes, cabelos, barba, etc.); moléstias que podem ser evitadas (naquele período as maiores preocupações eram sífilis e verminoses), cuidados a dispensar ao calçado. Cf. FORÇA PÚBLICA, *Programa-Horário para Instrução de Recrutas da Companhia-Escola*, 1912, pp.09 e 15.

Destaque-se ser este rol de disciplinas a natural evolução do currículo definido ao CEM pela 2ª. Missão Francesa (1920-1924) mediante o Decreto 3.427-A, de 1921 que estabelecia como matérias militares: topografia, tática, trabalhos de campanha, noções de hipologia²¹⁰, legislação e administração da força, organização policial do Estado e funções das diversas autoridades, higiene militar e noções de fisiologia²¹¹.

Ao apagar das luzes da República Velha é interessante a constatação de ser a classe operária, naquele momento, a maior preocupação do governo estadual, notadamente diante das instabilidades vividas pelo capital. Esta constatação revela-se ao analisarmos o contido no Decreto 4.570/29, que dentre outras coisas disciplina o ano letivo, com início no primeiro dia útil de fevereiro e término em 30 de novembro, e dispõe: “o mez de novembro se destinará aos exames finais e a visitas dos alumnos a estabelecimentos industriaes, monumentos, fabricas, et.”²¹².

A Revolução de 30 foi resultado da cisão entre as elites dos grandes estados. Cisão potencializada pela quebra da bolsa de 1929. Getúlio Vargas, candidato derrotado da Aliança Liberal nas eleições daquele ano – representava partido político cujo programa refletia as aspirações das classes dominantes regionais não associadas ao núcleo cafeeiro e visava sensibilizar as classes médias – era o contraponto de Júlio Prestes, candidato paulista escolhido pelo presidente Washington Luís para substituí-lo. Para este último, a questão social no Brasil era um caso de polícia enquanto para a Aliança Liberal era um dos problemas a ser encarado pelo poder público²¹³.

Com a posse de Getúlio Vargas em 30 de novembro de 1930, resultado de eventos precipitados pelas tragédias de João Dantas e de João Pessoa, as idéias do General Góis Monteiro passam a imperar no interior das forças armadas e refletem-se na própria força policial paulista. Era o fim de uma Força Pública aparelhada para ser um exército regional, conforme a concebiam os políticos paulistas. No entanto, seu legado permanece até os dias atuais: a existência de forças repressivas organizadas militarmente nos estados da federação²¹⁴.

²¹⁰Estudos referentes ao cavalo.

²¹¹Eduardo ASSUMPÇÃO. *Polícia Militar: gênese, evolução técnico-cultural, determinação e desenvolvimento do policial militar*, p.42.

²¹²SÃO PAULO, Decreto 4.570 de 07 de março de 1929, Artigo 23, § único.

²¹³Boris FAUSTO. *História do Brasil*, p.320.

²¹⁴Heloísa Rodrigues FERNANDES – parecer apresentado em Julho 2009- Faculdade de Educação da Unicamp.

O Exército inicia uma clara política de desarmamento e controle ideológico na Força Pública, visando debilitar ou mesmo destruir, em longo prazo, essa instituição militar regional²¹⁵.

No início dos anos 30 o ensino da Força Pública sofreu algumas alterações, sendo criado em 20 de março o Centro de Instrução Militar. Para tanto foram extintos o Curso de Instrução Militar e o Batalhão Escola. O Curso Especial Militar e o Curso de Instrução Geral passam a constituir a Escola de Oficiais (EO)²¹⁶.

Inconformada com as restrições políticas e econômicas sofridas após a Revolução de 30 a oligarquia cafeeira paulista tenta novamente se levantar mediante a Revolução Constitucionalista de 32, com o Estado de São Paulo enfrentando toda a federação. Como esteio desta Revolução, a classe política regional possuía a Força Pública, aguerrida, porém desarmada, culminando com a derrota e humilhação dos paulistas, que tiveram desde então que se sujeitar à hegemonia política de outros estados.

Neste ano as escolas regulares da Força Pública em regra não funcionaram – com exceção da escola de recrutas, a título emergencial – pois estavam empenhadas no esforço revolucionário paulista, para tentar restabelecer a ordem anterior à Revolução de 30.

A nova Constituição Federal promulgada em 1934 previa, em seu Artigo 167, a existência das Polícias Militares e estabelecia ser atribuição do Exército controlar, tutelar e ditar os rumos das forças policiais estaduais²¹⁷

As mudanças decorrentes do Estado-Novo podem ser observadas se analisarmos a própria Constituição Estadual paulista de 1935, que define em seu artigo 34, letra “h”, dentre as atribuições do Governador, a de “chefiar a Força Pública do Estado e dispor da mesma para a manutenção da ordem” e no Artigo 35, letras “a”, “b” e “e” estabelece serem crime de responsabilidade do chefe do executivo estadual ações que atentem contra: a existência da União ou do Estado, a Constituição Federal ou do Estado e a segurança e tranquilidade do Estado²¹⁸.

²¹⁵Sillas Bordini AMARAL FILHO. *A ideologia e o ensino policial militar*, p. 46.

²¹⁶Decreto nº 5.124, de 22 de julho de 1931, São Paulo.

²¹⁷Sillas Bordini AMARAL FILHO. *Op. cit.*, p. 52.

²¹⁸*Ibid.*, p.52.

A nova realidade jurídica imposta seria percebida na própria legislação de ensino, a partir daquele momento, aplicada na FPESP. Todas as dificuldades sofridas pela Instituição Policial Militar em definir uma identidade própria poderiam ser atribuídas ao seu histórico algoz²¹⁹: o Exército Brasileiro.

A Força Armada terrestre passa a usar de seus atributos legais para sufocar a força repressiva regional e, ideologicamente, esvaziá-la da influência das classes dominantes locais para lhe impor uma nova ideologia hegemônica, ainda calcada na lógica capitalista – agora, industrial: a de subserviência ao poder central, mantendo-se a postura de repressão aos movimentos políticos e sociais do proletariado.

O aparelho (repressivo) do Estado funciona predominantemente através da repressão (inclusive a física) e secundariamente através da ideologia. (Não existe aparelho unicamente repressivo). Exemplos: o Exército e a Polícia funcionam, também através de ideologia, tanto para garantir sua própria coesão e reprodução, como para divulgar os “valores” por eles propostos (ALTHUSSER, 1985, p.70).

Com o Exército tutelando plenamente a FPESP, nota-se a hegemonia ideológica de um aparelho repressivo sobre outro, onde aquele que se sobrepõe serve aos interesses da classe dominante, tanto quanto o sobrepujado anteriormente o fazia em nível regional. O EB, nessa relação com a Força Pública, caracteriza-se como verdadeiro “intermediador da subserviência”: posição alcançada como reflexo da criação do curso formação de oficiais em nível superior desde sua gênese em 1810²²⁰.

Em 1935 a FPESP recebe a Missão Escolar do Exército que assume a Diretoria Geral de Instrução em julho, com a missão não apenas de neutralizar, a curto prazo, a força repressiva paulista enquanto expressão militar da oligarquia cafeeira, mas para “eliminá-la, a longo prazo, do cenário cultural brasileiro”²²¹.

²¹⁹ Algoz das pretensões de autonomia da FPESP.

²²⁰ A Academia Real Militar foi criada em 1810, como instituição de ensino superior. Cf. Jehovah MOTTA. *Formação do oficial do exército: Currículos e regimes na Academia Militar 1810 – 1944*, passim.

²²¹ Sillas Bordini AMARAL FILHO. *A ideologia e o ensino policial militar*, p. 60.

... quando o governador Dr. Armando Salles Oliveira nomeia o Coronel do Exército Milton Freitas Almeida para o comando da Força Pública, em 18 de julho de 1935, traz com ele três oficiais do exército para assumirem a Direção Geral de Instrução da Força Pública (AMARAL FILHO, 1985, p. 54).

A Lei Federal 192 de 17 de janeiro de 1936 estabeleceu que a Direção de Instrução da Força Pública caberia ao EB, com exceção dos cargos de adjuntos, que seriam exercidos por oficiais da própria força policial. Para o cargo foi escolhido o Major do Exército Arcy da Rocha Nóbrega²²².

Como consequência, publica-se a Lei Estadual 2.916 de 19 de junho de 1937 definindo que a instrução militar seguiria orientação do Estado-Maior do Exército e seria dirigida por oficiais daquela força terrestre em serviço ativo. Os professores dos assuntos policiais seriam nomeados por portaria do Comando Geral, sendo os do curso de oficiais escolhidos entre os técnicos da Escola de Polícia Estadual e os das matérias militares seriam nomeados entre oficiais do Exército ou da Força Pública²²³.

O Decreto Estadual 8.913, de 13 de janeiro de 1938, dispôs que a Direção de Ensino do Centro de Instrução Militar seria exercida por um Major, preferencialmente do Exército, com Curso de Aperfeiçoamento e auxiliado por um adjunto, Tenente ou Capitão da Força Pública.

Neste período, são estas as disciplinas que compõem a grade curricular do Curso de Oficiais Combatentes, que passou a ser ministrado em três anos – conforme as Diretrizes Particulares para a Instrução dos Oficiais – cujas disciplinas abaixo verificadas constam da grade curricular arquivada na Divisão de Ensino e Pesquisa da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, conforme se pode observar na Tabela 01.

Tabela 01: Grade Curricular dos aspirantes de 1938

INSTRUÇÃO GERAL	
Conducta	1936 a 1937
Português	1936 a 1938
Geometria	1936
Direito	1936
Francês	1936 a 1938

²²²Sillas Bordini AMARAL FILHO. *A ideologia e o ensino policial militar*, p. 58.

²²³*Ibid.*, p.54.

Inglês	1936 a 1938
Legislação	1937
Emprego Tático	1937
Física e Química	1937
Balística	1938
Instrução Policial	1938
História Militar	1938
Emprego Tático das Armas	1938
Topografia	1936
Instrução Policial	1938
Instrução Militar*	1936 a 1938

(As Diretrizes Gerais de Instrução de 1937 definem como Instrução Militar as seguintes disciplinas: Armamento e Tiro; Transmissões e Ligações; Conhecimento e Utilização do Terreno; Organização do Terreno; Método de Instrução; Educação Física; Higiene; Equitação; e Hipologia.)”

Em 10 de março de 1943 é publicado o Decreto Estadual 13.264 que Regulamenta o CIM da Força Pública, local em que era ministrado o COC. Por determinação do Exército, a formação de oficiais ressalta a instrução de guerra convencional²²⁴, postura que perdurará nos currículos até os anos 50.

Devemos lembrar que, de acordo com as regulamentações emanadas pelo Exército a partir da Missão Escolar, deixou de existir o Curso de Oficial de Administração – uma carreira paralela à de oficial combatente – que tinha dois anos de duração.

Sabemos que qualquer ação militar necessita da conjunção dos fatores de combate e logística para a sua consecução e, por isso, o Exército exalta a instrução de guerra convencional e inibe a de logística. Acresce-se, ainda, o fato de que a Força Pública está impedida, por controles rígidos do Exército, de adquirir o material bélico necessário para atender as necessidades da formação escolar recebida. Tal inadequação é geradora de frustrações, desalentos e angústias, no âmbito interno e, no âmbito externo, a Força Pública constitui um encargo inútil, oneroso e de difícil justificação política para o governo do Estado. Portanto, a Força Pública é, na década de 1940, simples efeito de demonstração (AMARAL FILHO, 1985, p.60).

No entanto, deve-se considerar como contraponto a esta assertiva, o fato de que a Força Pública estava perfeitamente adequada ao contexto social de então, onde as questões sociais eram notadas como questões policiais, daí não se questionar a eficácia desse chamado efeito de demonstração.

²²⁴ Porém sem o aprofundamento no assunto como na época da Missão Francesa de instrução militar.

Tabela 02: Matérias curriculares dos aspirantes de 1944

ENSINO FUNDAMENTAL	
Português	1942
Francês	1942 a 1944
Educação Moral e Instrução Geral	1942
Direito Público e Constitucional	1944
ENSINO PROFISSIONAL	
Topografia, Observação e Informações	1942 a 1943
Armamento Material e Tiro	1942 a 1944
Organização do Terreno	1942 a 1943
Ordem Unida (Infantaria)	1942 a 1944
Ordem Unida a Pé (Cavalaria)	1942 a 1944
Ordem Unida a Cavalo	1942
Maneabilidade (Cavalaria)	1942
Maneabilidade (Infantaria)	1942 a 1943
Maneabilidade e Ordem Dispersa	1943
Escola do Cavaleiro a Cavalo	1942 a 1944
Exercício de Ordem Dispersa	1942
Transmissões	1942 a 1944
Educação Física	1942 a 1944
Tática de Infantaria	1942 a 1944
Tática de Cavalaria	1942 a 1944
Valor Militar	1942
Técnicas Policiais	1944
Organização da Instrução	1944
Emprego Combinado das Armas	1944
Organização, Func. e Emprego dos Serviços	1944
Geografia e História Militar	1944
Conduta Escolar	1944*

(Arquivos da Divisão de Ensino e Pesquisa da APMBB, 2009)

Eram os anos da Segunda Guerra Mundial, vivia o Brasil sob a ditadura do Estado-Novo. Findo este período, passa o país por um momento de redemocratização e promulga-se uma nova Constituição Federal, agora com caráter descentralizador, que prevê em seu Artigo 5º, inciso XV, e em seu Artigo 183 que a Polícia Militar é órgão instituído para garantir a segurança interna e manutenção da ordem nos Estados, podendo ser mobilizada a serviço da União em tempo de guerras, externa ou civil; momento em que seu pessoal gozará das mesmas prerrogativas do pessoal do Exército. Tal condição se encontra materializada no rol de disciplinas propostas ao curso de oficiais combatentes daquele período, conforme se observa na Tabela 02.

Diante desta nova Constituição Brasileira, também foi revista a Constituição do Estado de São Paulo, que nas disposições transitórias, previa que a FPESP, corporação militar essencialmente obediente ao Governo do Estado, é instituição permanente, destinada à manutenção da ordem e da segurança pública.

Portanto, nos anos 50, a FPESP passa a exercer mais funções de policiamento em face do crescimento das cidades decorrente do êxodo rural, culminando com situações de conflito entre a força repressiva fardada e a polícia civil que, sentindo-se ameaçada em seu espaço funcional, inicia postura que visa dificultar a ação dos policiais militares – postura esta que permeia a relação entre estas duas forças do Aparelho Repressivo de Estado até os dias atuais.

Em abril de 1950 houve a mudança da denominação do Centro de Instrução Militar (CIM) para Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA).

A partir de 11 de abril de 1950, a Direção de Ensino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento, organiza os programas pormenorizados de todas as matérias dos cursos de que trata o Regulamento do CFA, ouvidos os professores e instrutores respectivos. Tais programas são submetidos à aprovação do Comando Geral, por intermédio da Diretoria Geral de Instrução e a revisão dos programas far-se-á em consonância com as necessidades do ensino (AMARAL FILHO, 1985, p.71).

Ao analisarmos as grades curriculares dos anos 50 (Tabela 03), percebemos, a partir de 1951 um significativo aumento de disciplinas humanas e jurídicas no grupo chamado “ensino fundamental”, o que nos impele a reconhecer que, somente a partir deste momento, poderemos efetivamente classificar o curso de formação de oficiais da FPESP como ensino de nível superior (Figura 01). As citadas disciplinas são: Introdução à Ciência do Direito, Direito Penal e Penal Militar, Direito Civil, Criminologia, Criminalística e Pedagogia.

Somadas as horas-aula da grade curricular da Turma 1952²²⁵ em relação à grade curricular da Turma 1951, percebemos que o curso de formação de oficiais desta última totalizou 1.980 horas-aula, ao passo que os formandos de 1952 concluíram 3.564 horas-aula, entre disciplinas fundamentais e profissionais.

²²⁵Turma 52 – ressalte-se seu curso de oficiais combatentes decorreu nos anos 1950, 1951 e formatura em 1952.

Além disso, os formandos dos anos 40 cursavam apenas 01 disciplina de policiamento denominada Técnica Policial, os de 1951 cursaram ainda essa única disciplina enquanto os da Turma de 1952 cursaram 03 disciplinas policiais que totalizaram 424 horas-aula²²⁶.

Em 27 de fevereiro de 1953, após a exoneração do cargo de Comandante-Geral da Força Pública do Tenente-Coronel do Exército Euryale de Jesus Zerbine há a saída, juntamente com ele, do grupo de oficiais do EB que, desde julho 1935, eram responsáveis pelo ensino da FPESP, a Missão Escolar do Exército, cujo encerramento representa um momento de relativa liberdade ao ensino policial militar²²⁷.

Tabela 03: Grade curricular dos aspirantes de 1955

MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL			PERÍODO
ENSINO FUNDAMENTAL				
Introdução à Ciência do Direito	72			1953
Direito Constitucional	72			1953
Sociologia	72			1953
Direito Penal e Penal Militar	72	72	72	1953 a 1955
Higiene e Socorros de Urgência	36	36	36	1953 a 1955
Direito Civil		72	72	1954 a 1955
Topografia	36	36		1953 a 1955
Processo Penal e Processo Militar		72	72	1954 a 1955
Topografia, Observações e Informações			36	1955
Criminologia		72	72	1954 a 1955
Criminalística			72	1955
Transmissões	36	36	36	1953 a 1955
ENSINO PROFISSIONAL				
Maneabilidade de Infantaria	36			1853
Ordem Unida			36	1953 a 1955
Proteção Individual e Coletiva	36	36	36	1953 a 1955
Organização Policial	72			1953
Técnica Policial	72	72		1953 e 1954
Prática Geral de Policiamento	72	72		1953 e 1954
Ordem Unida a Cavalo	72			1955
Educação Física	72	72	72	1953 e 1955
Instrução Geral	36	36	36	1953 e 1955
Armamento Material e Tiro	72	72	72	1953 e 1955

²²⁶ Constam da Grade Curricular da Turma 1952 as disciplinas Técnica Policial, Organização Policial e Prática Geral de Policiamento.

²²⁷ Sillas Bordini AMARAL FILHO. *A ideologia e o ensino policial militar*, p.72.

Tática de Infantaria	36	36	36	1953 e 1955
Equitação	72		72	1953 e 1955
Geografia e História Militar			36	1955
Maneabilidade		36		1954
Ordem de Cavalaria	72		36	1953 e 1955
Defesa Territorial			36	1955
Hipologia	72			1953
Ordem Unida de Infantaria	72			1953
Noção e Manut. E Prát. de Automóvel			36	1955
Tática de Cavalaria			36	1955
Ordem Unida (Inf. Cav.)			72	1955
Instrução Equestre			72	1955
Legislação e História da Força	36	36		1953 e 1954
Instrução Geral e Legisl. Forç. Pública			72	1955
Contabilidade		36		1954
Org. Tec. E Tática de Bombeiros		36	36	1954 e 1955
Pedagogia (Mét. Proc. De Instr.)			36	1955
Maneabilidade (Inf. e Cav.)		36	36	1954 e 1955
Conduta				1953 e 1955

TURMA 1955: TOTAL DE 3600 HORAS

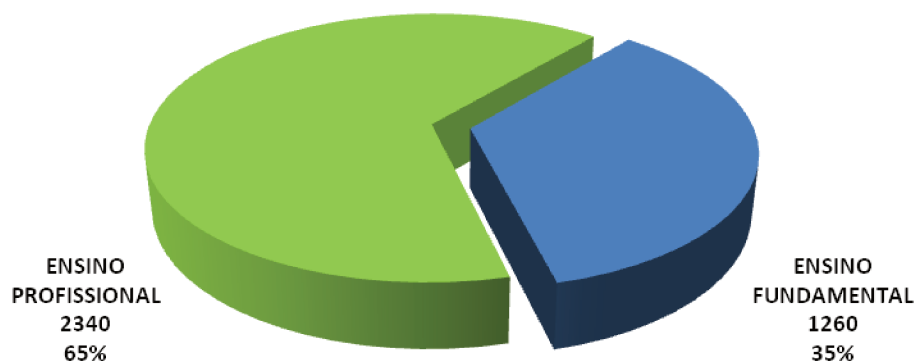


Figura 01: Gráfico de carga horária do curso para aspirantes de 1955

Vivia-se, no Brasil, depois do suicídio de Vargas, um momento de relativa tranquilidade, materializada pela política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek – 50 anos em 5 – construção de Brasília, industrialização e esperança. Eram os anos dourados.

Portanto, o COC passa sem grandes alterações nos anos 50. Da Turma 55 para 56 há apenas a redução de 144 horas-aula (de 504 para 360) de “cavalaria” e a introdução da disciplina Teoria Geral do Estado a partir de 58.

Com a renúncia de Jânio Quadros e ascensão de João Goulart à presidência, diante de seu posicionamento político de independência em relação ao capital e de seu discurso socialista, houve a retomada do poder político por parte da elite industrial, lançando mão, para tanto, novamente dos militares do Exército, alguns ainda remanescentes do movimento tenentista – agora Generais.

Não resiste à mais superficial análise, por outro lado, a suposição de que as Forças Armadas operam isoladamente, e vivem e atuam separadas das forças sociais do país. O golpe de 1964, militar na sua exteriorização, - correspondendo a inegável alteração na correlação de forças, e com o apoio, portanto, de variados e numerosos e poderosos componentes, - foi político na sua essência, e atendeu a interesses políticos inconfundíveis, independentes da vontade da maioria esmagadora de seus participantes e de muitos de seus mais destacados chefes. As Forças Armadas brasileiras foram acionadas para operar transformação cirúrgica na estrutura política brasileira, a fim de deter o processo de transformação estrutural que permitiria o desenvolvimento do país, econômico, social, político, dentro das normas democráticas (SODRÉ, 1968, p. 395).

Tabela 04: Grade curricular dos aspirantes de 1964

MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL			PERÍODO
ENSINO FUNDAMENTAL				
Direito Penal e Penal Militar	36	72	72	1962 a 1964
Introdução a Ciência do Direito	72			1962
Sociologia	36			1962
Higiene e Socorros de Urgência	36			1963
Direito Judiciário Penal Militar		72		1963 e 1964
Teoria Geral do Estado e Dir. Constituc.		72		1963
Contabilidade Geral e Aplicada F.P.		36		1963
Criminalística			72	1964
Direito Judicial Penal e Penal Militar			72	1964
Criminalística			72	1964
Medicina Legal			72	1964
Pedagogia			36	1964
Geografia e História Militar			36	1964

ENSINO PROFISSIONAL				
Combate e Serviço em Campanha	36	36	36	1962 a 1964
Equitação e Hipologia	72		72	1962 a 1964
Topografia	36			1962
Org. Pol. Pr. Ger. Policiamento	72			1962
Inst. Ger. E Legislação da F. P.	36	36		1962 a 1963
Física e Química Aplic. ao Bombeiro	36			1962
Armamento Material e Tiro	72	72		1962 a 1964
Equitação		36		1963
Prática de Bombeiro	36			1962
Prática Geral de Policiamento		72		1963
Prevenção Contra Incêndio		36		1963
Técnica de Bombeiro		36		1963
Ordem Unida		72	72	1963 e 1964
Educação Física		72	72	1963 e 1964
Guerrilha e Contra Guerrilha			64	1964
Defesa Territorial			36	1964
Planej. Empr. de Tropa no Policiam.			72	1964
Tática de Incêndio			64	1964
Relações Públicas			104	1964

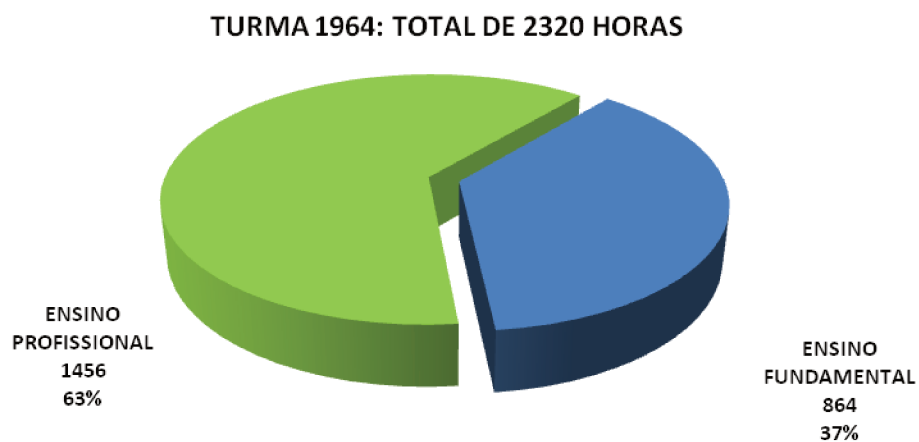


Figura 02: Gráfico de carga horária do curso para aspirantes de 1964

Analisando-se as grades curriculares dos anos 60 do CFO da Força Pública Paulista, observa-se que, a partir da Turma 64 (Tabela 04) – cujo primeiro ano foi cursado em 1962 – houve a introdução da disciplina Guerrilha e Contra-Guerrilha totalizando 64 horas-aula a serem cursadas no 3º ano, ainda em 1964, adequando-se ao período de ditadura militar que seria imposto a partir de 31 de março daquele mesmo ano.

Em 1965 houve a diminuição da carga horária do curso de formação de oficiais e, a partir de então, estabiliza-se em torno de 2.300 horas-aula por Turma (Figura 02). Apesar desta redução, a disciplina Defesa Territorial, implantada na grade curricular da Turma 52 – correspondendo a 36 horas-aula no 3º ano – passou para 72 horas-aula a partir da Turma 65, também no último ano da formação.

Os currículos dos anos 70 do Barro Branco estão imersos na ideologia dominante que divulgava a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) para a manutenção da ordem instituída. São ministradas as disciplinas que visam especificamente o combate ao “inimigo interno”: Movimentos Revolucionários, Psicologia Social, Guerrilha e Contra-Guerrilha, Fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional, Informação e Contra-informação, Segurança Física e Pessoal, Defesa Interna e Defesa Territorial (Tabela 05).

A perspectiva de emprego da violência para interferir no processo político se apresentava crescente. Convém verificar, a tal respeito, como as forças do atraso, aqui e por toda parte, ao mesmo passo que acusam as forças populares de ameaçar com a violência ou até de empregá-la, são sempre responsáveis, concretamente, pelo emprego desse processo de luta, são sempre as que lançam mão dele (SODRÉ, 1968, p. 390).

Em 1967, depois de promulgada uma nova Constituição Federal, finalmente é revogada a Lei Federal 192/37, sendo substituída pelo Decreto Lei 317/67, expediente que estabelece que a Força Pública seria, ou melhor, continuaria orientada e fiscalizada pelo Ministério do Exército. Porém, agora era instituída a Inspetoria Geral da Polícia Militar (IGPM) órgão que faria parte do Estado-Maior do Exército e se encarregaria de baixar normas, diretrizes e fiscalizar a instrução das Polícias Militares em todo o território nacional, notadamente diante da possibilidade de mobilização dessas forças repressivas enquanto auxiliares do EB.

Em 1969 há a reorganização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares de todo o país mediante a publicação do Decreto Lei 667/69, que define as atribuições da polícia ostensiva. Neste ano, o então CFA passa a receber apenas cursos destinados à formação e ao aperfeiçoamento de oficiais, sendo alterada sua denominação para Academia de Polícia Militar (APM).

Em outubro do mesmo ano a Constituição Federal é emendada e, no que concerne às Polícias Militares, proíbe-se que seus integrantes percebam vencimentos superiores aos do Exército²²⁸. Note-se que não se fala em Forças Armadas, fala-se especificamente na força terrestre.

Tabela 05: Grade curricular dos aspirantes de 1977

MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL			PERÍODO
ENSINO FUNDAMENTAL				
Introdução à Ciência do Direito	72			1975
Teoria Geral do Estado	72			1975
Economia Política	72			1975
Estudos de Problemas Brasileiros	36	36	36	1975 e 1977
Comunicações Sociais	72	72		1975 e 1976
Sociologia	36			1975
Estatística	72			1975
Higiene e Socorros Urgência	36			1975
Administração Pública	72			1975
Direito Civil		72		1976
Direito Constitucional		72		1976
Criminologia		72		1976
Psicologia Aplicada		36		1976
Direito Penal		108		1976
Direito Administrativo			72	1977
Direito Judiciário Penal			72	1977
Medicina Legal			72	1977
Criminalística			72	1977
Psicologia Social			36	1977
Direito Penal e Penal Militar			72	1977
História Militar			36	1977
Direito Processual Penal Militar			108	1977
ENSINO PROFISSIONAL				
Movimentos Revolucionários	72			1975
Prep. Pol. Básica e Org. Polic.	72			1975

²²⁸Sillas Bordini AMARAL FILHO. *A ideologia e o ensino policial militar*, p.88.

Comunic. Camuf. E Port. Camp	36			1975
Maneab. De Inf. E Op. Esp.	36			1975
Org. e Emprego da Infantaria	36	36	72	1975 a 1977
Org. e Emp. da Corporação	108	144	108	1975 a 1977
Org. e Emp. da Corp (Bomb.)	36			1075
Armamento Munição e Tiro	72			1075
Educação Física	108	72	108	1975 a 1977
Instrução Equestre	72	72	36	1975 a 1977
Ordem Unida	72	72	72	1975 a 1977
Educação Institucional	72	72	72	1975 a 1977
Defesa Interna		36		1976
Administração Fin. e Orç.		72		
Administração de Transporte		36		1976
Técnicas Policiais		72		1976
Topografia e Observação		36		1976
Armam. Tiro e Noç. Balística		108		1976
Fund. Da Doutr. De Seg. Nac.	36			1975
Defesa Territorial			36	1976/1977
Guerrilha e Contra Guerrilha			36	1976/1977
Inf. E Contra Informação			36	1976/1977
Segurança Física e Pessoal			36	1976/1977
Liderança e Chefia			36	1976/1977
Técnica de Ensino			36	1976/1977
Adm. De Material e Pessoal			36	1976/1977
Tiro Policial			72	1976/1977

TURMA 1977: TOTAL DE 4032 HORAS

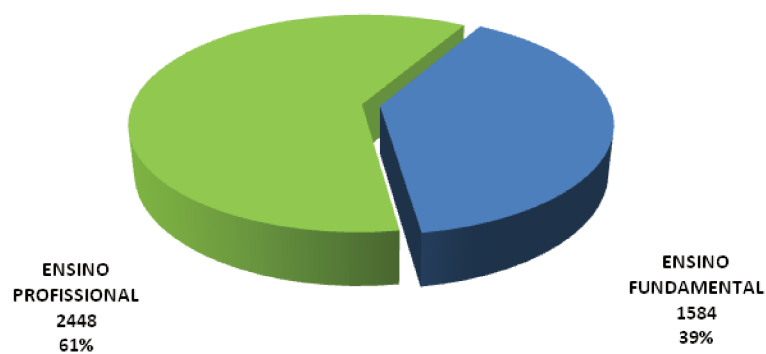


Figura 03: Gráfico de carga horária do curso para aspirantes de 1977

Finalmente, em 1978, publica-se o Decreto 11.241 de 09 de março daquele ano que altera a denominação da Academia, dando-lhe o nome que a consagrou: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Depois de atravessar mais um período de ditadura, o Brasil ingressa, agora, na chamada Nova República, momento em que se iniciará a reestruturação das instituições democráticas sob forte crise econômica, passando à história como a década perdida.

Os anos 80 marcam a transição dos anos de chumbo para a gradual redemocratização, do bipartidarismo para as múltiplas opções no momento do voto, dos interventores para os representantes eleitos, da discrição dos acordos de gabinete para a incipiente divulgação de escândalos de desvio de recursos públicos pela imprensa.

Os militares, principalmente do EB, retornam aos seus quartéis, onde permanecem gradativamente distanciados do poder político de outrora, numa espécie de “ostracismo por opção”, fiéis cumpridores da máxima de João Figueiredo²²⁹, o último General no poder: “me esqueçam!”.

Jamais o Exército deve reivindicar para si a Segurança Interna, por ser esta, qualitativamente, diferente da Segurança Externa. Não percebendo a diferença qualitativa existente entre Segurança Interna e Externa se envolve em operações policiais e hoje, descaracterizado, colhe os frutos amargos da desaprovação social. O Exército não percebeu que na Segurança Interna opera-se com limitações éticas, que não existe inimigo para combater e, sim, nacionais para proteger, portanto, a Defesa Interna é trabalho de Polícia Militar, da mesma espécie da Defesa Pública (AMARAL FILHO, 1985, p. 85).

Em 1982 o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar passa a ter reconhecida sua equivalência com cursos superiores de graduação – para efeitos no sistema civil – mediante a aprovação, pelo Ministério da Educação e Cultura, do Parecer 498/82 exarado pelo Conselho Federal de Educação.

Tabela 06: Grade curricular dos aspirantes de 1986

MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL	PERÍODO
ENSINO FUNDAMENTAL		

²²⁹General de Exército João Baptista Figueiredo foi o último Presidente da República do período de ditadura militar, governando entre 1979 e 1985, formado pela Academia Militar do Realengo-RJ, dentre os vários cargos que ocupou foi Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo quando ainda Coronel.

Introdução ao Estudo do Direito	60			1984
Comunicação e Expressão	60			1984
Economia Política	60			1984
Estudos de Problemas Brasileiros	60			1984
Metodologia Científica	30			1984
Sociologia	30			1984
Estatística	60			1984
Emergência e Socorros Urgentes	30			1984
Introdução a Comunicação		60		1985
Psicologia		60		1985
Criminalística		60		1985
Medicina Legal		30		1985
Direito Constitucional		90		1985
Direito Penal Militar		30		1985
Teoria Geral da Administração		30		1985
Direito Penal		90		1985
Psicologia Social			60	1986
Direito Civil			60	1986
Direito Administrativo			60	1986
Direito Processual Penal			90	1986
Direito Processual Penal Militar			30	1986
Didática			60	1986
Noções de Informática			60	1986

ENSINO PROFISSIONAL

Educação Física Militar	90	90	90	1984 a 1986
Ordem Unida	90	60	60	1984 a 1986
Armamento e Tiro	60	60	60	1984 a 1986
Instrução Geral	60	60		1984 a 1985
Comunicações	30			1984
Informação e Contra Informação			30	1986
Administração PM			90	1986
Guerra Revolucionária	30			1984
Correspondência PM	30			1984
Técnica Policial Militar	251	150	150	1984 a 1986
Seg. Fis. De Inst. E Dignitários		30		1985
Op. Def. Int. e Defesa Territorial	109	120	120	1984 a 1986
Defesa Civil			30	1986
O Corpo de Bombeiros da PM		60		1985
Trabalho de Comando			60	1986
Estágio Supervisionado		66	132	1985 a 1986

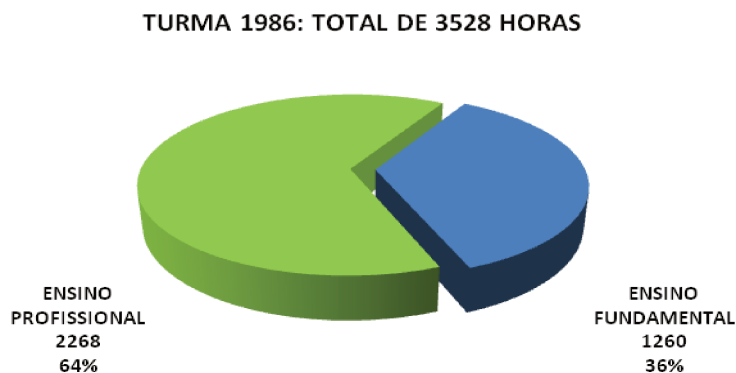


Figura 04: Gráfico de carga horária do curso para aspirantes de 1986

Interessante constatar que o final da última ditadura militar ocorreu em 1984. Em termos curriculares, a Turma 86 freqüentou 109 horas-aula da disciplina Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial (ODIDT) no 1º ano do curso (1984), totalizando, nos três anos do CFO, 349 horas-aula desta matéria – mais uma do rol da Doutrina de Segurança Nacional – impostas pela IGPM (Tabela 06).

O fato é que a Turma 85, também em seu primeiro ano de CFO em 83, cursou apenas 90 horas-aula desta mesma matéria. É assustador percebermos a história do país nos currículos de uma escola de comandantes da força repressiva. Certamente, diante dos rumos que a política nacional estava tomando e temendo a possibilidade de conturbações internas, a IGPM determinou o aumento da carga horária desta disciplina para as turmas dos futuros comandantes da Polícia Militar de São Paulo, mantendo uma maior quantidade de disciplinas profissionais do que fundamentais no currículo (Figura 04).

Analisando apenas esta citada disciplina (ODIDT, que era cursada nos três anos do CFO), verifica-se que, mesmo depois do término do período ditatorial, permanece na grade curricular da Academia, sendo gradativamente retirada, totalizando 310 horas-aula para a Turma 85 (cujo 1º ano foi em 83), 349 horas-aula para a Turma 86 (1º ano em 84) e 229 horas-aula para a Turma 87 (1º ano em 85), 109 horas-aula Turma 88 (1º ano em 86) e, apenas para a Turma 89, deixou de ser ministrada definitivamente. A demora deve-se ao trabalho da IGPM.

Os atuais currículos de formação da oficialidade brasileira, do Exército, Marinha e Aeronáutica, ainda conservam resquícios dessa preocupação com a segurança interna, haja vista que esse assunto continua sendo estudado nas academias (LUDWIG, 1998, p. 22).

Promulgada a Constituição Federal de 1988, o CFO da Academia Branco ainda necessitava evoluir muito em termos curriculares. Os fatos ocorridos no presídio do Carandiru em 1992, a cobrança internacional por postura humanitária da Polícia paulista levam a mudanças consideráveis no currículo, chegando a ser incluída a disciplina Direito Internacional Humanitário a partir da Turma 94, disciplina cuja aula inaugural, neste mesmo ano, foi ministrada pelo Prof. Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), que indicou os docentes desta disciplina para a Academia do Barro Branco (Tabela 07).

Tabela 07: Grade curricular dos aspirantes de 1994

MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL				PERÍODO
ENSINO FUNDAMENTAL					
Estudos de Problemas Brasileiros	64				1992
Língua Portuguesa	64				1992
Metodologia Científica	32				1992
Sociologia	64				1992
Psicologia Geral	32				1992
Teoria Geral do estado	64				1992
Teoria Geral da Administração	64				1992
Introdução ao Est. do Direito	128				1992
Teoria Geral Direito Penal I e II	64	64			1992/1993
Teoria geral Direito Civil I e II	64	64			1992/1993
Introdução à Economia		64			1993
Fundamentos de Estatística		64			1993
Teoria Geral do Processo		128			1993
Direito Constitucional		128			1993
Teoria Ger. Direito Administr.		64			1993
Medicina Legal I e II		64		32	1993/1994
Direito Penal I e II			64	32	1994/1994
Direito Penal Militar I e II			32	32	1994/1994
Direito Processual Penal I e II			32	32	1994/1994
Direito Civil			32		1994
Direito Processual Civil			32		1994
Direito Administrativo I e II			32	32	1994/1994
Direito Administrativo Disciplinar			32		1994
Direito Ambiental			32		1994
Direito Internacional Humanitário				32	1994

ENSINO PROFISSIONAL					
História da Polícia Militar	64				1992
Didática		32			1993
Pronto-Socorrismo	32	32	32		1992 a 1994
Educação Física	160	128	32	32	1992 a 1994
Técnicas Básicas	128	160	96	32	1992 a 1994
Polícia Ostensiva	96	192	64	96	1992 a 1994
Operações Especiais	64	32	64		1992 a 1994
Deontologia			32		1994
Relações Públicas			32		1994
Polícia Judiciária Militar				32	1994
Chefia e Liderança				32	1994
Administração	96	64		64	1992 a 1994
Conduta Escolar					1992 a 1994

ANO DE 1994: TOTAL DE 3680 HORAS

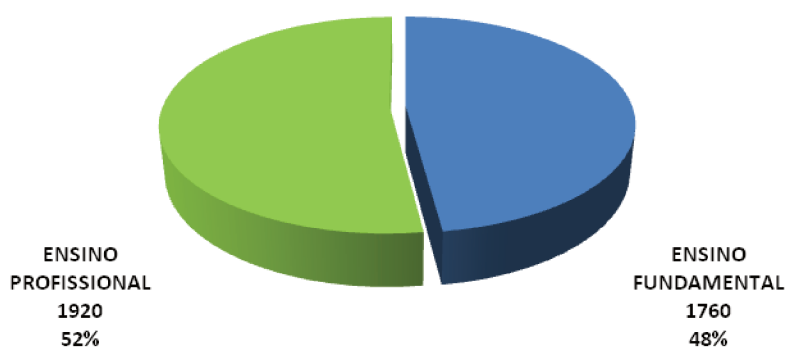


Figura 05: Gráfico de carga horária do curso para aspirantes de 1994

Consolidada a democracia no Brasil, já não há mais o temor pela desestabilização interna e convulsões sociais que ameacem o capital. Os governos Fernando Henrique e Lula trazem, além da estabilização da moeda e estabilização política, banalização da corrupção dos políticos e altos funcionários da burocracia estatal – lembrando que a sangria do dinheiro público, no Brasil, não é privilégio de quaisquer governos.

Em termos policiais, as consequências dos lamentáveis fatos ocorridos na Favela Naval em 1997 representaram uma grande mudança, o que, juntamente com a segunda reforma do estado capitalista no Brasil, levou o Estado de São Paulo a iniciar a implantação da Doutrina de

Polícia Comunitária na Polícia Militar, visando, em longo prazo, transformá-la numa polícia de proteção da dignidade humana – segundo discursos sobre a estratégia corporativa emanados por recentes Comandantes Gerais desta corporação policial²³⁰.

Tabela 08: Grade curricular dos aspirantes de 2003

MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL				PERÍODO
ENSINO FUNDAMENTAL					
Introdução ao Estudo do Direito	108				2000
Filosofia Geral e Jurídica	72				2000
Sociologia	72				2000
Ciência Política	144				2000
Economia	72				2000
Comunic. e Expressão Jurídica	72				2000
Direito Constitucional	72	72			2000 e 2001
Direito Civil	72	144	30	60	2000 e 2003
Direito Administrativo		108	60		2001 e 2002
Direito Penal	72	108	120		2001 e 2002
Teoria Geral da Administração	72				2000
Direito Processual Civil		72	30	30	2001 e 2003
Polícia Judiciária Militar				60	2003
Direito Processual Penal		72	120	90	2001 a 2003
Direito Internacional				30	2003
Direitos Humanos				90	2003
Direito Ambiental		36			2001
Medicina Legal			60		2002
Criminologia				30	2003
Toxicologia				30	2003
Psicologia		36			2001
Administração de Pessoal		72			2001
Administração de Material		72			2001
Adm. Financeira e Orçamentária			60		2002
Informática, Sistemas e Métodos	36	36	60		2000 a 2002
Informática Aplicada				30	2003

²³⁰ Doutrina implantada a partir da assunção do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo Coronel PM Carlos Alberto de Camargo (1998-1999) e consolidada no comando do Coronel PM Rui César Melo (1999-2001).

Estatística		36			2001
Processo Decisório e Planejamento			30	30	2000 e 2003
Estratégias de Marketing			30	30	2000 e 2003
Inglês	36	36	30	30	2000 a 2003
Didática e Prática de Ensino		36			2001
Metodologia Científica	36				2000

ENSINO PROFISSIONAL

Educação Institucional	72	36	30		2000 a 2002
Polícia Ostensiva	144	252	60		2000 a 2002
Procedimentos Operacionais				60	2003
Técnicas Policiais Básicas	72	144	90		2000 a 2002
Tiro Defensivo				60	2003
Informações				60	2003
Ações de defesa Civil	108				2000
Defesa Civil				30	2003
Ordem Unida	36	36	30	30	2000 a 2003
Defesa Territorial			30	30	2000 a 2003
Educação Física	108	108	90	60	2000 a 2003
Defesa Pessoal e Artes Marciais				30	2003
Doutrina de Polícia Comunitária	36			30	2000 e 2003
Conduta Escolar					2000 e 2003

TREINAMENTO DE CAMPO

Serviços Internos da Unidade			120	60	2002 e 2003
Ativ. Pol. Pres. Ord. Públ.			120	150	2002 e 2003
Atividades de Defesa Territorial			30	30	2002 e 2003
Prática Jurídica			90	60	2002 e 2003

TREINAMENTO COMPLEMENTARES

Palestras: Autor. PM/Outros Órgãos			30	30	2002 e 2003
Torneio Tát. Téc. De Comando				08	2003
Atividades Desportivas			30	30	2002 e 2003
Formaturas e Treinamentos	37	37	30	30	2000 a 2003
À Disp. Da Adm. Escolar			30	30	2002 e 2003

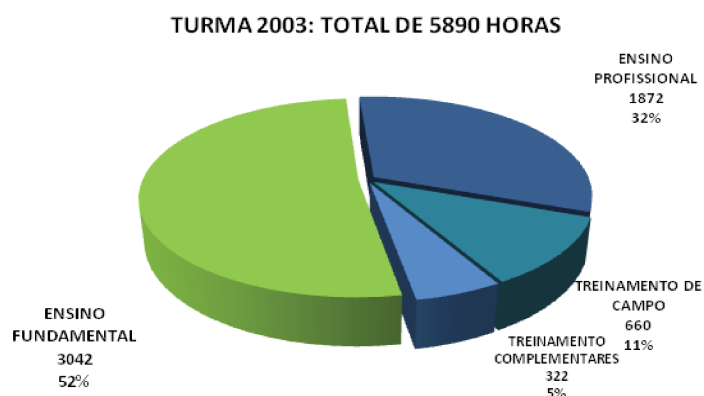


Figura 06: Gráfico de carga horária do curso para aspirantes de 2003

Analizando este currículo da Turma 2003, percebe-se a busca por identidade da Instituição com a alta carga de disciplinas jurídicas, mercê de não haver a intenção do Curso de Formação de Oficiais em formar bacharéis em Direito, mas Comandantes de Policiamento. Chama-nos a atenção a grande quantidade de horas-aula de Ciência Política (144) no primeiro ano do CFO, além da disciplina Estratégias de Marketing, 30 horas-aula no terceiro e 30 horas-aula no quarto ano (Tabela 07 e Figura 06).

Esta busca pela identidade institucional como resposta aos anos de IGPM e relação às vezes conflitante com a Polícia Civil culminou com a formação de um profissional eclético com grande base jurídica em sua formação, permeada de disciplinas da área de ciências humanas e, na área profissional, formação focada no planejamento e gestão de atividades de policiamento preventivo.

Do exposto, infere-se que o atual CFO da Polícia Militar paulista, nos últimos 20 anos procurado por cerca de 120 mil candidatos à carreira de Oficial PM – entre civis e militares – foi criado com o nome de Curso Especial Militar na então Força Pública, como coroamento da atuação da 1ª. Missão Francesa de Instrução Militar.

O CEM passou a ser oferecido aos civis a partir de 1925. Anteriormente, apenas as praças da própria corporação tinham acesso ao oficialato, configurando, esta abertura aos civis, uma medida elitista da época. Hoje a procura pelas vagas do quadro de oficiais da PM se socializou o

suficiente, sendo este um movimento natural da sociedade, apesar da altíssima concorrência do concurso vestibular pela FUVEST.

Atualmente, este problema do acesso das classes menos privilegiadas ao oficialato – se assim forem entendidas as atuais praças da PM – foi minimizado pela existência do Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar, para o qual concorrem apenas as praças que pretendam chegar ao oficialato e já tenham mais de dez anos de serviço, além de comprovar possuírem diploma de algum curso superior.

O Curso Especial Militar era oferecido no Centro de Instrução Militar. Posteriormente, este curso recebeu o nome de Curso de Oficiais Combatentes. Neste período a intenção era apenas formar um bom militar para ações de combate e defesa territorial.

Com a Missão Escolar, os militares do EB passam a intervir na formação dos oficiais da Força Pública, a partir de 1935.

Em 1950, o Centro de Instrução Militar (CIM) passa a ser chamado de Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA). Nesta década diminui a influência do Exército na formação dos oficiais PM, cujo curso de formação passa a dispor de refinado rol de disciplinas de humanidades e jurídicas, além das matérias militares, configurando um curso de nível superior finalmente.

Após o golpe de 64 a ingerência do Exército na formação do oficial retorna com força máxima mediante a unificação das forças repressivas regionais sob a denominação Polícia Militar, e a criação da Inspetoria Geral da Polícia Militar (IGPM) – órgão vinculado ao Estado-Maior do Exército e responsável pela instrução das PM.

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento, agora, é a Academia de Polícia Militar e o Curso de Oficiais Combatentes passa a ser chamado Curso de Formação de Oficiais. Em 1978 recebe a denominação Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Em 1982, o CFO é reconhecido como curso superior pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), mas seus currículos são gradativamente adequados às novas realidades sociais que se aproximam.

Nos anos 90, a APMBB ainda passa por adequações curriculares. Percebe-se que as constantes alterações curriculares procedidas na época da ditadura pela IGPM impediram a formação de uma identidade profissional da oficialidade da PM paulista, como parte da estratégia de dominação ideológica do EB, cujos frutos são tardiamente colhidos pela Instituição policial militar que tem que se adequar rapidamente às demandas da sociedade paulista, notadamente no que concerne à Segurança Pública e ao respeito aos Direitos Humanos.

Na figura abaixo, observa-se que, em sua evolução curricular, o curso de formação de oficiais oferecido pela APMBB demonstra um significativo aumento de sua carga horária nos anos 2000, após duas diminuições no número de aulas nos anos 60 e 80, tendência mais radical na década de 60. Percebe-se também a superação das disciplinas fundamentais em relação às disciplinas profissionais, fenômeno ocorrido também a partir dos anos 2000, depois de décadas de disciplinas de ensino profissional superando as do ensino fundamental e de equilíbrio nos anos 90.

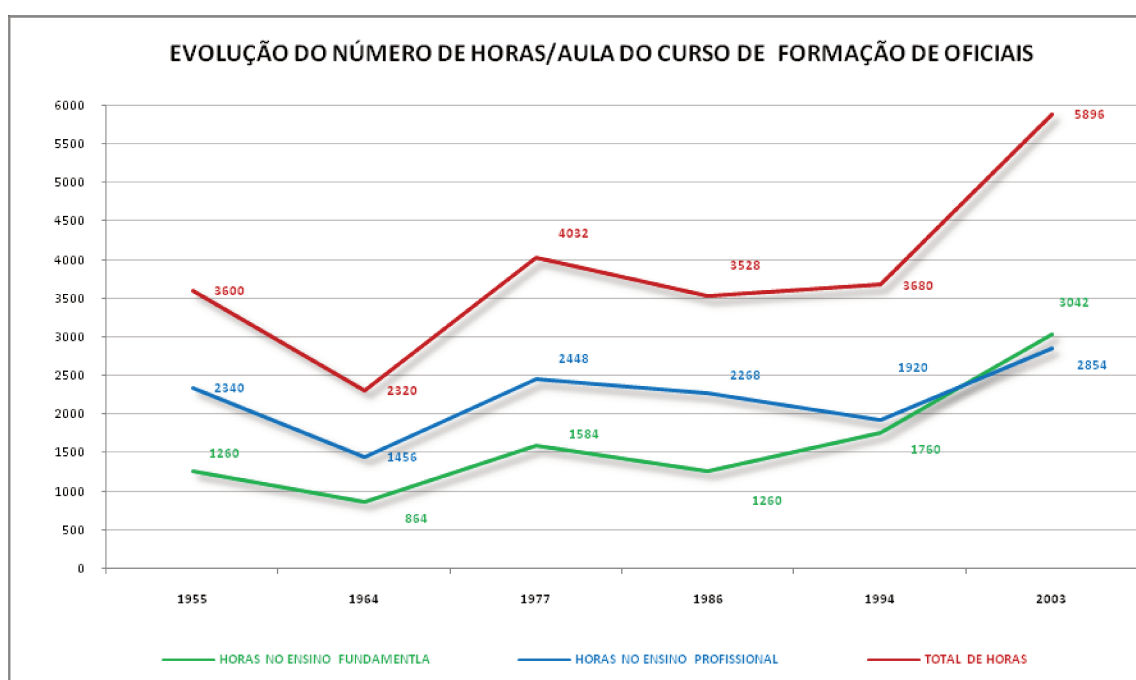


Figura 07: Gráfico da evolução de carga horária do curso de oficiais entre 1955 e 2003

6. O ATUAL CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

O CFO, cuja criação é objeto de nossa pesquisa, tem por objetivo formar, em nível de ensino superior, os Oficiais PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina (QOPF), dando-lhes subsídios que os capacitem a exercer o comando das atividades de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, de defesa civil e de defesa territorial, exercendo a autoridade policial militar prevista pela legislação brasileira para os postos dos círculos dos Oficiais Subalternos e dos Oficiais Capitães²³¹.

Desde 1944 é desenvolvido no mesmo endereço da zona norte da cidade de São Paulo, Avenida Água Fria, 1923, sob a denominação Academia de Polícia Militar do Barro Branco desde 1978.

Anualmente, milhares de jovens concorrem às vagas oferecidas pelo governo paulista para freqüentar este intenso curso de quatro anos, que exigirá dedicação praticamente exclusiva daqueles que o desejam concluir nas primeiras colocações, lembrando que o clima de competição entre os cadetes será uma constante durante todo o período de formação, sem, no entanto, suprimir o espírito de cooperação que naturalmente emergirá das interações diárias entre os alunos, notadamente os do mesmo pelotão (que frequentam as mesmas salas de aula e alojamentos). Além disto, o rol de atividades desenvolvidas no cotidiano acadêmico solidificam no cadete a ideologia dominante²³².

Essas atividades que incluem a tarefa de planejamento, processo de administração, ensino de determinadas matérias, sistema de avaliação, uso de tecnologia educacional, etc., são responsáveis pela transmissão das idéias que prevalecem na sociedade. Por meio dessas atividades o aluno assimila os valores de obediência, submissão, dependência, paternalismo, assiduidade, pontualidade, nacionalidade e meritocracia. Adquire também a concepção de mundo e de vida em sociedade eminentemente estável e harmoniosa, isto é, uma cosmo-visão determinista-funcionalista²³³.

²³¹ 2º e 1º Tenentes são oficiais subalternos, capitães são oficiais intermediários, para a promoção aos postos de oficiais superiores (Major e Tenente-Coronel) é necessário que o oficial frequente o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO.

²³² Antonio Carlos Will LUDWIG. *Democracia e ensino militar*, p.22.

²³³ *Ibid.* p. 23.

O currículo gradativamente é alterado em busca da adaptação na formação dos futuros comandantes às demandas da sociedade na questão da segurança pública, visando, principalmente, fazer com que as decisões a serem tomadas por estes homens e mulheres estejam adequadas aos princípios de nosso estado democrático de direito.

As disciplinas, que totalizam a extensa carga horária de 6243 horas-aula, dividem-se entre as áreas de formação geral; as consideradas jurídicas (além das eminentemente da área de direito, algumas de ciências sociais aplicadas), que darão escopo ao embasamento legal nas tomadas de decisão quando necessário; as disciplinas profissionais, que ensinam as nuances e particularidades do trabalho de gestor de segurança pública num determinado espaço territorial (incluindo-se as disciplinas sobre administração pública); os treinamentos em campo e os estágios práticos (Tabela 09).

Note-se que há o direcionamento do currículo para uma formação condizente, pelo menos em tese, com os anseios da sociedade contemporânea no que concerne à formação de policiais conscientes de suas responsabilidades em relação à própria comunidade, que exige respeito aos seus direitos fundamentais, à prática democrática e à transparência na administração dos assuntos de interesse coletivo.

O curso desenvolve-se em quatro anos letivos, em nível de graduação, conferindo aos formandos o título de bacharel em ciências policiais de segurança e ordem pública, conforme dispõe a recente Lei de Ensino PM²³⁴.

²³⁴ Lei Complementar Nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, São Paulo.

Tabela 09: Grade curricular do CFO APMBB

ÁREA	Nº	ROL DE MATÉRIAS	1º	2º	3º	4º	C/H
G E R A L	1	Comunicação e Expressão	66				66
	2	Introdução à Microinformática	30				30
	3	História e Princípios de Hierarquia e Disciplina	30				30
	4	Psicologia Aplicada		30			30
J U R Í D I C A	5	Ciência Política I e II	30	22			52
	6	Criminologia				30	30
	7	Direito Administrativo I e II		60	30		90
	8	Direito Administrativo Aplicado I e II		30	30		60
	9	Direito Ambiental		30			30
	10	Direito Civil I, II, III, IV e V Presencial	30	60	30	60	180
		Direito Civil IV e V não Presencial			130	130	260
	11	Direito Constitucional I e II	60	90			150
	12	Direitos Humanos				90	90
	13	Direito Internacional				30	30
	14	Direito Penal I, II, III e IV	60	60	120	90	330
	15	Direito Processual Civil I, II e III Presencial		30	30	30	90
		Direito Processual Civil I, II e III não Presencial		60	60	60	180
	16	Direito Penal Militar			60		60
	17	Direito Processual Penal I, II e III		60	60	90	210
	18	Direito Processual Penal Militar			120		120
	19	Economia Política I e II	30	22			52
	20	Filosofia Geral e Jurídica	42				42
	21	Introdução ao Estudo do Direito	72				72
	22	Linguagem Jurídica I e II			30	30	60
	23	Medicina Legal Criminalística			60		60
	24	Metodologia Científica aplicada ao Direito I e II (orient monog)	30			30	60
	25	Sociologia Geral e Jurídica I e II	30	30			60
P R O F I S S I O N A L	26	Teoria Geral da Administração	60				60
	27	Administração de Finanças			30		30
	28	Administração de Logística I e II		30	30		60
	29	Administração de Pessoal I e II		30	30		60
	30	Análise Quantitativa Criminal				30	30
	31	Chefia e Liderança I e II		30	30		60
	32	Defesa Pessoal I e II	30	30			60
	33	Didática		30			30
	34	Doutrina de Polícia Ostensiva I e II	30	30			60
	35	Doutrina de Polícia Comunitária	30				30
	36	Educação Física I, II, III e IV	60	60	60	60	240
	37	Escrituração Policial Militar		30			30
	38	Ética Geral e Profissional			48		48
	39	Gerenciamento de crises			70		70
	40	Inteligência Policial				60	60
	41	Ordem Unida I e II	30		30		60
	42	Toxicologia				30	30
	43	Procedimentos Operacionais I, II, III e IV	60	60	54	60	234
	44	Processo Decisório e Planejamento I e II			30	30	60
	45	Pronto Socorrismo e Resgate	30				30
	46	Policamento Comunitário				30	30
	47	Policamento de Trânsito		30			30
	48	Policamento Montado	30				30
	49	Regulamentos e Normas PM	30				30
	50	Sistema Operacional da Polícia Militar	60				60
	51	Táticas de Comando Operacional				60	60
	52	Telecomunicações		30			30
	53	Tiro Defensivo na Preservação da Vida I, II, III e IV	60	60	60	100	280
Soma da carga horária das matérias curriculares			1020	1034	1232	1130	4416
Avaliações							357
Estágios (prática jurídica, estágio de participação supervisionada e estágio de obs. de serviço policial)							370
Visitas							120
A disposição da Administração escolar							120

Fonte: Internet, página APMBB : <http://www.intranet.polmil.sp.gov.br/> consultada em 15-09-08.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história resulta da luta de classes e se constrói com fatos sociais e sujeitos que interagem entre si num constante processo de evolução. A Academia do Barro Branco, como atualmente se configura, é consequência deste processo na sociedade paulista no decorrer do Século XX. Porém, deve ser destacado que o início do aludido processo deu-se em 1906 com a vinda da Missão Francesa de Instrução Militar para São Paulo, e sua atuação culminou com a publicação das Leis de 1910 e 1912, dos Decretos e, principalmente, da Lei de 1913.

Diante do quadro exposto na presente pesquisa, infere-se que o dia 17 de dezembro de 1913 pode ser considerado a data da criação da escola objeto de nosso estudo, devido à publicação da Lei 1.395-A, que criou o Curso Especial Militar. A partir de então foi materializada a existência da escola em questão. Portanto, este deve ser considerado o ano da gênese do citado processo transformador que, espera-se, não pare.

O Curso Especial Militar de outrora se transformou no atual Curso de Formação de Oficiais. O Centro de Instrução Militar daquele momento evoluiu para a Academia de Polícia Militar do Barro Branco de hoje. Esta instituição, enquanto Aparelho Ideológico de Estado (AIE) formava – e continua formando – a classe dirigente da então Força Pública e atual Polícia Militar paulista, instituindo uma formação de cunho militar altamente eficaz e institucionalizando seu bem mais precioso: o ser humano. Em todo o processo de formação dos oficiais, percebe-se que os alunos desta escola militar têm sua vida totalmente transformada a partir do momento em que acessam este sistema de ensino e, incontinenti, passam a assimilar e carregar consigo a cultura, tradição e valores institucionais pelo resto de suas vidas.

Com relação à dúvida em se contratar oficiais dos exércitos francês ou alemão, optando-se pelo primeiro, sem nem mesmo cogitar a contratação de oficiais de polícias européias para treinamento, supomos tratar-se da materialização da ideologia militarista existente internamente na FPESP e da ideologia liberal professada pelos políticos da oligarquia cafeeira paulista, que pretendiam cada vez mais aumentar a influência política da Província de São Paulo, ostentando um poderoso e bem treinado exército regional.

Portanto, o pioneirismo em relação à contratação de Missão estrangeira de instrução militar deve-se justamente às razões políticas. São Paulo, para sobrepujar as demais Províncias e a própria União, na cega defesa de seus interesses econômicos, destinou grande investimento na defesa de sua hegemonia.

A elite agrária paulista intentou e conseguiu romper laços ideológicos e políticos com o EB mediante a contratação da Missão estrangeira de instrução militar, o que profissionalizou o efetivo da Força Pública e estabeleceu critérios mais adequados para ascensão na carreira militar, especialmente para os postos de oficiais.

Desta forma, fica claramente demonstrado ter sido uma séria e eficaz manobra política a contratação da Missão Francesa de Instrução Militar, a qual, todavia, gerou os resultados esperados pelos políticos paulistas.

Criado para cumprir o disposto em Lei no tocante ao ensino e instrução da Força Pública, o Corpo Escola (de 1910) evoluiu e tornou-se a APMBB (Academia de Polícia Militar do Barro Branco). No entanto, diferentemente daquilo que ocorreu com a AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras), que já fora criada como curso superior em 1810 (Academia Real Militar), a APMBB não foi criada como tal. Tornou-se curso superior a partir dos currículos da década de 50 e foi devidamente reconhecida pelo MEC apenas em 1982.

Analisando-se as fontes percebemos ser opção dos paulistas e do alto comando da FPESP uma postura com ênfase na prática militar, posicionamento reforçado após a influência francesa no treinamento dos militares estaduais. Antes de 1918, tal influência sobre o EB era filosófica, como filosófica era a ação destes militares. Os positivistas, desde a Guerra do Paraguai, digladiaram-se no seio da força nacional terrestre com os oficiais de carreira, obtendo êxito os primeiros.

Trata-se, certamente, de uma contradição a milícia estadual, visando profissionalizar seus militares nas questões técnicas, contratar Missão estrangeira de treinamento militar antes mesmo que o próprio Exército nacional. Isto apenas reforça a objetividade com que os paulistas tratavam estas questões afetas à imposição da vontade da Província no concerto da federação. O Exército, preocupado com os desentendimentos internos e com a constante postura intervencionista

pouco a pouco iniciou o processo de modernização no ensino e nas práticas militares, culminando com a contratação, pelo próprio EB, de Missão militar oriunda também da França, a partir de 1918.

Fernandes²³⁵ afirma que, talvez, se a República não se estabelecesse na forma federativa e se o Exército não participasse tão ativamente no cenário político – algumas vezes ameaçando o grupo hegemônico ao se propor o papel de árbitro atuante – a opção poderia ter sido a simples eliminação da força repressiva estadual, da mesma forma que aconteceu com a Guarda Nacional. A autora também questiona: se não tivesse sido instituída ainda no Império esta força repressiva teria sido idealizada sob a República?

A própria autora nos dá a resposta a esta questão em seu brilhante texto ao esclarecer que a militarização das forças estaduais ocorreu em contraposição à crescente participação do Exército no conturbado cenário político nacional dos primeiros anos da República, quando “ao soldado com baioneta responde-se com um soldado com baioneta”, aludindo à postura adotada pelos donos dos meios de produção do café em relação aos militares do Exército.

Devido ao pragmatismo da oligarquia cafeeira paulista daquele momento histórico, mesmo se não existisse tal força militarizada teria esta sido, certamente, idealizada nos moldes idênticos aos da estudada.

Lembremo-nos que, independente do federalismo avidamente defendido pelos cafeicultores do oeste paulista desde período anterior à abolição, falava-se, entre a elite paulista, em separatismo²³⁶. Termo extremamente forte e que demonstra a intenção de São Paulo ser independente dos demais estados da federação e libertar-se do jugo de um governo central que retirava da Província muito mais do que deveria – em termos de recursos financeiros – em relação ao que lhe retribuía.

Com relação à Guarda Nacional, esta instituição foi extinta por alguns motivos:

- a. tratava-se de mera organização ornamental em que os grandes chefes locais – a elite agrária – mostravam toda sua influência nas paradas de dias comemorativos;

²³⁵Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*, p.55.

²³⁶Emília Viotti da COSTA. *Da monarquia à república: momentos decisivos*, pp. 472-478.

- b. em função de sua estrutura (tropa de segunda linha) e de não serem seus integrantes profissionais exclusivos das armas – exerciam outras profissões nas comunidades em que viviam – seus resultados eram pífios na substituição das tropas de primeira linha, daí serem considerados militarmente insignificantes;
- c. sua própria existência ameaçava a existência do Exército nacional, sempre trazendo à pauta, nas discussões políticas do período, a possibilidade de extinguir a força armada territorial, daí sua própria extinção a partir de pressão do Exército.

Num país cuja tradição da vida social não vislumbra a vida em coletividade, as ações em prol do bem comum, atividades voluntárias que demandem sério risco de morte – como pertencer à Guarda Nacional – certamente não seriam muito atrativas.

De forma distinta, pertencer ao Corpo de Permanentes, mercê de também ser ato de voluntariedade, tornava-se um atrativo para alguns, pois seria mais uma opção de profissão (em alguns casos, a única). Seus integrantes eram profissionais das armas – ainda que indisciplinados e de métodos rudimentares no decorrer do Século XIX – que atuavam em toda a extensão territorial da Província.

Não pode esta força repressiva ser comparada à Guarda Nacional do Século XIX, pois, diferente daquela, o então Corpo de Permanentes paulista, sempre que chamado à ação, alcançava seus objetivos.

Também difere do Exército Nacional esta força repressiva, pois, no decorrer da história – e independentemente da denominação sob a qual era conhecida – sempre foi leal ao poder civil.

Provavelmente, este seja o mistério que está por trás da longanimidade desta força repressiva: sua eficácia (independentemente de preparo ou recursos para o cumprimento da missão) e sua lealdade.

Pelo visto existe rara adequação histórica no lema “lealdade e constância” adotado pela atual Polícia Militar do Estado de São Paulo. Encontramos, neste lema, a perfeita tradução de

seu papel social: eficaz e leal instrumento coercitivo do poder político. Sem quaisquer questionamentos.

Porém, sem a intenção de justificar a postura inexorável adotada por esta força repressiva contra a classe trabalhadora no decorrer do Século XX, deve ficar bem claro que isto é decorrência de seu papel no Aparelho Repressivo do Estado. Desde sempre, sua missão de conservação da ordem instituída foi definida pela classe política, ocupada pelos donos dos meios de produção. Como afirmou Fernandes²³⁷, “as praças eram a garantia armada de uma ordem da qual eram excluídas”; uma ordem social estabelecida de tal forma que as questões sociais foram sempre tratadas como questões policiais²³⁸.

Todavia, podemos questionar a razão desta cega obediência ao poder civil, desta lealdade desmedida e inquestionável, desta rígida disciplina, notadamente se comparadas aos exemplos do Exército na história.

Das poucas exceções de posturas contrárias ao poder civil²³⁹ (em um dos casos, revolucionária) adotadas por oficiais da Força Pública e que podem facilmente ser citadas são duas: a fuga do Presidente da Província Lopes Leão para Santos em 1860 e a Revolução de 1924²⁴⁰ com a intensa participação de Miguel Costa. Portanto, poucos exemplos em 170 anos de história.

No ano de 1860, diante das claras manifestações de desagrado de alguns oficiais do Corpo de Permanentes – posteriormente demitidos – Lopes Leão, Presidente da Província, temendo por sua incolumidade física, fugiu para a cidade de Santos, sequer transmitindo suas funções ao vice Amaral Gurgel²⁴¹.

²³⁷ Parecer apresentado por Heloísa FERNANDES em julho de 2009, na Faculdade de Educação da Unicamp, Campinas/SP.

²³⁸ Cf. Maria Helena de Souza PATTO. *Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres*, 1999, passim.

²³⁹ Entretanto, considere-se que se tornaram relativamente freqüentes, por integrantes da Força Pública Paulista, movimentos de contestação à hierarquia institucional interna e à própria sociedade a partir da década de vinte, pois a própria instituição do grupo militar se deu com a criação e validação de subgrupos que refletiam a estrutura de classes da formação social brasileira, culminando com a agudização dos conflitos, o que eventualmente levava os “soldados” a não agirem como “militares”. Cf. Heloísa Rodrigues FERNANDES, *Política e Segurança*, 1973, pp.201-202.

²⁴⁰ Cf. Ana Maria Martinez CORRÊA. *A rebelião de 1924 em São Paulo*, 1976, passim.

²⁴¹ Euclides ANDRADE; Hely F. CÂMARA. *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico 1831-1931*, p.09, nota de rodapé.

Miguel Costa – um dos dois únicos Generais da milícia paulista – participou intensamente dos preparativos e das lutas que tomaram a capital paulista em 1924. Logo após os levantes em São Paulo, comandou a coluna de rebeldes paulistas que se juntou à coluna gaúcha, a qual atravessou os sertões do país combatendo as forças legais e passou à história como Coluna Prestes²⁴². Posteriormente, anistiado, Miguel Costa chegou a ser comandante geral da Força Pública durante a ditadura Vargas.

A explicação, muito provavelmente, esteja no fato de que as escolas de formação de oficiais do Exército eram de nível superior desde sua criação. Com a disseminação do positivismo no último quarto do Século XIX em suas escolas de formação e o bacharelismo, os militares do Exército passaram a caracterizar grupo intelectualizado e politizado.

Ainda que usado pelas elites, os oficiais do Exército formavam um grupo muito mais propenso aos questionamentos e à mobilização por causas que julgassem válidas – do tenentismo a Lamarca, são inúmeros os exemplos de clara afronta à ordem estabelecida – e tinham participação destacada em quaisquer eventos de insurreição devido ao treinamento militar.

A formação obtida à luz do positivismo na Escola Militar de Praia Vermelha gerava, entre o oficialato do EB, o “soldado-cidadão”²⁴³, em contraponto à figura sempre buscada pela elite civil paulista em sua própria força repressiva estadual: o soldado-profissional²⁴⁴, ou ainda a superação deste, o militar puro²⁴⁵.

²⁴²Ou “Coluna Miguel Costa-Prestes”.

²⁴³Militares intelectualizados do Exército brasileiro, convictos da necessidade de modernizar a sociedade nacional para colocá-la nos rumos da civilização aspirada por Comte, erigindo uma sociedade elitizada onde exerceriam a função de “sábios-guardiães” mediante a regeneração do social para conduzi-lo à consecução da ordem civilizada, organizada segundo os “imperativos do consenso” que resultariam numa ditadura Republicana. Cf. Yara Maria Martins Nicolau MILAN. *A educação do “soldado-cidadão” (1870-1889): A outra face da modernização conservadora*, p. 305.

²⁴⁴ Conforme já definido em nota de rodapé inserta na página 89: resultado de um sistema ético-grupal que propicia uma forte identificação dos membros deste grupo com os objetivos da atividade militar, tal processo é estimulado pela adesão aos valores inerentes à função de força repressiva e pelo reconhecimento mútuo de cada militar como componente do mesmo grupo social. Cf. Morris JANOWITS, *O Soldado Profissional*, 1967, p.14.

²⁴⁵ Conforme já definido em nota de rodapé inserta na página 89: gênero surgido a partir de certas condições históricas oferecidas pela I República em São Paulo, entendido como aquele que vivencia sua experiência de militar totalmente imbuído por esta ideologia do Estado “acima das classes”, e de uma concepção de vida ordenadamente regulamentada, privilegiando em sua conduta aquilo que é regulamentado, ou seja, os princípios da autoridade e da hierarquia; citando-se como exemplo o Coronel da Força Pública Antonio Batista da Luz. Cf. Heloísa Rodrigues FERNANDES. *Política e Segurança*, p. 200.

Portanto, o oficialato da Força Pública apenas teve sua própria escola de formação a partir do Século XX, depois da vinda da Missão militar de instrução francesa e por influência desta.

Não se tratava de curso superior desde sua criação. Em função do apogeu vivido pela Corporação de 1906 a 1930, a partir da derrota sofrida em 1932 e diante dos riscos que representava ao poder central – e ao próprio EB – teve a formação de seus oficiais submetida ao rigoroso controle daquela Força Armada.

Interessante constatar que o próprio Exército, depois de participar de inúmeros levantes internos, devido ao papel de árbitro responsável pela intervenção-reformista – decorrência da formação positivista do “soldado-cidadão” de Praia Vermelha – teve sua Escola de Oficiais fechada em 1904 após a participação dos alunos em mais uma revolta²⁴⁶.

Apenas em 1911, no Realengo, foi reaberta a Escola de Oficiais. a qual também recebeu Missão militar francesa para sua modernização a partir de 1918, convergindo ideologicamente ao que já buscava a elite agrária paulista para a formação dos oficiais de sua própria Força Pública desde 1906.

Para Miliband²⁴⁷, o fato de os militares não terem buscado em determinadas sociedades contestar e desafiar com mais frequência o poder civil pode ser atribuído, dentre outras coisas – entre as quais os riscos e dificuldades inerentes –, à constatação de que, na maior parte das vezes, estes militares lidavam com governos e políticos cujas opiniões e metas não eram radicalmente diferentes das suas próprias. Este sintoma denota a flagrante assimilação do discurso hegemônico, prova da eficácia do Aparelho Ideológico de Estado.

Inferese-se que a Força Pública, a partir de seus oficiais, sempre foi colocada à margem do cenário político paulista enquanto jogadores: eram peças do tabuleiro. Peões, cavalos e torres movimentados ao sabor das demandas dos donos dos meios de produção capitalista.

Esta postura foi estabelecida pela elite agrária e seguida pela elite industrial a partir da manutenção da sensação de inferioridade e insegurança, levada aos oficiais da milícia em virtude de sua formação: sem um rótulo, sem uma definição, sem uma seara de atuação consolidada.

²⁴⁶Ana Maria Martinez CORRÊA. *A rebelião de 1924 em São Paulo*, p. 21.

²⁴⁷Ralph MILIBAND. *O Estado na Sociedade Capitalista*, p.165.

A escola de formação dos oficiais transformou-se em curso superior apenas a partir dos anos 50 e obteve reconhecimento do Ministério da Educação como tal nos anos 80. No século XXI, enfim, promulga-se uma Lei de Ensino estadual que normatizou a instrução desta Corporação em todos os níveis e definiu, de maneira clara, a denominação da formação de seu corpo de oficiais: bacharéis em ciências policiais de segurança e ordem pública.

Às turras com a Polícia Civil, trabalhando no limite da complexa lei penal brasileira, executando funções híbridas – ora policiais, ora militares – e auxiliando a justiça estadual enquanto força auxiliar do Exército. Há muito mais interrogações do que certezas nesta carreira que se propõe a trazer justamente o contrário à sociedade: segurança.

A Academia do Barro Branco é mais uma das inúmeras instituições escolares espalhadas pelo mundo encarregada de consolidar para as futuras gerações “a mentira de Sócrates”²⁴⁸, porém com o diferencial de ser altamente eficaz no mister a que se propõe.

De qualquer modo, esta eficácia peculiar que outrora foi amplamente utilizada em prol dos donos dos meios de produção quando se formavam “soldados-profissionais” transformou-se. A partir da Constituição cidadã de 1988 houve gradativa mudança mediante adaptações na grade curricular, caminhando-se talvez para a – sempre eficaz – formação de uma nova espécie de “soldado-cidadão”²⁴⁹.

Todavia, ainda não possuímos o distanciamento histórico necessário para afirmar ser esta constatação verossímil ou estarmos diante de uma miragem, onde as coisas parecem mudar para, na verdade, permanecerem as mesmas²⁵⁰.

Como assevera Ludwig²⁵¹ a democracia pode e deve ser estendida para o interior da corporação bélica, posto que a socialização da democracia é um ideal que deve ser buscado a todo

²⁴⁸ Numa alusão ao trecho de “A República” de Platão (pp.108-112) em que Sócrates, em diálogo com Glauco, esclarece como deveriam ser convencidos os guerreiros guardiães da cidade para a execução de sua tarefa sem questionamentos e sem ambição pelo poder político ou econômico.

²⁴⁹ Todavia ainda imersos na ideologia de Estado, cuja identidade de grupo militar como categoria social permanece sendo determinada por sua função no sistema; função cuja execução apenas é possível mediante a socialização bem sucedida de seus membros com relação a esta ideologia. Cf. FERNANDES, 1973, p.201.

²⁵⁰ Assertiva alusiva às considerações do Prof. Dr. José Luís Sanfelice durante Parecer emanado na Banca de Qualificação desta dissertação em Dezembro 2008, na Faculdade de Educação da Unicamp, Campinas/SP.

²⁵¹ Antonio Carlos Will LUDWIG. *Democracia e ensino militar*.

custo, especialmente numa instituição de ensino que possui a responsabilidade de formar alguns dos principais sujeitos na tomada de decisão sobre o uso da força do Estado. Todavia seus currículos vêm gradativamente se adequando, ao menos *in tesi*, no mister dos princípios democráticos.

Em suma, infere-se que o norte está definido para a questão do ensino superior da PMESP, sendo o destino a que se pretende chegar – uma efetiva polícia de respeito à dignidade humana e de proteção aos Direitos Humanos – uma quimera que demandará um longo caminho a ser percorrido. Importa-nos saber, membros da sociedade brasileira que somos, que os primeiros passos estão sendo dados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. Graal Editora. 2ª edição. Rio de Janeiro/RJ, 1985.

ALVES, Cláudia Maria Costa. *Cultura e Política no Século XIX: o exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império*. EDUSF, 2002 – Bragança Paulista/SP.

ANDRADE, Euclides; CÂMARA, Hely F. *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico 1831-1931*. São Paulo/SP: Sociedade Imprensa Paulista, 1931.

AMARAL, Antonio Barreto do. *A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914)*. Revista do Arquivo Municipal, São Paulo/SP, n° CLXXII, 1966.

AMARAL FILHO, Sillas Bordini. *A ideologia e o ensino policial militar*. 1985. 123 p. Monografia (Curso Superior de Polícia) - Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CAES, São Paulo/SP.

ASSUMPÇÃO, Eduardo. *Polícia Militar: gênese, evolução técnico-cultural, determinação e desenvolvimento do policial militar*. 1984. 23 p. Monografia (Curso Superior de Polícia) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CAES, São Paulo/ SP.

BASBAUM, Leôncio. *História sincera da república: de 1889 a 1930*. 2ª ed., São Paulo/SP: Edições L.B., 1975.

BASTOS, Aureliano Cândido de Tavares. *A Província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. 3ª ed. São Paulo, Ed Nacional; Brasília, INL, 1975. “feita sobre a 1ª edição de 1870”.

BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo. *As pesquisas sobre instituições escolares: balanço crítico*. Texto a partir de Vídeo Conferência promovida em 24/11/2005 pelo HISTEDBR – 20anos, Unicamp, 2005.

CAMPOS, Pedro Dias de. *Relatório do Anno de 1927 apresentado pelo Commandante Geral da Força Pública ao Exmo. Snr. Secretário da Justiça e da Segurança Pública - Primeira Parte*. Typographia Rosseti & Câmara, São Paulo/SP, 1928.

CAMPOS, Pedro Dias de. *O espírito militar paulista*. Typographia Rossetti & Rocco, São Paulo/SP, 1923.

CARVALHO, José Baptista de. *A verdadeira história das capitanias hereditárias*. Ed. do Autor. São Paulo/SP, 2008.

CARONE, Edgard. *A república velha: instituições e classes sociais*. 1ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Jorge Zahar Ed., Rio de Janeiro, 1995.

CERQUEIRA, Homero De Giorge. *A disciplina militar em sala de aula: a relação pedagógica em uma instituição formadora de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo*. Dissertação de mestrado Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) orientação do Prof. Dr. Alípio Marcio Dias Casali. São Paulo/SP, [s.n.] 2006.

CLAUSEWITZ, Carl von. *Da Guerra*. São Paulo/SP: Editora Martins Fontes, 1979.

CONCEIÇÃO, Gilmar Henrique da. *O partido militar e as escolas do exército: a educação e a formação militar*. 1ª ed. Cascavel/PR: EDUNIOESTE, 2003.

CORRÊA, Ana Maria Martinez. *A rebelião de 1924 em São Paulo*. São Paulo: HUCITEC, 1976.

COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 7ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *O Pequeno Exército Paulista*. 2ª. ed. Ed. Perspectiva S.A., São Paulo, 1977.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. EDUSP, Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

FERRAZ, Arrison de Souza. *Raphael Tobias de Aguiar*. Tipografia do Serviço de Intendência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1973.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. *Política e Segurança*. Alfa-Omega, Ed. Sociologia e Política, São Paulo, 1973.

_____, *A Força Pública do Estado de São Paulo*, in FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira: Volume III- O Brasil Republicano, Tomo 2: Sociedade e Instituições (1889-1930)*. Difel, Difusão Editorial S.A., Rio de Janeiro, 1977.

GERALDI, Gisela Colaço. *Sob a mira da polícia: homens, mulheres e as autoridades policiais em São Paulo na primeira década republicana*. Dissertação de Mestrado em História, IFCH - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP. Campinas, SP: [s. n.], 2008.

GOFFMAN, Erwing. *Manicômios, presídios e conventos*. São Paulo, Perspectiva, 1974.

HAHNER, June Edith. *Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898)*. São Paulo/SP: Ed. Pioneira, 1975.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 11ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

JACOMELI, Mara Regina Martins; XAVIER, Maria Elizabete S. P. *A Consolidação do Liberalismo e a Construção da Ideologia Liberal no Brasil*, in LOMBARDI, José Claudinei (org.). *Temas de Pesquisa em Educação*, pp. 195-208, Campinas/SP: Editora Autores Associados, 2003.

JANOWITZ, Morris. *O Soldado Profissional*. Rio de Janeiro, GRD, 1967.

LAZZARINI, Álvaro, et. al. *Direito Administrativo da Ordem Pública*. 2ª ed. Ed. Forense, Rio de Janeiro/RJ, 1987.

LEFEVRE, Eugenio. *A Administração do Estado de São Paulo na República Velha*. Typografia Cupolo, São Paulo/SP, 1937.

LOMBARDI, José Claudinei et al. *História, cultura e educação*. Ed. Autores Associados, Campinas/SP, 2006.

LOWI, Michael. *As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. Cortez Editora. 8ª ed. São Paulo/SP, 2003.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. *Democracia e ensino militar*. São Paulo: Cortez, 1998.

LUIZ, Ronilson de Souza. *O currículo de formação de soldados da Polícia Militar frente as demandas democráticas*. Dissertação de Mestrado em Educação apresentada junto ao Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, orientador: Professor Doutor Antonio Chizzotti . São Paulo. [s.n.], 2003.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Tecendo Nexos: História das Instituições Educativas*. Editora Universitária São Francisco. Bragança Paulista /SP. 2004.

MARQUES, Adriana Aparecida. *Concepções de defesa nacional no Brasil: 1950-1996*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política apresentada junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, orientador: Professor Doutor Eliézer Rizzo de Oliveira. Campinas, SP: [s.n.], 2001.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Boitempo Editorial. São Paulo/SP, 2004.

MELO, Edilberto de Oliveira. *Raízes do Militarismo Paulista*. São Paulo/SP: Imprensa Oficial do Estado, 1982.

MILAN, Yara Maria Martins Nicolau. *A educação do “soldado-cidadão” (1870-1889): A outra face da modernização conservadora*. Tese de Doutorado apresentada à banca da Faculdade de Educação - FE da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, orientador Professor Doutor José Luis Sanfelice, Campinas, SP. [s.n.], 1993.

MILIBAND, Ralph. *O Estado na Sociedade Capitalista*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, RJ. 1972.

MONET, Jean-Claude. *Polícias e Sociedades na Europa*. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

MOTTA, Jehovah. *Formação do oficial do exército: Currículos e regimes na Academia Militar 1810 – 1944*. Rio de Janeiro/RJ: Cia. Brasileira de Artes Gráficas, 1976.

MOTA FILHO, Cândido. *Uma grande vida, biografia de Bernardino de Campos*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1941.

MILITIA, São Paulo, Força Pública, nº 95, 1962.

NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na primeira república*. 2. ed. Rio de Janeiro/RJ: DP&A, 2001.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura *et. al.* (orgs.). *Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica*. Campinas, SP Autores Associados: Histedbr; Sorocaba,SP:Uniso; Ponta Grossa, PR: UEPG, 2007.

PATTO, Maria Helena de Souza. *Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres*. São Paulo, 1999.

PERALVA, Angelina. *Violência e Democracia: o paradoxo brasileiro*. Ed. Paz e Terra, São Paulo/SP, 2000.

PLATÃO. *A República*. Tradução de Enrico Corvisieri. Coleção *Os Pensadores*. Editora Nova Cultural, São Paulo, 1997.

POULANTZAS, Nicos. *Poder Político e classe social*. Trad. de Francisco Silva, Porto, Editora Portucalense, 1971.

PINTO, Alfredo Moreira. *A cidade de São Paulo em 1900*. 2ª ed fac-similada; prefácio e notas de Byron Gaspar. São Paulo/SP: Governo do Estado, 1979.

REIS FILHO, Casimiro dos. *Índice básico da legislação do ensino paulista: 1890-1945*. Campinas/SP: Graf./FE, Graf. Central/ UNICAMP, 1998.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. *História da educação brasileira: a organização escolar*. 17ª ed., Campinas/SP: Autores Associados, 2001.

SAMPAIO, José Nogueira. *Fundação da Polícia Militar de São Paulo: subsídios históricos*. 2ª ed., Rumo Gráfica Editora. São Paulo/SP, 1981.

SANTOS, Mirian de Oliveira. *Berços de Heróis: O papel das escolas militares na formação de “salvadores da pátria”*. ANNABLUME Editora, São Paulo, 2004.

SANFELICE, José Luis. *História das instituições escolares. in NASCIMENTO, Maria Isabel Moura et. al. (orgs.). Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica*. Campinas, SP Autores Associados: HISTEDBR; Sorocaba, SP: UNISO; Ponta Grossa, PR: UEPG, 2007.

SAVIANI, Demerval. *Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica. in NASCIMENTO, Maria Isabel Moura et. al. (orgs.). Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica*. Campinas, SP Autores Associados: HISTEDBR; Sorocaba, SP:UNISO; Ponta Grossa, PR: UEPG, 2007.

SCHULZ, John. *O Exército na política: origens da intervenção militar,1850-1894*. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 1994.

SILVEIRA, Cláudio de Carvalho. *A formação dos Oficiais da Marinha do Brasil: educação, profissão, pensamento estratégico(1978-2001)*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. IFCH - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP. Campinas, SP: [s. n.], 2002.

SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas, SP. Editora Unicamp, 1996.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro/RJ: Editora Civilização Brasileira, 2. ed., 1968.

SOREL, Georges. *Reflexões sobre a violência*. Martins Fontes Editora, São Paulo/SP, 1992.

TORRES, Maria Celestina Teixeira Mendes. *O Bairro de Santana*. Ed. Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de São Paulo, Oficina de Artes Gráficas Bisordi S.A. São Paulo, 1970.

VAL, Sílvio. *A Escola de Guerra Naval e a Formação dos Quadros de Elite da Marinha do Brasil.*, UFF, Dissertação de Mestrado, 1995, digit.

VIANNA, Oliveira. *Evolução do povo brasileiro.* São Paulo, s/d. [s.n.].

LEGISLAÇÃO REFERENCIADA

BRASIL, Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891;

BRASIL, Constituição Federal de 1937;

BRASIL, Constituição Federal de 1967;

SÃO PAULO, Constituição Estado de 14 de julho de 1891;

SÃO PAULO, Constituição Estado de 1905;

SÃO PAULO, Reforma Constitucional de 1908;

BRASIL, Lei 192 de 17 de janeiro de 1936

SÃO PAULO, Lei 1.244, de 27 de dezembro de 1910;

SÃO PAULO, Lei 1.343 de 1912;

SÃO PAULO, Lei 1.395-A, de 17 de dezembro de 1913;

SÃO PAULO, Lei 2314-B de 20 de dezembro de 1928;

SÃO PAULO, Lei 2.916 de 19 de junho de 1937;

SÃO PAULO, Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008;

BRASIL, Decreto-Lei 317/67;

BRASIL, Decreto-Lei 667/69, Brasil;

SÃO PAULO, Decreto 2.349 de 14 de Fevereiro de 1913, São Paulo, que regulamenta o Corpo Escola;

SÃO PAULO, Decreto 2.350 de 14 de fevereiro de 1913, São Paulo, que regulamenta o Curso Literário e Científico;

SÃO PAULO, Decreto 2.622, de 29 de dezembro de 1915, que regulamenta o Curso de Instrução Geral;

SÃO PAULO, Decreto 2.623, de 29 de dezembro de 1915, que regulamenta o Corpo Escola;

SÃO PAULO, Decreto 3.427-A de 22 de dezembro de 1921;

SÃO PAULO, Decreto 4.547, de 06 de fevereiro de 1929, que regulamenta o Batalhão Escola;

SÃO PAULO, Decreto 4.570 de 07 de março de 1929, que regulamenta o Curso de Instrução Militar;

SÃO PAULO, Decreto 5.124, de 22 de julho de 1931, São Paulo;

SÃO PAULO, Decreto 8.913, de 13 de janeiro de 1938, São Paulo;

SÃO PAULO, Decreto 13.264, de 10 de março de 1943, São Paulo;

SÃO PAULO, Decreto 11.241, de 09 de março de 1978, São Paulo;

SÃO PAULO, Decreto 11.241, de 09 de março de 1978, São Paulo;

BRASIL, Parecer 498/82 - Conselho Federal de Educação;

SÃO PAULO, Boletim Especial do Centro de Instrução Militar, de 05 de Junho de 1944, Força Pública, São Paulo.

FONTES

FORÇA PÚBLICA, *Programa-Horário para Instrução de Recrutas da Companhia-Escola*, 1912

FORÇA PÚBLICA, *Programa de Ensino do “Curso de Literatura e Ciências”*, 1927/1928;

FORÇA PÚBLICA, *Programa do “Curso de Topografia” para Oficiais*, 1927 (incluindo Matemática e Desenho);

FORÇA PÚBLICA, *Programa de Ensino do “Curso Preliminar” do “Curso de Instrução Geral”*, 1928;

FORÇA PÚBLICA, *Programa de Ensino do “Curso Complementar” do “Curso de Instrução Geral”*, 1928;

FORÇA PÚBLICA, *Programa para os Exames de Admissão ao “Curso Especial Militar”* 1928;

FORÇA PÚBLICA, *Grades Curriculares do Centro de Instrução Militar (CIM)* – 1944 a 1949;

FORÇA PÚBLICA, *Grades Curriculares do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA)* – 1950 a 1969;

POLÍCIA MILITAR, *Grades Curriculares da Academia de Polícia Militar (APM)* – 1969 a 1978;

POLÍCIA MILITAR, *Grades Curriculares da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)* – 1979 a 2008

ANEXO I – Fotografia de Diploma do Curso Especial Militar (1914)



Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO II – Fotografia do Coronel Paul Balagny (chefe da 1ª Missão Francesa de Instrução Militar em São Paulo – 1906 a 1914)



Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO III – Fotografia de integrantes da Missão Francesa em São Paulo
(Capitão Statt Muller de branco, ao lado o Coronel Balagny e sua senhora, o Presidente do Estado ladeado pelo Comandante Geral da Força Pública, Coronel Antonio Baptista da Luz – 1913)



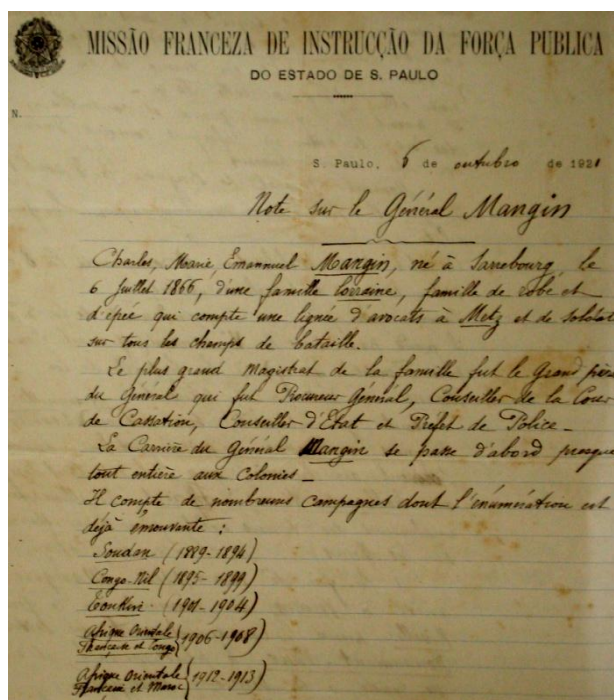
Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO IV – Fotografia do General Antoine Nerél (Chefe da 2ª Missão Francesa de Instrução Militar em São Paulo – 1921 a 1924)



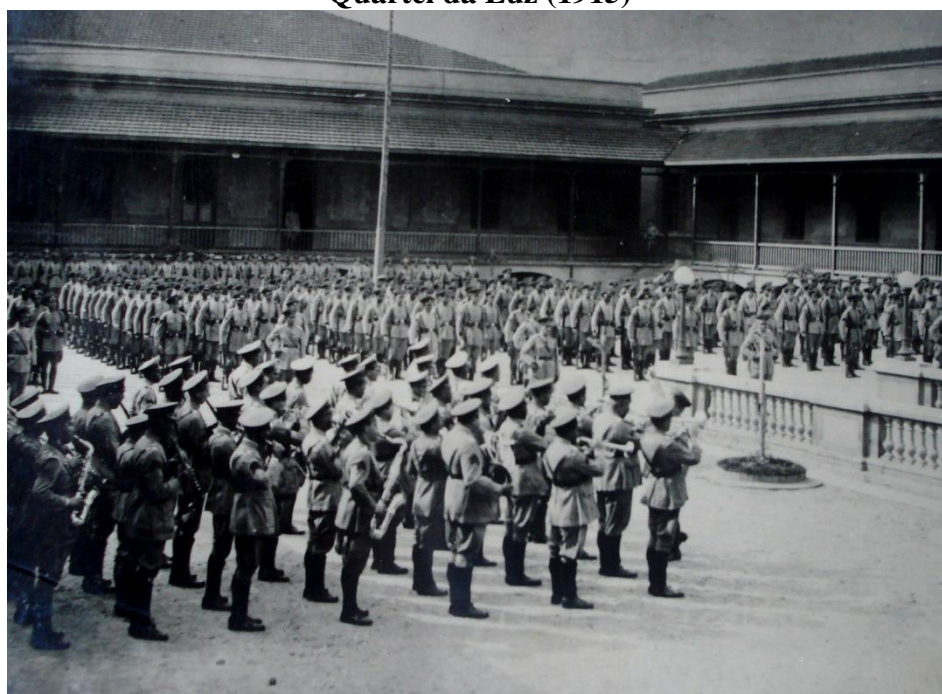
Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO V – Fotografia de missiva com timbre da Missão Francesa de Instrução em São Paulo (1921)



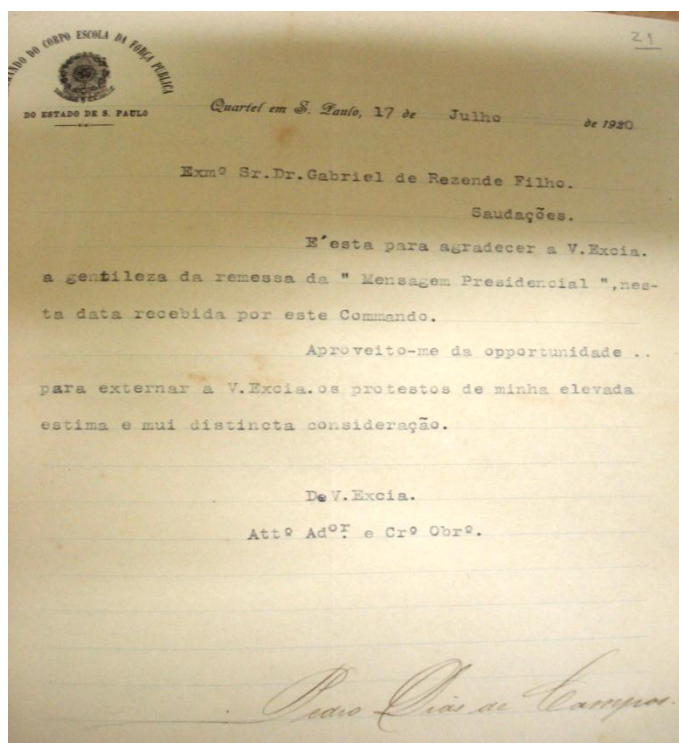
Fonte – acervo do Arquivo Público do Estado de São Paulo

ANEXO VI – Fotografia de dispositivo da Força Pública formado no pátio interno do Quartel da Luz (1915)



Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO VII – Fotografia de Ofício do Comando do Corpo Escola da Força Pública assinado pelo Coronel Pedro Dias de Campos (1920)



Fonte: acervo do Arquivo Público do Estado de São Paulo

ANEXO VIII – Fotografia de Juramento à Bandeira dos Aspirantes da Força Pública (década de 30)



Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO IX – Fotografia de cadetes do CIM em Desfile Cívico em São Paulo com a presença do Presidente Getúlio Vargas no palanque (1938)



Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO X – Fotografia de grupamento da Força Pública em formação após exercícios militares no Barro Branco (1939)



Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO XI – Desfile Militar de cadetes no Barro Branco (década 50)



Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ANEXO XII – Passagem em revista à “tropa formada” por Autoridade Civil e Oficial do Exército Brasileiro, solenidade no Barro Branco (década 60)



Fonte: acervo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo